



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

Taylon Brutus Barros Steffens

**Proposta de ações para ingresso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas
no ensino superior**

Florianópolis
2024

Taylon Brutus Barros Steffens

**Proposta de ações para ingresso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas
no ensino superior**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração Universitária.

Orientadora: Prof.(a) Andressa Sasaki Vasques Pacheco, Dra.

Coorientadora: Prof.(a) Fernanda Cristina da Silva, Dra.

Florianópolis
2024

Steffens, Taylon Brutus Barros

Proposta de ações para ingresso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior / Taylon Brutus Barros Steffens ; orientador, Andressa Sasaki Vasques Pacheco, coorientador, Fernanda Cristina da Silva, 2024.

165 p.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Administração Universitária. 2. Ingresso e Permanência. 3. Indígena e Quilombola. 4. Ensino Superior. I. Pacheco, Andressa Sasaki Vasques. II. Silva, Fernanda Cristina da. III. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária. IV. Título.

Taylon Brutus Barros Steffens

Proposta de ações para ingresso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 26 de fevereiro de 2024, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Dilceane Carraro, Dr.^a

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/PPGSS)

Prof.^a Janaína Santos de Macedo, Dr.^a

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/PROGRAD)

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre em Administração Universitária.



Coordenação do Programa de Pós-Graduação



Prof.^a Andressa Sasaki Vasques Pacheco, Dr.^a

Orientadora

Florianópolis, 2024.

Dedico este trabalho a todos estudantes indígenas e quilombolas que lutam pela equidade ao acesso ao ensino superior e a educação de qualidade.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a minha esposa **Fernanda**, sem o seu apoio diário a conclusão deste estudo não seria possível. Que por meio do nosso amor, companheirismo e incentivo mútuo, possamos alcançar cada vez mais objetivos que até então pareciam distantes.

Aos meus pais, **Clenio e Maristela**, que sempre me apoiaram e lutaram para me proporcionar todas as oportunidades que me trouxeram até aqui. Vocês me inspiram com sua bondade, honestidade, humildade e força de vontade. Eu os amo e me orgulho infinitamente de vocês.

Agradeço imensamente à minha orientadora, **Prof.^a Dr.^a Andressa Sasaki Vasques Pacheco**, pelo acolhimento, apoio, confiança e compreensão durante os últimos anos. Jamais irei esquecer todas as vezes que sua ajuda foi primordial para meus estudos. Sua dedicação e amor ao que faz são admiráveis e, sem dúvidas, és a minha referência de profissional.

A minha co-orientadora **Prof.^a Dr.^a Fernanda Cristina da Silva** que sempre apresentou disposição em ajudar nas dúvidas que surgiram ao longo deste trabalho.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, **Prof.^a Dr.^a Andressa Sasaki Vasques Pacheco, Prof.^a Dr.^a Carla Cristina Dutra Búrigo, Prof.^a Dr.^a Luciane Stallivieri, Prof. Dr. Maurício Rissi, Prof. Dr. Pedro Antônio De Melo e Prof. Dr. Raphael Schlickmann**, por todo o ensinamento, conversas, incentivos e orientações que permitiram a formulação deste estudo.

A **Prof.^a Dr.^a Dilceane Carraro** e a **Prof.^a Dr.^a Janaína Santos de Macedo**, não somente pela participação na banca de avaliação desse estudo, mas pelo apoio e conselhos que o tornaram mais completo.

Aos **gestores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que atuam com a elaboração, desenvolvimento e promoção de políticas e ações voltadas aos estudantes indígenas e quilombolas**, principalmente aqueles que aceitaram participar da construção desse estudo.

Aos demais **professores e servidores da UFSC** que, de alguma forma participaram desta jornada acadêmica, o trabalho e dedicação de vocês foi essencial para minha formação.

Aos colegas da **turma PPGAU/2022**, pelo aprendizado e trocas de conhecimento durante as aulas e, principalmente, pela colaboração durante os trabalhos acadêmicos, em especial aos colegas **Alan, Cor, Diogo, Hugo e Rosiani**.

Aos membros da **Comissão de Análise da Evasão e Retenção nos Cursos de Graduação da UFSC**, que vem trabalhando para compreender os fatores que influenciam na permanência dos estudantes e trouxe grandes reflexões que me auxiliaram durante o estudo.

À **Universidade Federal de Santa Catarina**, pela oportunidade de receber um ensino gratuito e de qualidade, tanto na graduação quanto na pós-graduação. Tenho muito orgulho de estudar nesta instituição que me faz diariamente crescer pessoalmente e profissionalmente.

Por fim, este estudo foi realizado com apoio da **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)**, através da Chamada Pública 48/2021. Agradeço a FAPESC por tal financiamento.

O Brasil, último país a acabar com a escravidão tem uma perversidade intrínseca na sua herança, que torna a nossa classe dominante enferma de desigualdade, de descaso.

(Ribeiro, 1995)

RESUMO

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) é uma das instituições pioneiras na implementação de cotas no ensino superior, e, por este motivo, tem se tornado objeto de diversos estudos que abordam o ingresso e permanência estudantil. Contudo, ainda havia uma lacuna de pesquisa no que tange aos estudantes indígenas e quilombolas. Assim, o presente estudo buscou propor ações visando o aperfeiçoamento de políticas e ações voltadas ao ingresso e à permanência de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), trazendo como objeto de pesquisa a UFSC. Para tanto, buscando atingir este objetivo, foi desenvolvida uma pesquisa de natureza aplicada e de abordagem descritiva, a qual utilizou os métodos qualitativo e quantitativo. Para a coleta de dados, além de buscas bibliográficas e documentais, foram realizadas entrevistas semiestruturadas englobando gestores da UFSC que atuam diretamente com ações e políticas voltadas a estes estudantes. Assim, foram analisados, a luz da estatística descritiva, dados dos estudantes indígenas e quilombolas que já ingressaram na UFSC e realizadas entrevistas com 5 gestores, as quais foram posteriormente analisadas por meio da técnica de análise de conteúdo. Como resultados, foi possível analisar as legislações e políticas institucionais desenvolvidas pela IFES que contemplam o ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior. Posteriormente foram identificadas as políticas de ingresso e permanência desenvolvidas pela UFSC voltadas a esses estudantes, bem como as principais barreiras vivenciadas pelos estudantes. Ao final, foram apresentadas sugestões para aprimorar o acesso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior, além de propostas específicas para a UFSC tendo em vista as particularidades identificadas.

Palavras-chave: Ingresso; Permanência; Indígena; Quilombola; Ensino Superior.

RESUMEN

La Universidad Federal de Santa Catarina (UFSC) es una de las instituciones pioneras en implementar cuotas en la educación superior y, por eso, se ha convertido en objeto de varios estudios que abordan el ingreso y la retención de estudiantes. Sin embargo, todavía existía un vacío en la investigación sobre los estudiantes indígenas y quilombolas. Así, el presente estudio buscó proponer acciones orientadas a mejorar políticas y acciones orientadas a la entrada y permanencia de estudiantes indígenas y quilombolas en cursos de pregrado en Instituciones Federales de Educación Superior (IFES), utilizando la UFSC como objeto de investigación. Para ello, buscando alcanzar este objetivo, se desarrolló una investigación de carácter aplicado y enfoque descriptivo, que utilizó métodos cualitativos y cuantitativos. Para la recolección de datos, además de búsquedas bibliográficas y documentales, se realizaron entrevistas semiestructuradas con directivos de la UFSC que actúan directamente con acciones y políticas dirigidas a esos estudiantes. Así, a la luz de la estadística descriptiva, se analizaron datos de estudiantes indígenas y quilombolas que ya ingresaron a la UFSC y se realizaron entrevistas a cinco directivos, que posteriormente fueron analizados mediante la técnica de análisis de contenido. Como resultado, fue posible analizar la legislación y las políticas institucionales desarrolladas por IFES que cubren el ingreso y permanencia de estudiantes indígenas y quilombolas en la educación superior. Posteriormente, se identificaron las políticas de admisión y retención desarrolladas por la UFSC dirigidas a estos estudiantes, así como las principales barreras vividas por los estudiantes. Al final, se presentaron sugerencias para mejorar el acceso y la retención de estudiantes indígenas y quilombolas en la educación superior, además de propuestas específicas para la UFSC teniendo en cuenta las particularidades identificadas.

Palabras clave: Ingreso; Permanencia; Indígena; Quilombola; Educación superior.

ABSTRACT

The Federal University of Santa Catarina (UFSC) is one of the pioneering institutions in implementing quotas in higher education, and, for this reason, it has become the subject of several studies that address student entry and retention. However, there was still a research gap regarding indigenous and quilombola students. Thus, the present study sought to propose actions aimed at improving policies and actions aimed at the entry and retention of indigenous and quilombola students in undergraduate courses at Federal Higher Education Institutions (IFES), using UFSC as the research object. To this end, seeking to achieve this objective, research of an applied nature and descriptive approach was developed, which used qualitative and quantitative methods. For data collection, in addition to bibliographic and documentary searches, semi-structured interviews were carried out involving UFSC managers who work directly with actions and policies aimed at these students. Thus, in the light of descriptive statistics, data from indigenous and quilombola students who had already entered UFSC were analyzed and interviews were carried out with 5 managers, which were subsequently analyzed using the content analysis technique. As a result, it was possible to analyze the legislation and institutional policies developed by IFES that cover the entry and retention of indigenous and quilombola students in higher education. Subsequently, the admission and retention policies developed by UFSC aimed at these students were identified, as well as the main barriers experienced by the students. In the end, suggestions were presented to improve access and retention of indigenous and quilombola students in higher education, in addition to specific proposals for UFSC taking into account the particularities identified.

Keywords: Access; Indigenous; Quilombola; University education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Distribuição da população indígena no estado de Santa Catarina por município ...	42
Figura 2 – Distribuição da população quilombola no estado de Santa Catarina por município	44
Figura 3 – Resumo da metodologia utilizada.....	56
Figura 4 – Naturalidade dos estudantes indígenas.....	75
Figura 5 – Infográfico: Perfil dos estudantes indígenas.....	80
Figura 6 – Infográfico: Perfil dos estudantes quilombolas.....	89
Figura 7 – Moradia estudantil UFSC.....	98

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Ocorrência de teses ou dissertações associadas ao tema “permanência de estudantes indígenas e/ou quilombolas no ensino superior”.....	24
Gráfico 2 – Evolução de matrículas no Ensino Superior brasileiro entre 2001 e 2010.....	34
Gráfico 3 – Distribuição das Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ) por região do país.....	43
Gráfico 4 – Evolução do volume de recursos PNAES entre 2008 e 2018	47
Gráfico 5 – Ingresso de estudantes indígenas por campus.....	69
Gráfico 6 – Ingresso de estudantes indígenas por centro de ensino.....	69
Gráfico 7 – Semestre de ingresso dos estudantes indígenas.....	73
Gráfico 8 – Sexo dos estudantes indígenas.....	74
Gráfico 9 – Idade dos estudantes indígenas.....	74
Gráfico 10 – Forma de Ingresso dos estudantes indígenas.....	76
Gráfico 11 – Ingresso dos estudantes indígenas por categoria de ingresso.....	77
Gráfico 12 – Situação da Matrícula dos estudantes indígenas.....	79
Gráfico 13 – Ingresso de estudantes quilombolas por campus.....	82
Gráfico 14 – Ingresso de estudantes quilombolas por centro de ensino.....	83
Gráfico 15 – Ingresso de estudantes quilombolas por semestre.....	84
Gráfico 16 – Sexo dos estudantes quilombolas.....	85
Gráfico 17 – Idade de ingresso dos estudantes quilombolas.....	86
Gráfico 18 – Raça/cor autodeclarada pelos estudantes quilombolas.....	88
Gráfico 19 – Situação de matrícula dos estudantes quilombolas.....	88

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Evolução das IES no Brasileiro entre 1997 e 2004.....	30
Quadro 2 – Participação (%) dos jovens de 18-24 anos, PPI e de baixa renda, na população e nas IFES, por UF - Brasil - 2012/2016.....	35
Quadro 3 – Legislações voltadas ao ingresso de estudantes indígenas no ensino superior.....	39
Quadro 4 – Áreas estratégicas da política de assistência estudantil segundo a FONAPRACE	48
Quadro 5 – Tipos de comportamento dos colegas com os estudantes indígenas.....	51
Quadro 6 – Categorias de análise	63
Quadro 7 – Instrumento de coleta de dados por objetivo específico.....	60
Quadro 8 – Comunidades quilombolas em Santa Catarina.....	67
Quadro 9 – Ingresso de estudantes indígenas por curso.....	70
Quadro 10 – Ingresso de estudantes quilombolas por curso.....	83
Quadro 11 – Município de naturalidade dos estudantes quilombolas.....	87
Quadro 12 – Propostas para o aperfeiçoamento das condições de ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas na UFSC.....	126
Quadro 13 – Categorias de análise identificadas.....	129

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Art.	Artigo
CAAE	Certificado de Apresentação para apreciação Ética
CAGR	Sistema de Controle Acadêmico da Graduação
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CE	Ceará
CEFETs	Centros Federais de Educação Tecnológica
CEPSH	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
CGI.br	Comitê Gestor da Internet no Brasil
CGRAD	Câmara de Graduação
COEMA	Coordenadoria de Relações Étnico Raciais
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
Coperve	Comissão Permanente do Vestibular
Covid-19	SARS-CoV-2
CRQ	Comunidades Remanescentes de Quilombo
CUn	Conselho Universitário
DAE	Departamento de administração escolar
DLLE	Departamento de Língua e Literatura Estrangeira
EAD	Educação a Distância
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
et al.	E colaboradores
ETFs	Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais
FAPESC	Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
FCP	Fundação Cultural Palmares
FIES	Fundo de Financiamento do Ensino Superior
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GO	Goiás
HU	Hospital Universitário
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFETs	Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MA	Maranhão
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
MNU	Movimento Negro Unificado
MONI	Sistema de monitoria
Moodle	<i>Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment</i>
n°	Número

PA	Pará
PAIQ	Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas
PBP	Programa Bolsa Permanência
PCD	Pessoas com deficiência
Padiq	Projeto Dialógico de Acesso e Permanência das Comunidades Indígenas e Quilombolas na Universidade
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PI	Piauí
PIAPE	Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes
PMIQ	Programa de Monitoria Indígena e Quilombola
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PPGAU	Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária
PPI	Pretos, pardos e indígenas
PRAE	Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis
PROAFE	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade
PROBEM	Programa de Benefícios Econômicos Para a Manutenção do/a Estudante
PROEX	Pró-reitoria de Extensão
PROFOR	Programa de Formação Continuada
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica
Prolind	Programa de Licenciaturas Interculturais Indígenas
PROPG	Pró-reitoria de Pós-Graduação
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PRVH	Portadoras de Visto Humanitário
PSS	Processos Seletivos Seriadados
PTrans	Pessoas trans
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SAAD	Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
SAE	Serviço de Apoio ao Estudante
SC	Santa Catarina
SEAVis	Serviço de Acolhimento a Vítimas de Violência
SESu	Secretaria de Educação Superior
Setec/MEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SiSU	Sistema de Seleção Unificada
SP	São Paulo
TAEs	Técnicos-administrativos em Educação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TO	Tocantins
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UF	Unidade Federativa
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFCSA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFMA	Universidade Federal do Amazonas
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPeI	Universidade Federal de Pelotas
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio grande do Sul
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UFVJM	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UnB	Universidade de Brasília
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UNILAB	Universidade Luso-Afro-Brasileira
Unipampa	Universidade Federal do Pampa
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

LISTA DE SÍMBOLOS

“ ”	Aspas
/	Barra
\$	Cifrão
[]	Colchete
°	Grau
()	Parênteses
%	Por cento

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	20
1.1	PROBLEMATIZAÇÃO.....	22
1.2	OBJETIVOS.....	23
1.2.1	Objetivo geral.....	23
1.2.2	Objetivos específicos.....	24
1.3	JUSTIFICATIVA.....	24
1.4	ESTRUTURA DO TRABALHO.....	26
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	27
2.1	POLÍTICAS DE INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR.....	27
2.1.1	A política de cotas no ensino superior.....	35
2.1.2	Políticas voltadas à população indígena.....	37
2.1.3	Políticas voltadas à população quilombola.....	42
2.2	POLÍTICAS VOLTADAS À PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR.....	45
2.2.1	Políticas voltadas à população indígena.....	49
2.2.2	Políticas voltadas à população quilombola.....	53
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	56
3.1	ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	56
3.2	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	57
3.3	NATUREZA DA PESQUISA.....	58
3.4	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	59
3.5	TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE COLETAS DE DADOS.....	60
3.6	TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS.....	62
4	RESULTADOS.....	65
4.1	A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	65
4.2	ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NA UFSC.....	67
4.2.1	Histórico dos estudantes indígenas que ingressaram na UFSC.....	68
4.2.2	Histórico dos estudantes quilombolas que ingressaram na UFSC.....	81
4.2.3	Atuais métodos de ingresso na UFSC.....	91
4.2.4	Atuais políticas de permanência na UFSC.....	94
4.3	ANÁLISE DO INGRESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NA UFSC.....	100
4.4	PROPOSTA DE AÇÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO DO INGRESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.....	122
4.4.1	Ações em relação ao fator ingresso.....	123
4.4.2	Ações em relação ao fator atitudinal.....	124

4.4.3	Ações em relação ao fator pedagógico	125
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	131
	REFERÊNCIAS	134
	APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – Gestores da UFSC.....	152
	APÊNDICE B – Roteiro da entrevista com os gestores da UFSC	155
	ANEXO A – Ofício de solicitação de liberação de dados para a pesquisa	164
	ANEXO B – Ofício de autorização de liberação e de uso de dados para pesquisa.....	165

1 INTRODUÇÃO

A partir da década de 1990, o ensino superior no Brasil iniciou um grande processo de expansão, saindo de 894 instituições públicas e privadas em 1995 para 2.574 em 2021 (INEP, 1996; 2022). Concomitante a este processo de expansão, o ensino superior aos poucos foi se tornando um ambiente mais inclusivo, deixando de ser um ambiente exclusivamente destinado à minoria socialmente dominante. Contudo, há de ressaltar que tal inclusão não foi fruto de um processo natural, mas o resultado da constante interferência do Estado e reivindicações dos movimentos populares que reconheceram a necessidade da equidade ao acesso à educação superior.

Por conseguinte, o ensino superior brasileiro passa então a ter um aumento gradativo no número de estudantes, somente entre os anos de 2001 e 2021 o crescimento de matrículas foi de pouco mais de 3 milhões para quase 9 milhões de matriculados anualmente (INEP, 2002; 2022). Esta expansão é fortemente correlacionada às políticas de ingresso à educação superior, visto o grande aumento no quantitativo de matrículas, porém no que tange a redução da desigualdade social e o aumento da permanência estudantil, o Brasil continua longe de atingir números satisfatórios (Barbosa, 2020).

Ao longo dos últimos anos discussões referentes a preconceito e desigualdades étnico-raciais vêm crescendo em diversos países. Tais discussões fomentam ainda mais o desenvolvimento de iniciativas acadêmicas, sociais e governamentais que visem superar ou minimizar as desigualdades existentes. No Brasil, uma das formas de minimizar essas desigualdades fora a implementação de programas inclusivos e ações afirmativas através da legislação, dentre estas diversas voltadas à educação como o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e a Lei de Cotas. Salienta-se que a educação é direito constitucional previsto no Art. 6º da Constituição Federal e dever do Estado e da família conforme o Art. 205 (Brasil, 1988; 2012).

Dentre os povos em minoria no ensino superior, o presente estudo traz à luz a presença dos estudantes indígenas e quilombolas, tanto em relação ao seu ingresso quanto à sua permanência. Segundo o dimensionamento emergencial da população em áreas indígenas e quilombolas, desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima-se que o Brasil possuía em 2020, 1.108.970 pessoas residentes em áreas indígenas e 1.133.106 residentes em áreas quilombolas (IBGE, 2021). No que concerne ao acesso à educação básica destas populações, dados colhidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira (INEP) demonstram que em 2019 haviam 321.175 estudantes indígenas matriculados no país (INEP, 2020). Já a quantidade de estudantes matriculados no ensino básico em áreas remanescentes de quilombos fora de 227.430, no ano de 2013 (INEP, 2020).

Nas últimas décadas, através do fomento à educação básica, o cenário escolar expandiu de forma muito positiva, gerando modificações e se tornando um ambiente mais inclusivo, tanto para indígenas quanto para quilombolas. Esta expansão resultou em um aumento significativo de estudantes e um crescente processo de escolarização, gerando o foco no ingresso ao ensino superior como uma consequência (Bergamaschi; Doebber; Brito, 2019). Contudo, apesar do ensino básico ter se tornado mais inclusivo a estas populações, o ensino superior ainda é um grande desafio, principalmente no que diz respeito à permanência estudantil.

Até o final da década de 1990, o ingresso de estudantes indígenas ao ensino superior era uma questão praticamente inexistente nas agendas governamentais e não governamentais. Tal fato está diretamente relacionado aos baixos índices de acesso à educação básica apresentados por esta população, cuja solução era prioridade naquele momento. Sendo assim, a busca pelo ingresso no ensino superior é uma discussão considerada mais recente (Paladino, 2013).

Ainda na década de 1990, as primeiras ações voltadas a estudantes indígenas em relação ao ensino superior eram auxílios financeiros fornecidos através da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). Esta desenvolvia convênios com instituições privadas e comunitárias, nos quais o auxílio fornecido custeava despesas como matrícula e mensalidades de estudantes indígenas (Bergamaschi; Doebber; Brito, 2019).

Por outro lado, o ingresso ao ensino superior para estudantes provenientes de comunidades quilombolas ainda é um assunto muito complexo. Isto ocorre, pois ainda há diversos problemas considerados de maior prioridade, relacionados à efetivação dos direitos quilombolas, dentre os quais pode-se destacar a falta de acesso à informação, serviços públicos básicos de baixa qualidade, dificuldades referentes à infraestrutura e problemas com demarcação de terras (Silva, 2018). Não que estes problemas também não sejam vivenciados pelos estudantes indígenas, principalmente no que tange a demarcação de terras. Contudo, o ingresso ao ensino superior é uma pauta mais antiga nas agendas indígenas.

Entretanto, através da luta e protagonismo dos movimentos sociais pela consolidação e garantia dos direitos civis e sociais, as ações afirmativas se apresentam como uma resposta as exigências feitas por diversos grupos sociais, como negros, deficientes, indígenas, quilombolas, dentre outros. Tornando, aos poucos, o ingresso ao ensino superior um horizonte alcançável

aqueles que até então não tinham essa perspectiva como uma realidade possível (Salvador; Paiva; Neve, 2017).

A lei federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, denominada Lei das Cotas trouxe consigo a garantia de 50% das vagas de cada curso das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para estudantes oriundos do ensino médio público, dentre as quais uma parcela fora destinada a estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) (Brasil, 2012).

Atualmente, o ingresso de estudantes indígenas no ensino superior ocorre, principalmente, por meio de três segmentos: o ingresso em cursos voltados especificamente para estudantes indígenas, como o Programa de Licenciaturas Interculturais Indígenas (Prolind); através da reserva de vagas especiais ou suplementares instituídas na Lei Federal nº 12.711/2012; e por meio do vestibular indígena, oferecido por algumas instituições como a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e Universidade de Brasília (UnB) (Amaral, 2010; Brasil, 2012; UNB, 2022; UFSC, 2021a; UFSCAR, 2022).

Por outro lado, até o ano de 2023, os estudantes quilombolas ainda não possuíam uma legislação específica para reserva de vagas. Desta forma, usufruindo de suas autonomias, algumas universidades destinam parte de suas vagas para estes estudantes, através das seguintes modalidades: cotas (%); criação de vagas; reserva de vagas; vagas adicionais; vagas extras; e vagas suplementares (Campos, 2016).

Tendo em vista os históricos socioeducacionais e os argumentos apontados, o presente estudo tem como foco os processos de ingresso e as políticas que favorecem a permanência de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior público brasileiro, partindo da concepção que as universidades enquanto instituições sociais devem compreender e materializar a educação como um investimento social e político, sendo tratado como um direito a todos os cidadãos e não um privilégio concedido a uma pequena parcela da população (Chaui, 2003).

Para esclarecer melhor o intuito deste estudo, a introdução foi organizada em quatro seções. A seguir, será apresentada a problematização do presente estudo, e logo após, serão apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos. Por fim, a justificativa para a realização da pesquisa e a estrutura do trabalho.

1.1 PROBLEMATIZAÇÃO

Para a inclusão de pessoas indígenas e quilombolas, as universidades vêm empreendendo novas ações que transformem o ambiente universitário, assim como ocorre com as pessoas pretas, pardas e com deficiência. Tais ações devem não apenas incluir, mas também proporcionar aos estudantes oportunidades iguais de convivência e permanência. Desta forma, é essencial que estas iniciativas sejam desenvolvidas em ambientes participativos e plurais, visando maior efetividade (Carneiro *et al.*, 2021; Ribeiro, 2014).

Dentre as universidades federais brasileiras, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), vem demonstrando preocupação com a inclusão e diversidade destes estudantes há mais de uma década, através da criação de resoluções normativas, programas institucionais e instituições de comissões voltadas ao tema (Tassinari *et al.*, 2012).

No que se refere aos estudantes indígenas e quilombolas, a UFSC possui dois marcos muito importantes para a inclusão, o primeiro fora o Programa de Ações Afirmativas, regido pela Resolução Normativa nº 008/CUn/2007, de 10 de julho de 2007, a partir do qual foram criadas vagas suplementares para estudantes indígenas. No entanto, os estudantes quilombolas só obtiveram acesso a tais vagas a partir do ano letivo de 2017, segundo a Resolução Normativa nº 32/CGRAD/2016, de 20 de julho de 2016 (UFSC, 2007; 2016).

Contudo, apesar da UFSC ter desenvolvido diversas ações a fim de construir um ambiente acadêmico diverso e inclusivo, ainda faltam estudos acerca do quantitativo de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação da instituição e sobre os resultados das políticas institucionais já implementadas para atender esse público. Assim, entende-se que a UFSC configura um caso ilustrativo da problemática em estudo.

Nesse contexto, formula-se a seguinte pergunta de pesquisa: **Como aprimorar o processo de ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior?**

1.2 OBJETIVOS

A seguir serão apresentados os objetivos geral e específico da presente pesquisa.

1.2.1 Objetivo geral

Este estudo tem por objetivo **propor ações visando o aperfeiçoamento de políticas e ações voltadas ao ingresso e à permanência de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior.**

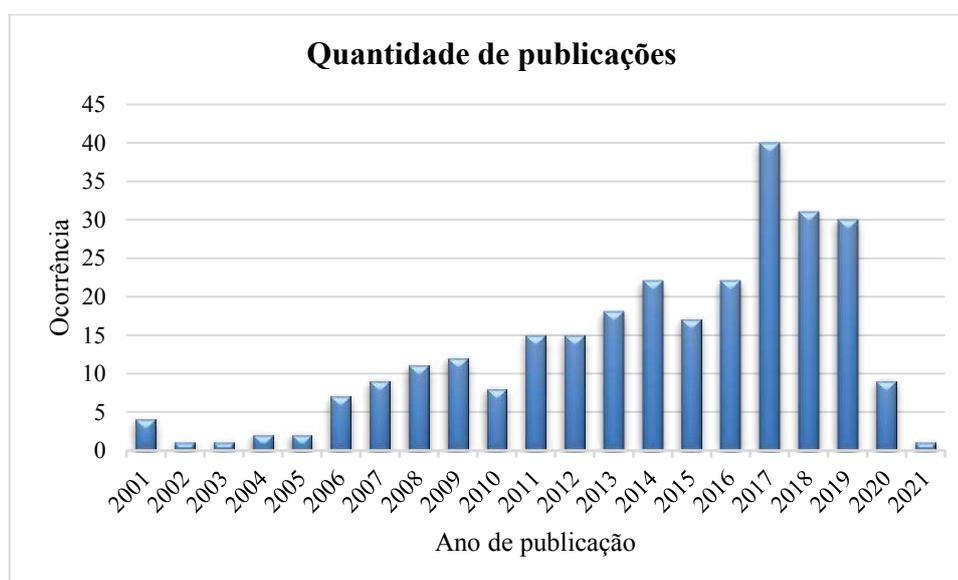
1.2.2 Objetivos específicos

- a) Investigar políticas voltadas ao ingresso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas em Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras.
- b) Analisar as políticas e ações institucionais da UFSC voltadas ao ingresso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação.
- c) Identificar barreiras e facilitadores que influenciam o ingresso e a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação da UFSC.

1.3 JUSTIFICATIVA

O ingresso de estudantes indígenas e quilombolas ainda é uma realidade recente no ensino superior. Contudo, ao longo das últimas duas décadas o tema vêm sendo alvo de pesquisas nos programas de pós-graduação brasileiros, conforme apresentado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Ocorrência de teses ou dissertações associadas ao tema “permanência de estudantes indígenas e/ou quilombolas no ensino superior”.



Fonte: Elaborado pelo autor com dados da BDTD (2021).

No que diz respeito a pesquisas relacionadas ao tema “ingresso e permanência estudantil”, a UFSC já foi objeto de pesquisa para diversos estudos. Destaca-se o estudo de Espíndola (2014), o qual teve como sujeitos da pesquisa os estudantes oriundos de escolas públicas e negros, e o estudo desenvolvido por Oliveira (2020), o qual teve como sujeitos da pesquisa os estudantes com deficiência. Vale também destacar os estudos realizados por Pacheco (2007), Livramento (2012), Mallmann (2013), Pereira (2014), Silva (2015), Santos (2017), Silva (2017), Garcia (2019), Bellettini (2020) e Matos (2021). Contudo, nenhuma destas pesquisas teve como sujeitos estudantes indígenas e quilombolas. Desta forma, o presente estudo visa preencher uma lacuna de pesquisa ainda não explorada na UFSC.

Ressalta-se ainda o alinhamento do estudo com a visão da UFSC, “ser uma universidade de excelência e inclusiva” (UFSC, 2021b), e com o valor de ser:

Uma Universidade inclusiva, capaz de olhar para os mais diversos grupos sociais e compor um ambiente em que impera o respeito e a interação para com todas as diversidades, nacionalidades, classes, etnias e pessoas com deficiência, comprometendo-se com a democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade para todos, de forma a superar qualquer desigualdade, preconceito, exclusão ou discriminação, construindo uma sociedade mais justa e harmônica para as gerações vindouras (UFSC, 2021b).

Este estudo também contribui para a literatura de gestão universitária, pois busca investigar os fatores que podem propiciar a permanência estudantil (Fialho, 2014). Além disso, o tema está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 da UFSC, e, portanto, se coaduna ao interesse institucional (UFSC, 2019).

Vale destacar que a pesquisa é aderente à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU) na linha de pesquisa “Sistemas de Avaliação e Gestão Acadêmica” que contempla os estudos de acesso e permanência estudantil (PPGAU, 2021).

Além disso, o estudo busca verificar como se encontram as políticas de ingresso e permanência estudantil desenvolvidas pela UFSC, logo após o importante marco de dez anos da criação da Lei de Cotas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012). Concomitante a isso, cabe ressaltar que, enquanto este estudo foi desenvolvido, a Lei de Cotas passou pela sua primeira revisão, prevista em lei para ocorrer no prazo de dez anos, resultando na Lei 14.723 de 13 de novembro de 2023 (Brasil, 2012; 2023a).

Por fim, o presente estudo demonstra-se importante aos estudantes indígenas e quilombolas, visto que o estudo busca gerar conhecimentos capazes de colaborar para tornar o ensino superior mais inclusivo.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho está estruturado em cinco grandes seções, estas são apresentadas a seguir a fim de apresentar ao leitor os caminhos que serão traçados ao longo deste estudo.

A introdução, primeira seção, apresenta a problematização do tema pesquisado, salientando a pergunta problema que irá nortear este trabalho, além de expor os objetivos geral e específicos. Por fim, ainda na mesma seção, é disserta a justificativa para elaboração deste estudo, além da estruturação deste trabalho.

Na segunda seção é apresentado o referencial teórico que irá auxiliar no embasamento deste estudo. Neste serão tratadas as políticas de ingresso e permanência no ensino superior, assim como as políticas voltadas exclusivamente para os estudantes indígenas e quilombolas.

A terceira seção trata dos procedimentos metodológicos, traçando os caminhos que serão percorridos a fim de atingir os objetivos propostos. Para tanto, a seção inicia apresentando o enquadramento metodológico utilizado, no qual foi utilizado o modelo *The research onion*. Logo após são apresentadas a caracterização e natureza da pesquisa, bem como a delimitação da pesquisa, as categorias de análise e as técnicas e instrumentos que serão utilizados para a coleta e análise dos dados.

Posteriormente, a quarta seção fará uma breve apresentação da UFSC, objeto deste estudo, e em seguida explorará os dados dos estudantes indígenas e quilombolas que ingressaram na universidade entre os anos de 2008 e 2023. Em seguida apresentara as atuais políticas e as principais barreiras e facilitadores da UFSC no que tange ao ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas. Além de propor ações buscando contribuir para o ingresso e permanência desses estudantes nas instituições federais de ensino superior e, de maneira específica, na UFSC.

Por fim, a quinta seção traz as considerações finais do presente trabalho, demonstrando o cumprimento dos objetivos geral e específicos da pesquisa e apresentando sugestões para futuros trabalhos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente capítulo apresentará uma revisão bibliográfica a fim de embasar os temas discutidos nesta pesquisa, para tanto, dividiu-se esta seção em duas partes. Primeiramente, será apresentado o histórico das políticas de ingresso no ensino superior, além de apresentar quais são as atuais formas de ingresso. Posteriormente, serão tratadas especificamente as políticas de ingresso voltadas aos estudantes indígenas e quilombolas.

Na segunda seção será abordado o histórico das políticas de permanência no ensino superior, dando ênfase ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Posteriormente, ainda na mesma seção, serão analisadas, através da literatura, as principais dificuldades relatadas pelos estudantes indígenas e quilombolas, além de apresentadas algumas iniciativas desenvolvidas por IFES que buscam mitigar essas dificuldades.

2.1 POLÍTICAS DE INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR

Historicamente, desde a idade média, o ensino superior no modelo universidade sempre foi um instrumento para a seleção e reprodução das elites socioculturais. Isto se deve ao fato de as universidades estarem associadas a valores que expressam as expectativas que orientam as práticas dos diversos grupos sociais. Assim, o ingresso ao ensino superior e, teoricamente, a estes valores se traduzem em questões práticas, como: Quem deve ir para a universidade? Quem e quanto está disposto a investir no ensino superior? (Barbosa, 2020, p. 19; Prates; Colares, 2014, p. 57)

No Brasil, as primeiras instituições de ensino superior foram criadas em 1808, com a chegada de Dom João e a família real portuguesa. Destarte, até a criação destas instituições, os filhos da burguesia tinham de partir para a Europa para cursar o ensino superior. Contudo, as primeiras universidades são ainda mais recentes, datando na década de 1920 (Durham, 2005).

A partir da década de 1950, tendo em vista o contexto socioeconômico brasileiro, a expansão do ensino superior no Brasil passou a ser uma das principais demandas geradas pelo crescimento do setor industrial. Assim, com o aumento de universidades no país, o aumento no número de vagas nas instituições de ensino superior foi apenas uma consequência (Santos; Lima; Carvalhaes, 2020).

Além disso, segundo Ferrari e Sekkel (2007):

Cursar a Universidade passa a significar *status* para parcela da classe média brasileira a partir do final da década de 50. Aliada à aquisição de um conhecimento específico, está também a promessa de uma situação profissional bem remunerada e socialmente valorizada graças ao diploma de nível superior. Essa ambição, vivida num momento político de governo populista, tem, como resposta, a primeira expansão do ensino superior no país (Ferrari; Sekkel, 2007).

A década de 1960 traz um grande marco para o acesso ao ensino superior, isto porque o governo militar implanta a Reforma Universitária em 28 de novembro de 1968, apresentando como ocorreria o ingresso ao ensino superior a partir daquele momento:

Art. 17. a) graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente e tenham sido classificados em concurso vestibular.

Art. 21. O concurso vestibular, referido na letra a do artigo 17, abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do segundo grau sem ultrapassar este nível de complexidade para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores.

Art. 21. Parágrafo único. [...] o concurso vestibular será idêntico em seu conteúdo para todos os cursos ou áreas de conhecimentos afins e unificado em sua execução, na mesma universidade ou federação de escolas ou no mesmo estabelecimento isolado de organização pluricurricular de acordo com os estatutos e regimentos (BRASIL, 1968b).

Segundo Souza, Miranda e Souza (2019), a partir da Lei da Reforma Universitária o ensino superior privado passa a ter forte crescimento nos anos seguintes, “especialmente em regiões afastadas, como no interior dos estados mais desenvolvidos e na periferia das grandes cidades”.

De acordo com Salata (2018), a partir do final da década de 1960, a discrepância entre o ritmo de expansão do ensino básico e médio e do ensino superior resultou em uma competição mais intensa para o ingresso nas universidades, favorecendo os estudantes das camadas médias e superiores, devido à precarização do ensino público no país, o que impedia que os estudantes da rede pública pudessem concorrer igualmente às vagas.

Essa competição desencadeou na criação de instituições não universitárias na década seguinte (1970), que eram predominantemente privadas, com o intuito de suprir à grande procura pelo Ensino Superior, uma vez que as universidades públicas e privadas da época não tinham estrutura suficiente para atender a demanda existente (Souza; Miranda; Souza, 2019).

Durante a década de 1970 o ensino secundário tem um crescimento acelerado, uma vez que, em 1971, o Brasil sofre uma nova reforma educacional, desta vez voltada para o ensino de 1º e 2º graus. Deste modo, a reforma também orientou o crescimento da educação durante a década de 1980, onde o ensino superior permaneceu praticamente estagnado quando comparado com o crescimento do ensino de 1º e 2º grau (Salata, 2018).

Entre as décadas de 1980 e 1990 é promulgada a Constituição da República Federal do Brasil de 1988, a qual, dentre os diversos direitos sociais nela garantidos, destaca pela primeira vez a educação como direito.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1998).

A Constituição também enumera os princípios que irão guiar todos os níveis de ensino. Sendo eles a igualdade, a liberdade, o pluralismo, a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, a valorização dos profissionais, a gestão democrática e a garantia de qualidade (BRASIL, 1998).

No que tange a educação superior, a Constituição garante no Art. 207 que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1998).

Além disso, no Art. 214, a Constituição estabelece a elaboração do Plano Nacional de Educação, a fim de garantir as seguintes finalidades:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (BRASIL, 1988).

Segundo Saviani *et. al* (2014), “além destas conquistas, a Constituição manteve o dispositivo que atribui à União, em caráter privativo, a competência para fixar as diretrizes e bases da educação nacional”. Sendo assim, deu-se início a criação de novas diretrizes para a educação no país, culminando na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 (Brasil, 1996; Waitz; Arantes, 2009).

Contudo, é importante frisar que:

No que se refere à organização do ensino, apesar da nova LDB e dos demais dispositivos legais aprovados na década de 90, a universidade brasileira continua sendo regida pela estrutura decorrente da reforma instaurada pela Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e pelo Decreto nº 464, de 11 de fevereiro de 1969 (Saviani, 2004, p. 56).

Ainda assim, graças a LDB o sistema de ensino superior passou por uma ampla diversificação, visto que foram criados dois novos tipos de instituição (as universidades especializadas e os centros universitários). Além disso, também foram criados os cursos sequenciais (no nível da graduação), os mestrados profissionais e a regulamentação da educação à distância, que posteriormente tornou-se um grande facilitador para o ingresso ao ensino superior (Macedo *et al.*, 2005; Souza; Miranda; Souza, 2019).

Se na década de 1980 o ensino superior sofre uma estagnação, a década de 1990 é marcada por uma nova expansão, pequena no setor público e gigantesca no setor privado. Isto porque “os Decretos nº 2.207 e nº 2.306, de 1997, e nº 3.860, de 2001, concebidos sob inspiração neoliberal e influência efetiva do Banco Mundial, estabelecem que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão se aplica apenas às universidades” (Aprile; Barrone, 2018).

Segundo Waitz e Arantes (2009), tal expansão também foi impulsionada pela criação de políticas de isenção fiscal para empresários da educação, gerando a maior abertura de instituições de ensino superior particulares da história do Brasil. O Quadro 1, a seguir, apresenta este crescimento:

Quadro 1 – Evolução das IES no Brasileiro entre 1997 e 2004.

Ano	Total Geral	Universidades	Centros Universitários	Faculdades Integradas	Faculdades	Centros de Educação Tecnológica
1997	900	150	91			659
1998	973	153	93			727
1999	1.097	155	39	74	813	16
2000	1.180	156	50	90	865	19
2001	1.391	156	66	99	1.036	34
2002	1.637	162	77	105	1.240	53
2003	1.859	163	81	119	1.403	93
2004	2.013	169	107	119	1.474	144

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do INEP (1998; 1999; 2000a; 2001; 2002; 2003; 2004; 2005).

Este crescimento do ensino particular trouxe uma mudança no ingresso ao ensino superior brasileiro, a qual foi descrita por Ferrari e Sekkel (2007):

O aumento de vagas no ensino particular teve, como uma de suas consequências, o surgimento de uma nova situação, em que vários cursos passaram a oferecer mais vagas do que os candidatos neles inscritos. Assim, o processo seletivo, nessas instituições, passou a ser regulado pela existência ou não de vagas, com possibilidade de acesso de todos os alunos que tenham condições de arcar com as mensalidades cobradas.

Este modelo de expansão do ensino superior baseado na oferta privada mostrou sinais de crise ainda no final dos anos 1990. Esses sinais indicavam uma baixa capacidade de demanda da sociedade, associada aos altos índices de inadimplência dos estudantes que ingressaram nas instituições privadas. De forma a lidar com esta perspectiva, o Governo Federal criou o Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES), em 1999, visando preencher as vagas oferecidas pelas instituições privadas (Corbucci, 2004).

É importante salientar que, ainda na década de 1990, um importante mecanismo de seleção para o ingresso ao ensino superior foi criado através da Portaria Ministerial nº 438, de 28 de maio de 1998. Trata-se do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o qual possui, dentre seus objetivos primordiais, “fornecer subsídios às diferentes modalidades de acesso à educação superior” (BRASIL, 1998).

No início do século XXI a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) que estabelece como uma de suas prioridades, a redução da desigualdade no ingresso e permanência estudantil. O PNE também instituiu como meta prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos (Brasil, 2001).

A partir do início do primeiro mandato do governo Lula em 2002, o Ministério da Educação (MEC) inicia um processo de reforma da educação superior orientado pela necessidade de democratizar o acesso a este nível de formação. Para tanto, com o intuito de reverter o sucateamento ao qual foram submetidas às IFES, medidas emergenciais foram tomadas, tais como a realização de novos concursos para docentes, reajuste das bolsas de mestrado e doutorado e a negociação salarial com docentes e servidores técnicos-administrativos (Corbucci, 2004).

Acompanhando estas medidas emergenciais, outras medidas foram tomadas para ampliar a oferta do ensino superior, sobretudo o de caráter público. Dessa forma, o Governo Federal criou o Programa de Expansão das IFES, que tinha como objetivo a implantação de 10

novas universidades federais e a criação de 48 campi nas universidades já existentes, tendo como impacto esperado o ingresso de 30 mil novos estudantes em 2008 (Gomes; Moraes, 2012).

Além disso, o MEC criou no final de 2005, por meio de sua Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, também com o objetivo de ampliar a presença destas instituições em todo o território nacional (BRASIL, 2018).

Michelotto, Coelho e Zainko (2006) complementam que outras iniciativas foram tomadas também contemplando o setor privado:

As propostas de “expansão” não se limitaram, porém, às criações de novas universidades públicas e novos “campi”, a partir do mesmo modelo de estrutura organizacional que já se mostrou inadequado em função das novas demandas, mas incluem também a ampliação do acesso nas instituições privadas por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI). Mediante renúncia fiscal, as instituições privadas oferecem bolsas para alunos carentes. Vários autores têm se dedicado a analisar o PROUNI como perspectiva de ampliação do acesso à educação superior e, portanto, como um instrumento de democratização da educação superior. Mas, as análises invariavelmente questionam a sua eficiência como política pública, pois a sua concepção é pouco consistente no que tange à permanência do estudante, elemento fundamental para sua democratização (Michelotto; Coelho; Zainko, 2006).

Da mesma forma que eram instituídas estas políticas buscando democratizar o acesso, outras eram dirigidas a democratização do perfil do ingressante, tanto do ponto de vista étnico quanto econômico. Desse modo, no dia 13 de novembro de 2002, o Governo cria o Programa Diversidade na Universidade (Lei 10.588/2002) com o objetivo de desenvolver e avaliar estratégias para o ingresso de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos ao ensino superior, tendo como foco principal pessoas indígenas e afrodescendentes (Brasil, 2002).

Além disso, no ano de 2004, o Governo Federal apresenta o Projeto de Lei 3.627/2004, que instituiria um Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior (Brasil, 2004b). Cabe destacar que, através da autonomia universitária prevista na Constituição de 1988, algumas universidades já haviam iniciado processos seletivos e reserva de vagas para estudantes oriundos de escola pública, pretos, pardos e indígenas.

Há de ser lembrado que a primeira cota que se tem documentado no Brasil fora a Lei 5.465, de 3 de julho de 1968, denominada Lei do boi, a qual previa a reserva de vagas nos estabelecimentos de ensino médio agrícola e nos cursos de agricultura e veterinária para agricultores e seus filhos, beneficiando majoritariamente os filhos dos grandes proprietários de

terras (Brasil, 1968a). Tendo em vista o caráter excludente, discriminatório e contrário a democratização do acesso, a lei acabou sendo revogada em 1985.

Dando continuidade às políticas desenvolvidas neste período, o Governo instituiu a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que estabelece a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para fins de avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de investigar a qualidade do ensino, a efetividade social e acadêmica das instituições com relação à inclusão social e às políticas de atendimento a estudantes (Brasil, 2004a).

Por fim, ao final do primeiro mandato do Governo Lula, visando ampliar ainda mais o acesso à educação superior e reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do país, é instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação à distância (Brasil, 2006).

No dia 24 de abril de 2007, início do segundo mandato do governo Lula, dois importantes decretos são sancionados. O primeiro, nº 6.094, aprova o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), criando metas para o fortalecimento da educação básica, a qual engloba a educação infantil e os ensinos fundamental e médio. Já o segundo, nº 6.096, traz como enfoque o ensino superior, instituindo o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (Brasil, 2007a; 2007b).

No que concerne ao caráter quantitativo, o REUNI trouxe grande expansão das IES públicas federais, o que resultou no ingresso de estudantes que residiam em regiões onde ainda não existia a oportunidade de ingressar na rede federal de educação. Além disso, por conta do aumento de vagas, estudantes de baixa renda que até então não conseguiam acessar o ensino superior aos poucos começaram a conquistar seu espaço (Favato; Ruiz, 2018).

Por outro lado, o programa REUNI fora alvo de diversas críticas, sendo muitas delas provindas dos diretórios estudantis. Dentre as principais críticas estão a expansão desenfreada e sem planejamento a longo prazo, perda da qualidade do ensino, criação de cursos sem a devida estrutura e superlotação das salas de aula (Coordenação Nacional de Entidades Pela Revogação do Reuni, 2009). Além disso, após a finalização do programa em 2013, também houvera críticas referentes ao não cumprimento da meta de elevação da taxa média de concluintes nas universidades e também as obras que acabaram ficando inacabadas.

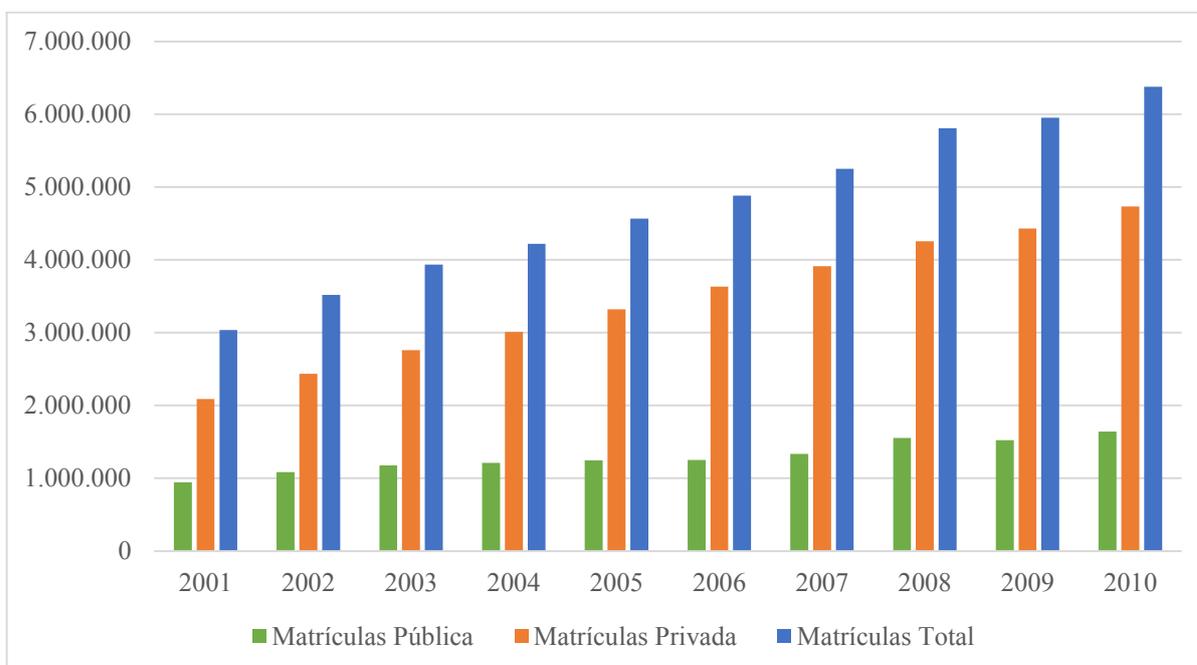
Contudo, apesar das críticas, o programa criou diversas IES entre 2007 e 2013, dentre elas destacam-se as seguintes universidades: Universidade Federal do ABC (UFABC); Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA); Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS); Universidade

Federal da Grande Dourados (UFGD); Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA); Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM); Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA); Universidade Luso-Afro-Brasileira (UNILAB); Universidade Federal do Pampa (Unipampa); e Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) (Oliveira, 2019).

Posteriormente, em 29 de dezembro de 2008, o Governo Lula toma sua última grande medida neste processo de expansão, instituindo a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Através desta lei, passam a ofertar cursos de ensino superior os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs), as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (ETFs), os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) (Brasil, 2008).

Todas estas políticas desenvolvidas na primeira década do século XXI resultaram em um aumento gradativo do ingresso à educação superior no Brasil, conforme exposto no Gráfico 2:

Gráfico 2 – Evolução de matrículas no Ensino Superior brasileiro entre 2001 e 2010.



Fonte: Elaborado pelo autor com dados do Inep (2010).

A partir da década de 2010, inicia-se um importante processo de mudança no perfil dos estudantes que ingressam no ensino superior, não apenas pelo aumento no número de vagas, mas principalmente em decorrência das políticas de inclusão, guiadas pela Lei de Cotas.

2.1.1 A política de cotas no ensino superior

Em 2012, durante o mandato da presidente Dilma Rousseff, tem-se a sanção de uma das políticas mais importantes para a democratização do ingresso ao ensino superior público federal, a Lei de Cotas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012). Trata-se de uma lei federal que estabelece, por meio da reserva de vagas, parâmetros inclusivos para o acesso às IFES e aos institutos federais de ensino médio técnico de nível médio vinculados ao MEC (Brasil, 2012; Senkevics; Mello, 2019).

A Lei de Cotas (2012) previa, no Art. 1, que em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas sejam reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Em seguida, no Art. 2, determina que dentro desta primeira reserva, metade deverá ser reservada aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita. Além disso, o Art. 3, designa que uma proporção das vagas estabelecidas no Art. 1 sejam preenchidas por autodeclarados PPI e por pessoas com deficiência, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de PPI e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último Censo da Fundação IBGE (Brasil, 2012).

Segundo Macedo (2019), é interessante notar que nas universidades diversas discussões surgiram a partir da Lei de Cotas, “enquanto o setor público foi marcado por intenso debate sobre as categorias raça/cor, no ensino superior privado predominou o debate sobre as categorias de classe e de renda”. Fato é que a Lei de Cotas trouxe resultados positivos quanto ao ingresso de estudantes de baixa renda e PPI nas IFES, conforme apresenta o Quadro 2.

Quadro 2 – Participação (%) dos jovens de 18-24 anos, PPI e de baixa renda, na população e nas IFES, por Unidade Federativa (UF) - Brasil - 2012/2016.

	2012		2016			2012		2016	
	TOTAL	IFES	TOTAL	IFES		TOTAL	IFES	TOTAL	IFES
Rondônia	58,7	54,0	63,2	66,7	Sergipe	72,0	65,1	74,6	67,4

Acre	71,6	62,9	76,6	71,9	Bahia	77,3	64,8	79,4	62,2
Amazonas	75,7	55,1	77,5	69,4	Minas Gerais	51,7	28,5	55,9	38,3
Roraima	68,5	60,7	74,5	65,3	Espírito Santo	49,9	33,8	61,6	42,1
Pará	75,2	68,5	76,9	72,4	Rio de Janeiro	50,2	23,7	54,6	32,8
Amapá	76,3	61,3	74,3	65,0	São Paulo	30,6	16,9	36,9	23,1
Tocantins	68,7	54,4	73,7	71,7	Paraná	25,2	12,1	29,5	19,8
Maranhão	79,2	55,6	78,5	66,8	Santa Catarina	10,3	7,0	14,5	14,2
Piauí	74,8	58,6	77,0	71,0	Rio Grande do Sul	14,4	9,9	17,3	15,9
Ceará	69,6	45,8	70,9	65,4	Mato Grosso do Sul	46,4	29,6	50,8	39,8
Rio Grande do Norte	60,4	33,9	60,3	49,2	Mato Grosso	57,8	45,6	62,4	50,0
Paraíba	68,6	45,1	61,1	55,0	Goiás	55,3	37,4	57,6	46,3
Pernambuco	64,8	42,2	68,2	53,2	Distrito Federal	41,5	27,7	50,0	32,7
Alagoas	75,6	47,8	73,3	63,9					

Fonte: Senkevics e Mello (2019).

Pouco antes da Lei de Cotas, outro importante sistema de ingresso foi desenvolvido em 2010, o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) aparece como alternativa aos vestibulares tradicionais realizados até então (Brasil, 2010b). Segundo Nogueira *et al.* (2017), “embora não existisse uma obrigatoriedade de adesão ao sistema, ele foi paulatinamente adotado pela grande maioria das universidades, institutos federais de educação tecnológica e por algumas instituições estaduais”.

Assim a partir de 2010, o SiSU passou a substituir grande parte dos vestibulares tradicionais, entretanto, ainda existem outras formas de ingressar no ensino superior, por exemplo: através dos vestibulares tradicionais que ainda persistem; através da utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); através de Processos Seletivos Seriadados (PSS); e através da realização de vestibular específico ou processos seletivos específicos para determinados grupos étnico-raciais e sociais, como indígenas e quilombolas (Ferreira, 2021).

Cabe ressaltar que, no ano de 2022 a Lei de Cotas completou dez anos de sua publicação, e, de acordo com o disposto no 7º artigo, terminou o prazo para a realização de sua revisão (Brasil, 2012). Para tanto, o Projeto de Lei nº 5.384 de 2020, aprovado pela Câmara dos Deputados em 09/08/2023, buscou tornar permanente a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Além disso, o projeto também preveu os seguintes quesitos para aprimorar a lei:

- 1 - No mecanismo de ingresso, primeiro serão observadas as notas pela ampla concorrência e, posteriormente, as reservas de vagas para cotas;
- 2 - Avaliação a cada 10 anos, com ciclos anuais de monitoramento;
- 3 - Atualização da nomenclatura e inclusão de Ministérios responsáveis pelo acompanhamento da política;
- 4 - Estabelecimento de prioridade para os cotistas no recebimento de auxílio estudantil;
- 5 - Redução da renda familiar per capita para 1 salário mínimo na reserva de vagas de 50% das cotas;
- 6 - Ampliação das políticas afirmativas para a pós graduação;
- 7 - Inclusão dos quilombolas nas cotas das instituições federais de ensino;
- 8 - Instituir que as vagas reservadas para subcotas não utilizadas serão repassadas, primeiramente para outras subcotas e, depois, aos estudantes de escolas públicas;
- 9 - Permitir o uso de outras pesquisas, do IBGE, além do Censo, para o cálculo da proporção de cotistas nas UF's (BRASIL, 2020).

Após a aprovação na Câmara dos Deputados, o projeto seguiu para apreciação do Senado Federal, sendo votado e aprovado no dia 24 de outubro de 2023, resultando na Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Cabe ressaltar que o projeto não foi aprovado por unanimidade, tendo em vista que ainda há políticos que, de forma equivocada, julgam a Lei de Cotas como uma ferramenta de segregação, a qual não gerou resultados positivos visto que permitiu o ingresso de estudantes “despreparados” ao ensino superior.

De acordo com Godoi e Santos (2021), a Lei de Cotas surtiu efeitos muito positivos nos seus primeiros 10 anos, porém ainda insuficientes para se dar por terminada a missão histórica das ações afirmativas no ensino superior brasileiro. Desta forma, a perpetuação da Lei de Cotas demonstra que, ao menos na educação superior, a inclusão social caminha rumo ao “inérito viável” freiriano¹.

2.1.2 Políticas voltadas à população indígena

A educação indígena tem como marco importante a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, a qual dispõe sobre o Estatuto do Índio, trata-se de uma das primeiras políticas constitucionais voltadas à garantia de direitos a esta população. Destaca-se, dentre os direitos voltados à educação, os seguintes artigos:

Art. 47. É assegurado o respeito ao patrimônio cultural das comunidades indígenas, seus valores artísticos e meios de expressão.

Art. 48. Estende-se à população indígena, com as necessárias adaptações, o sistema de ensino em vigor no País.

¹ O “inérito-viável” é na realidade uma coisa inédita, ainda não claramente conhecida e vivida, mas sonhada e quando se torna um “percebido destacado” pelos que pensam utopicamente, esses sabem, então, que o problema não é mais um sonho, que ele pode se tornar realidade (FREIRE, 1992, p. 106).

Art. 49. A alfabetização dos índios far-se-á na língua do grupo a que pertencam, e em português, salvaguardado o uso da primeira.

Art. 50. A educação do índio será orientada para a integração na comunhão nacional mediante processo de gradativa compreensão dos problemas gerais e valores da sociedade nacional, bem como do aproveitamento das suas aptidões individuais.

Art. 51. A assistência aos menores, para fins educacionais, será prestada, quanto possível, sem afastá-los do convívio familiar ou tribal.

Art. 52. Será proporcionada ao índio a formação profissional adequada, de acordo com o seu grau de aculturação (BRASIL, 1973).

Após o Estatuto do Índio, a educação indígena só voltou a sofrer mudanças a partir da Constituição de 1988, onde a educação tornou-se direito de todos e dever do Estado, conforme o Art. 205 já exposto anteriormente. Além disso, o Art. 210 determina a fixação de “conteúdos mínimos para o ensino fundamental de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”, o artigo ainda complementa que o ensino fundamental regular deve ser ministrado em língua portuguesa, sendo também assegurada a utilização da língua materna para indígenas (Brasil, 1988).

Apesar destas mudanças, a educação indígena apenas se tornou responsabilidade do MEC através do Decreto nº 26, de 4 de fevereiro de 1991 (Brasil, 1991). Segundo Mateus e Primo (2022), antes do estabelecimento deste Decreto a educação escolar indígena estava sob a responsabilidade de instituições religiosas, as quais tinham como objetivo principal a catequização desses povos através das denominadas missões religiosas.

No que tange ao acesso ao ensino superior, até a década de 1990 o tema não estava presente nas pautas reivindicadas pelas lideranças indígenas, pois estas tinham foco em outras lutas consideradas de maior importância naquele momento, como a demarcação de terras e a efetiva manutenção da educação básica (Faustino; Novak; Cipriano, 2013). Paladino (2013) complementa que, durante esta década, o acesso de indígenas ao ensino superior também não fazia parte das agendas governamentais.

A partir da segunda metade da década de 1990, o acesso ao ensino superior passa a ter importância para os povos indígenas através de duas perspectivas. A primeira está relacionada a adaptação do ensino fundamental indígena ao Art. 210 da Constituição de 1988, necessitando a formação de professores indígenas para atuação nas aldeias, visto que o ensino passou a ser bilíngue (português e língua nativa). Já a segunda relaciona-se à busca por maior formação científica dos líderes indígenas, a fim de terem maior compreensão técnica para atuação em suas reivindicações (Faustino; Novak; Cipriano, 2013).

Tendo em vista estas necessidades, as primeiras ações para promover o ingresso de indígenas ao ensino superior foram tomadas pela FUNAI, que passou a desenvolver, ainda na

década de 1990, convênios com instituições privadas e comunitárias, custeando desde as taxas de matrícula até as mensalidades de estudantes indígenas (Bergamaschi; Doebber; Brito, 2019).

Segundo Ames e Almeida (2021), as primeiras ações para o ingresso ao ensino superior público iniciaram na década de 2000, através de leis estaduais e políticas institucionais das próprias universidades. O primeiro estado a adotar tais medidas foi o Paraná, através da Lei nº 13.134, de 18 de abril de 2001, na qual institui a reserva de 3 vagas² para serem disputadas entre os indígenas integrantes das sociedades indígenas paranaenses, nos vestibulares das universidades estaduais (Paraná, 2001). Já a primeira universidade a adotar políticas institucionais foi a Universidade de Brasília, em 6 de junho de 2003, reservando 10 vagas para indígenas em seus vestibulares a partir de 2004 (Carvalho; Segato, 2003). Cabe ressaltar que a partir destas iniciativas, outros estados/universidades também passaram a desenvolver ações voltadas ao ingresso de estudantes indígenas.

No que tange às ações governamentais, isto é, de abrangência nacional, o Quadro 3 apresenta as principais ações voltadas ao ingresso de estudantes indígenas no ensino superior.

Quadro 3 – Legislações voltadas ao ingresso de estudantes indígenas no ensino superior.

Ano	Lei	Finalidade
2002	Programa Diversidade na Universidade	Implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros (Brasil, 2002).
2005	Programa Universidade para Todos (PROUNI)	Conceder bolsas no ensino superior privado para estudantes autodeclarados indígenas, de baixa renda e que tenham frequentado o ensino básico em escolas públicas (Brasil, 2005a).
2005	Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (PROLIND)	Convocar as IES a formularem propostas de criação de cursos de licenciatura específicos para a formação de professores indígenas (Brasil, 2005b)
2012	Lei de Cotas (12.711)	Estabelecer, por meio da reserva de vagas, parâmetros inclusivos para o acesso às IFES e aos institutos federais de ensino técnico de nível médio vinculados ao MEC (Brasil, 2012).
2023	Lei de Cotas (14.723)	Alterar a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos,

² No ano de 2006, através da Lei nº 14.955, o número de vagas reservadas para estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná aumentou para 6 (seis) (Paraná, 2006).

		indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública (Brasil, 2023a).
--	--	---

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Através destas políticas, institucionais, estaduais e nacionais, até o ano de 2012, mais de 70 universidades já possuíam programas de ingresso diferenciado para povos indígenas. Estes programas eram desenvolvidos através de acréscimo de pontos no vestibular, ingresso específico para cursos de licenciatura indígena, reserva de vagas ou através do sistema de vagas suplementares para o ingresso em cursos regulares (Paladino, 2013).

Atualmente, o ingresso de estudantes indígenas no ensino superior público ocorre através das seguintes modalidades:

a) Vestibular Específico para povos indígenas (vagas suplementares), nesta modalidade apenas estudantes indígenas podem participar do processo seletivo, onde são oferecidas vagas além daquelas regulares previstas em cada curso (exemplo: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal do Rio grande do Sul (UFRGS)).

b) Reserva de Vagas, nesta modalidade o processo seletivo é universal, onde dentre as vagas de cada curso, uma parcela é reservada aos estudantes indígenas (Em todas as IFES, através das políticas institucionais, estaduais e Lei de Cotas).

c) Vagas Suplementares, nesta modalidade os estudantes ingressam por processos seletivos diferenciados, sem a necessidade de realização de provas (Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)).

d) Vestibular Específico para cursos de Licenciatura Indígena, nesta modalidade apenas estudantes indígenas podem ingressar no curso (exemplo: Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)).

Após a aprovação do estudante indígena ele ainda possui alguns critérios para efetivar a sua matrícula nas instituições, dentre estes critérios o único que difere dos demais estudantes cotistas é a certificação da identidade indígena. Esta certificação não possui padronização, ficando a critério de cada instituição decidir como irá comprovar efetivamente que o estudante é indígena. Segundo Bergamaschi, Doebber e Brito (2019), nas universidades paranaenses esta certificação ocorre através de uma declaração assinada pelo cacique e pelo chefe de posto indígena local, devendo atestar que o estudante aprovado reside ou residiu no mínimo dois anos

em terras indígenas no estado. No caso da Universidade de São Carlos (UFSCar), a certificação também precisa do consentimento da FUNAI. Por fim, na UFSC:

O candidato classificado para as vagas suplementares para indígenas deverá, no ato da matrícula, comprovar a condição de pertencente ao povo indígena informado na inscrição, mediante comparecimento junto à comissão institucional nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD³ e assinatura de autodeclaração de pertencimento ao povo indígena perante essa comissão, devendo apresentar, ainda, documento comprobatório de pertencimento a povo indígena emitido por 3 (três) autoridades indígenas reconhecidas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) (UFSC, 2021a).

Ainda sobre o ingresso, de acordo com Ames e Almeida (2021), a decisão de cursar o ensino superior pode ser tomada de forma repentina, uma vez que, para grande parte dos estudantes indígenas, o acesso ao ensino superior não é um desejo a ser alcançado, e, dessa forma, é comum não haver preparação para os processos seletivos. Por outro lado, aqueles que desejam ingressar neste nível de ensino costumam realizar o estudo preparatório de forma individual, sem a participação em grupos de estudo ou cursos pré-vestibulares. Contudo, é importante ressaltar que, dependendo do local em que o estudante vive, a falta de acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) também constituem um empecilho na sua preparação.

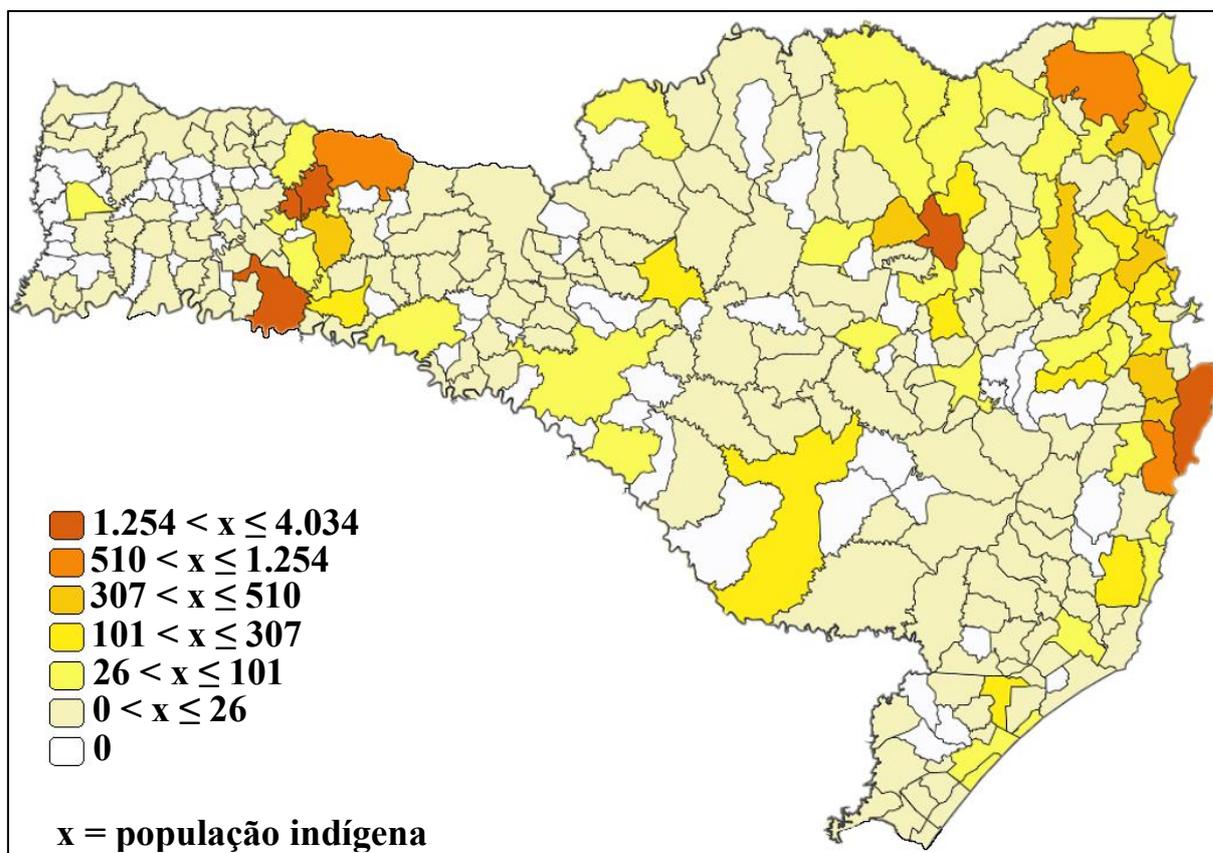
Segundo Souza (2016), “a decisão de sair da aldeia é parte de um compromisso tácito com o grupo, e que poderá até mesmo ser afiançado por suas lideranças. [...] Dessa forma podemos pensar no jovem estudante indígena como um “indivíduo coletivo””.

Conforme o Censo 2022, o Brasil possui uma população de 203.062.512 (duzentos e três milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e doze) habitantes, sendo 1.693.535 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e cinco) declarados indígenas, representando 0,89% da população total. Evidencia-se que este quantitativo apresenta um crescimento de 89% em relação aos dados coletados pelo Censo 2010 (IBGE, 2022).

O estado de Santa Catarina, no qual se situa a UFSC, é o décimo estado mais populoso do país com 7.609.601 (sete milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e um) habitantes, e possui 21.541 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e um) declaradas indígenas, representando 0,0029% da população total do estado (IBGE, 2022). A distribuição da população indígena no estado é apresentada na Figura a seguir:

³ Tornou-se no ano de 2022 a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE).

Figura 1 – Distribuição da população indígena no estado de Santa Catarina por município.



Fonte: Elaborado pelo autor com dados do IBGE (2022).

Por fim, os dados do Censo 2022 demonstram que 63,27% da população indígena no país reside fora de terras oficialmente demarcadas. O presente dado apresenta duas perspectivas: a primeira enfatiza a contínua luta pela demarcação de terras de posse indígena, enquanto a segunda revela a migração de terras indígenas em direção aos grandes centros urbanos, motivados por questões de educação e trabalho (IBGE, 2022).

2.1.3 Políticas voltadas à população quilombola

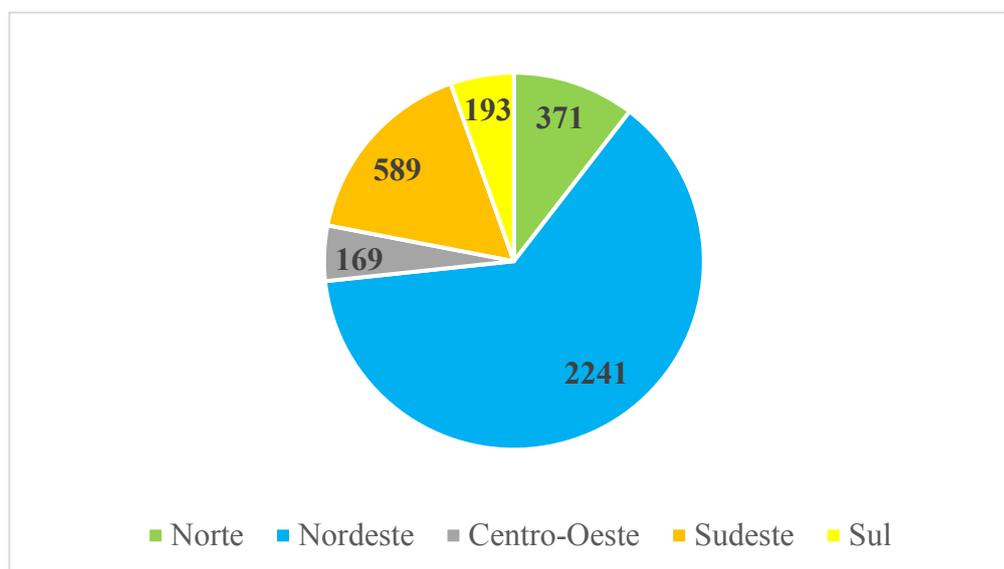
Os direitos voltados à comunidade quilombola são muito recentes na história do Brasil, tendo em vista que a abolição do sistema escravista ocorreu em 1888. O termo “quilombola”, cunhado na década de 1980, busca justamente “sistematizar um conjunto dos anseios por ações em políticas públicas visando reconhecer e garantir os direitos territoriais dos descendentes dos africanos capturados, aprisionados e escravizados pelo sistema colonial português” e brasileiro (Leite, 2008).

Em 1988, através da Constituição Federal, a população quilombola enfim possui seus direitos reconhecidos, através do reconhecimento das terras ocupadas por comunidades remanescentes quilombolas, porém, ainda não garantidos de fato a todos os povos quilombolas. Contudo, o reconhecimento de sua territorialidade, historicamente negado, representa um reconhecimento identitário até então invisível e submetido a manipulação externa (Alves; Sampaio; Costa, 2019; Brasil, 1988).

A partir de 2003, através do Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, as comunidades quilombolas passam a ser cadastradas e receber a certidão de reconhecimento de sua existência através da Fundação Cultural Palmares (FCP). Entretanto, apenas em 2009, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) passa a realizar a “identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinversão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos” (Brasil, 2003; 2009).

Até o ano de 2023, 3.563 Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ) foram devidamente cadastradas e certificadas através da FCP, as quais são distribuídas geograficamente conforme demonstra o gráfico 3.

Gráfico 3 – Distribuição das Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ) por região do país.

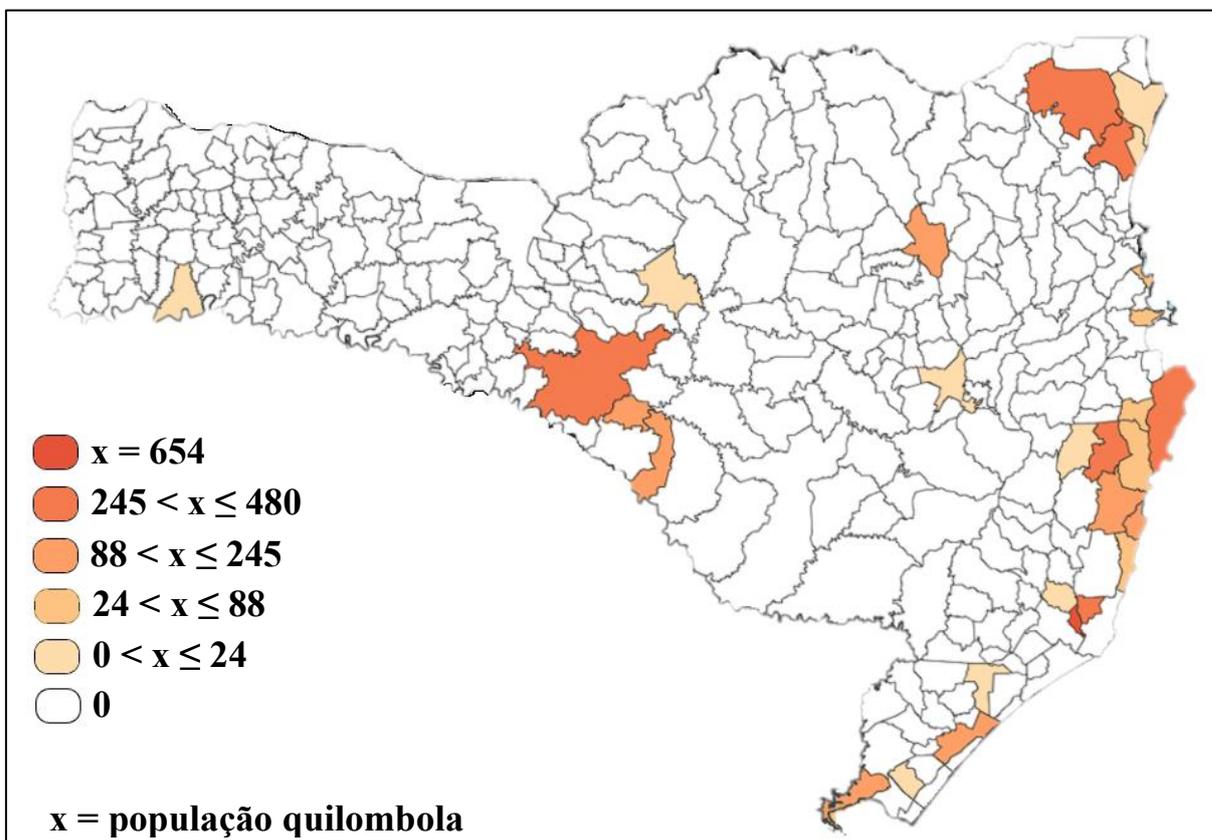


Fonte: Elaborado pelo autor com dados da FCP (Brasil, 2023).

Segundo o Censo 2022, o Brasil possui 1.327.802 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e dois) quilombolas, representando 0,65% da população total do país, e o estado

de Santa Catarina possui apenas 4.447 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete) deste total, tendo a sua distribuição pelo estado apresentada na Figura 2 (IBGE, 2022).

Figura 2 – Distribuição da população quilombola no estado de Santa Catarina por município.



Fonte: Elaborado pelo autor com dados do IBGE (2022).

Em termos de educação, os estudantes quilombolas não têm uma educação diferenciada, como ocorre com os indígenas. Sendo assim, desde o ensino fundamental, precisam se deslocar de suas comunidades para estudar em escolas comuns, que geralmente estão localizadas na cidade em que o quilombo pertence. Além disso, devido aos diversos obstáculos enfrentados, a evasão estudantil ainda é uma ocorrência frequente na trajetória educacional do estudante quilombola (Melo, 2018).

Por estes motivos, até o final do século XX, o acesso ao ensino superior ainda não estava entre as principais pautas reivindicadas pelas lideranças quilombolas, as quais tinham como foco principal a busca por igualdade de oportunidades e investimentos públicos em saneamento básico, educação básica, saúde e moradia (Braz; Silva; Ribeiro, 2021).

No que tange ao ensino superior, os estudantes quilombolas apenas passaram a ter uma lei específica que contempla sua inclusão no ano de 2023, com a Lei nº 14.723/2023. Até então,

conforme já citado, as universidades, através da autonomia prevista na Constituição Federal de 1988, vêm adotando como política inclusiva, compensatória e reparadora, o ingresso de estudantes quilombolas através da criação de Sistemas Especiais de Reserva de Vagas (Brasil, 2023a; Farias, 2021).

Nesse contexto, a Universidade Federal de Goiás (UFG) foi a primeira universidade a regulamentar política específica para ingresso de quilombolas no ensino de graduação por meio de Resolução do Conselho Universitário nº 29/2008 (UFG, 2008). A partir desta, diversas outras universidades estaduais e federais passaram a desenvolver ações afirmativas buscando a inclusão de estudantes quilombolas no ensino superior. Na UFSC as vagas suplementares quilombolas foram criadas através da resolução nº 52/CUn/2015 (UFSC, 2015b). Segundo Lima e Castilho (2021), no caso dos Institutos Federais, até a alteração da Lei de cotas em 2023, ainda não existiam políticas de ingresso que contemplassem estes estudantes.

Lima e Castilho (2021) ainda complementam que apesar dos Sistemas Especiais de Reserva de Vagas, que contemplam os Processos Seletivos Específicos para o ingresso de estudantes quilombolas, estes ainda optam majoritariamente pelo ingresso através das cotas para pretos e pardos, prevista na Lei de Cotas. Tal fato ocorre pela falta de acesso à informação dos estudantes quilombolas, assim quando tomam a decisão de prestar um processo seletivo para acessar o ensino superior optam pela cota de pretos e pardos, quando se enquadram, ou apenas a cota para estudantes que cursaram o ensino fundamental e médio público (Cunha; Amaral, 2022; Lima; Castilho, 2021).

Buscando não apenas levar a informação, mas também auxiliar os estudantes quilombolas a acessar o ensino superior, algumas universidades desenvolvem projetos dentro das comunidades quilombolas através da extensão universitária. Nestes projetos, o estudante quilombola recebe auxílio para realizar sua inscrição, organização da documentação, apoio didático pedagógico e, em alguns casos, auxílio transporte e moradia durante a realização do processo seletivo para ingresso no ensino superior (Amaral; Pereira, 2019; Cunha; Amaral, 2022).

2.2 POLÍTICAS VOLTADAS À PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

A permanência estudantil no ensino superior brasileiro é um tema ainda muito recente nas pesquisas acadêmicas. Isto porque, historicamente, as universidades eram consideradas um espaço destinado à burguesia, composta por aqueles que tinham condições financeiras de

ingressar, permanecer e concluir. Os poucos estudantes das classes mais baixas que conseguiam acessar, se deparavam com diversas barreiras que, na maioria dos casos, resultaram na sua evasão. Contudo, tendo em vista que estes casos representavam uma minoria, eram apenas tratados como desistências comuns (Melo; Santos; Andrade, 2009; Silva; Sampaio, 2022).

No ano de 2001 o PNE prevê em relação ao financiamento e gestão da educação superior “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (Brasil, 2001). Contudo, de acordo com Paula (2017), não houve financiamento público para cumprir este objetivo.

Dessa forma, devido à falta de apoio do Estado, algumas universidades começaram a criar suas próprias iniciativas. A exemplo disso, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), foi a primeira universidade do Brasil a criar uma Pró-Reitoria de políticas afirmativas, com o objetivo de assegurar o ingresso e permanência dos “estudantes de origem popular, oriundos das escolas públicas, comunidades rurais e bairros periféricos, afrodescendentes, indígenas, além de brancos pobres na educação superior pública brasileira” (Melo, 2018).

A partir de 2006, quando o ensino superior público passou a receber fortes investimentos do Estado visando sua ampliação, observou-se que apesar das taxas de ingresso terem aumentado, o número de concluintes não teve aumento proporcional. Destarte, identificando que os investimentos trouxeram apenas um retorno parcial, o poder público e os pesquisadores também passaram a dar foco a políticas de permanência, compreendendo que apenas o ingresso não seria suficiente para a efetiva democratização do ensino superior (Silva; Sampaio, 2022).

Para tanto, no ano de 2007, a instituição do REUNI já previa a ampliação dos programas de inclusão e assistência estudantil, tendo como objetivo a elevação das taxas de permanência (BRASIL, 2007b). Ainda no mesmo ano, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), elaborado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), foi aprovado pela Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), que estabeleceu a base legal, conceitos, diretrizes, princípios, objetivos, áreas estratégicas e acompanhamento para a assistência estudantil nas IFES (Silva; Stallivieri; Pacheco, 2021).

Segundo Maciel, Lima e Gimenez (2016), a aprovação do PNAES pela ANDIFES deu início a um processo de discussão sobre o tema junto ao MEC, resultando na Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, a qual instituiu no âmbito da Secretaria de Educação Superior (SESu) o PNAES, já prevendo a sua implementação a partir de 2008. Esta primeira versão do

PNAES já definia as áreas abrangidas pela assistência estudantil, sendo elas a moradia estudantil; alimentação; transporte; assistência à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; e apoio pedagógico (Brasil, 2007c).

Posteriormente, através do Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, o PNAES é elevado a programa de Estado e passa por algumas alterações. Dentre elas destaca-se o estabelecimento dos objetivos do PNAES, sendo eles:

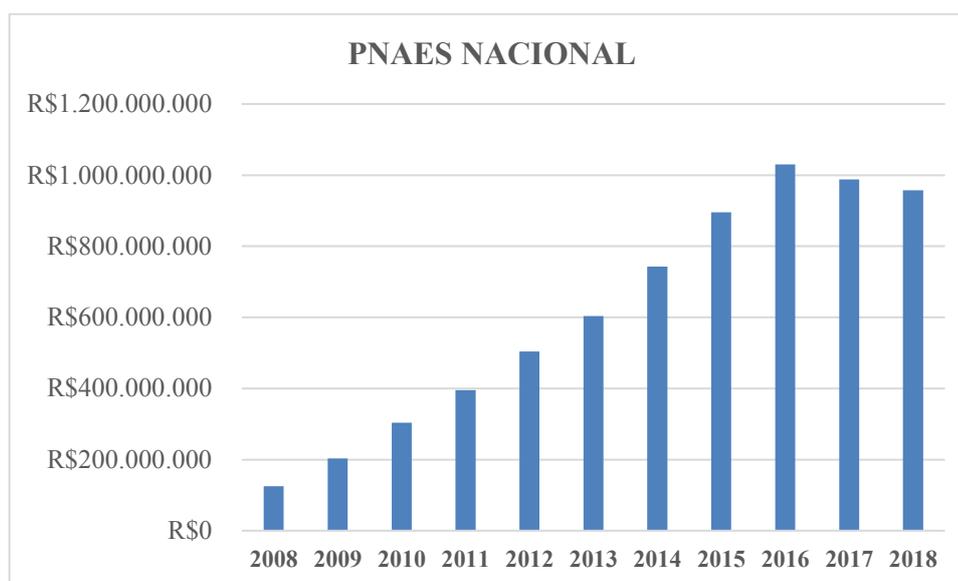
- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010a).

A partir do Decreto também ficou estabelecido que as assistências passariam a ser prioritariamente destinadas aos estudantes vindos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (Brasil, 2010a).

Dentre os anos de 2007 e 2012, parte dos recursos do REUNI eram exclusivamente destinados para a assistência estudantil, dessa forma as instituições possuíam um significativo suplemento orçamentário destinado à criação de políticas institucionais para a permanência estudantil. Após a conclusão do REUNI, em dezembro de 2012, as universidades passaram a ter apenas os recursos do PNAES para financiar suas políticas de permanência, além dos recursos próprios (ANDIFES, 2019).

Para tanto, até 2016, o PNAES destinou volumes crescentes de recursos para o desenvolvimento e manutenção das políticas de permanência, conforme demonstra o Gráfico 4.

Gráfico 4 – Evolução do volume de recursos PNAES entre 2008 e 2018.



Fonte: Elaborado pelo autor com dados de Silva; Costa (2018).

Os recursos recebidos através do PNAES são de total autonomia das IFES, desse modo o desenvolvimento e execução das políticas de permanência pode divergir de instituição para instituição, visto que cada uma das IFES possui necessidades específicas emanadas de seus estudantes (Campos, 2018). Contudo, cabe destacar que as políticas geralmente são aprovadas com disputas e enfrentamentos e nem sempre vem acompanhadas de garantias financeiras e de recursos humanos para operacionalizá-las. Essa parte também precisa ser conquistada cotidianamente no MEC e em outros espaços, como no Congresso Nacional, através de melhorias no orçamento.

A FONAPRACE, identificando as necessidades básicas mínimas para a permanência estudantil, definiu em 2012 as áreas temáticas abrangidas pela assistência estudantil, sendo elas apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Áreas estratégicas da política de assistência estudantil segundo a FONAPRACE.

Áreas	Linhas Temáticas	Órgãos Envolvidos
Permanência	<ul style="list-style-type: none"> - Moradia - Alimentação - Saúde (física e mental) - Transporte - Creche - Condições básicas para atender os portadores de necessidades especiais 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis - Ensino - Pesquisa - Extensão

Desempenho Acadêmico	<ul style="list-style-type: none"> - Bolsas - Estágios Remunerados - Ensino de Línguas - Inclusão Digital e Fomento à participação político-acadêmica - Acompanhamento psicopedagógico 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis - Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa e extensão - Públicos com órgãos públicos e entidades com fins sociais
Cultura, Lazer e Esporte	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais - Acesso a ações de educação, esportiva, recreativa e de lazer 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis - Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa extensão e cultura - Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil
Assuntos da Juventude	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação profissional sobre mercado de trabalho - Prevenção a fatores de risco - Meio Ambiente - Política, Ética e Cidadania - Saúde, sexualidade e dependência química 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis - Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil

Fonte: FONAPRACE (2012).

Com fundamento nessas áreas, as IFES têm investido os seus recursos da forma que julgam mais apropriada a atender o maior número de estudantes. Entretanto, pesquisadores da área de permanência estudantil têm identificado que as atuais políticas de permanência desenvolvidas pelas instituições não vêm sendo suficientes para a efetiva diminuição das taxas de evasão. Para tanto, pesquisas que identifiquem as reais necessidades dos estudantes, principalmente daqueles oriundos das camadas mais pobres, são essenciais para propor ações efetivas (Pinto, 2015; Silva; Guerra, 2021).

Por fim, é importante salientar que o PNAES é um programa nacional e não uma política nacional. Desse modo, apesar de ser mais longínquo que um projeto, o mesmo pode ser revogado a qualquer momento pelo governo federal, via decreto, não apresentando segurança para as universidades de que no ano seguinte haverá o recebimento dos recursos. Assim, faz-se necessário o reconhecimento legal do direito a assistência estudantil e a construção de uma política nacional de assistência estudantil (Carvalho; Estrada, 2022).

2.2.1 Políticas voltadas à população indígena

A partir da Lei de Cotas (2012), o ingresso de estudantes indígenas nas IFES tornou-se algo comum a cada semestre. Desta forma, o foco que até então era voltado ao ingresso passou a ser a retenção e o êxito da formação destes estudantes, exigindo das instituições o desenvolvimento e manutenção de políticas que alcancem este resultado (Russo; Diniz, 2020).

As políticas de ingresso, apesar de extremamente importantes, não implicam na inclusão dos estudantes indígenas no ambiente universitário. Isto porque “a presença indígena nas universidades coloca problemas epistemológicos e conceituais de outra natureza que aqueles pautados pela inclusão, e é exatamente aí que está posto o desafio a indígenas e não indígenas” (Lima, 2018).

Desta forma, é importante compreender que as dificuldades vivenciadas pelos estudantes indígenas estão muito além daquelas que outros grupos beneficiados pelas Políticas de Ações Afirmativas têm, já que o processo de aprendizagem ocorre em um ambiente culturalmente diverso do sistema educacional comum (Santos; Cabello, 2020).

Paladino (2013) complementa que a inclusão dos estudantes indígenas implica em demandas dentro e fora das instituições, principalmente no que tange a questão cultural. Segundo a autora, os indígenas sentem-se desconfortáveis com os não indígenas, visto o choque de realidades gerados pelas diferenças socioculturais.

Dentre as primeiras dificuldades enfrentadas pelo estudante universitário indígena, destaca-se a saída da aldeia. Seja através do uso do transporte coletivo, onde o tempo de deslocamento tende ser maior que os demais estudantes, visto que as aldeias costumam estar localizadas longe dos grandes centros, ou pela mudança de domicílio na qual acarreta outros problemas mais complexos. Dentre estes problemas destaca-se: a saída da aldeia; a adaptação à vida nos centros urbanos; as despesas com aluguel; a mudança dos hábitos alimentares; a distância de casa; e o afastamento da família (Mateus; Primo, 2022).

No que tange às dificuldades enfrentadas a partir do início das aulas, é comum os estudantes indígenas terem descontinuidades nos seus processos de escolarização, seja durante o ensino fundamental, durante o ensino médio ou entre o término do ensino médio e o ingresso ao ensino superior. Este fator suscita em um perfil de estudantes universitário com idade acima da média, podendo dificultar a adaptação ao ritmo acadêmico (Bergamaschi; Doebber; Brito, 2019; Russo; Diniz, 2020).

Além do ritmo acadêmico, os estudantes indígenas também se deparam com um novo método de ensino, arraigado de valores e formas de relação, muitas vezes diferente dos

recebidos durante o ensino básico e médio. Isso acaba por refletir no comportamento do estudante indígena dentro da sala de aula:

[...] ficamos apreensivos ao perguntar, pensando que o professor pode não nos compreender. A insegurança é tamanha que ao chegar à sala os colegas ficam olhando, dando a impressão de estar zombando de nossa pessoa (Paladino, 2013).

Outra dificuldade enfrentada desde o início da trajetória acadêmica dos estudantes indígenas é a barreira linguística. Conforme já exposto anteriormente, o ensino fundamental indígena é ministrado em língua nativa e língua portuguesa. Contudo, muitos chegam ao ensino superior com dificuldades na compreensão da língua portuguesa, principalmente em relação à compreensão e uso da linguagem acadêmica (Santos; Cabello, 2020).

De acordo com Ames e Almeida (2021), a dificuldade de compreender a linguagem acadêmica interfere diretamente no entendimento das aulas, por meio de palavras e expressões usadas pelos professores, assim como no entendimento dos materiais de estudo. A questão é, sobretudo, referente ao manejo e compreensão da língua culta, que, apesar de ser valorizada e exigida no ambiente acadêmico, é parcialmente desconhecida por uma parcela dos estudantes indígenas antes do ingresso ao ensino superior, o que requer tempo e esforço para a sua decodificação e compreensão, uma vez que a não apropriação desta linguagem pode prejudicar a comunicação oral e escrita dos estudantes.

Em relação aos professores, em geral, há uma pressuposição que todos os estudantes que ingressam ao ensino superior possuem a mesma base de conhecimentos, adquirida tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio, desse modo define-se uma imagem genérica das características dos estudantes em geral. Assim, apesar das diferenças sociais, educacionais e culturais, o estudante indígena é “apenas mais um aluno” dentre os demais (Ames; Almeida, 2021; Soares; Colares; Ferreira, 2020).

Já em relação à socialização com os colegas, pode-se identificar através da literatura quatro perspectivas distintas, apresentadas no Quadro a seguir.

Quadro 5 – Tipos de comportamento dos colegas com os estudantes indígenas.

Comportamento	Relação
Exclusão	A exclusão dos estudantes indígenas costuma ser mais comum com aqueles que frequentam cursos elitistas, que, geralmente, têm grande concorrência para o ingresso. Esses cursos são, comumente, compostos por estudantes brancos, de classe média e alta, oriundos do ensino privado. Dessa

	forma, por serem provenientes de um sistema excludente, tendem a ver os estudantes de outra cor ou origem sociocultural como uma presença estranha (Ames; Almeida, 2021).
Hostilidade	Paladino (2013) identificou em seu estudo que “um número considerável de estudantes salientou ter vivenciado situações de preconceito, indicando ser difícil conviver com colegas não indígenas”. Segundo Ames e Almeida (2021), a hostilidade dos colegas está relacionada a questionamentos sobre a legitimidade da presença indígena no ensino superior, seja pelo fato de terem ingressado através das políticas de cotas, ou pelo fato de não corresponderem ao estereótipo de “indivíduos que habitam em florestas, que faziam uso de arco e flecha e que adotavam um tipo específico de vestimenta”.
Inferiorização	Existe um estigma de inferiorização perante os estudantes provenientes do sistema de ações afirmativas, os quais incluem os estudantes indígenas, principalmente em relação a suas capacidades intelectuais, “resultando na falta de vínculos colaborativos com os colegas o que dificultou a realização de trabalhos em grupos e o acesso a informações importantes relativas às disciplinas pelos acadêmicos indígenas” (Ames; Almeida, 2021). Conforme afirmam Soares, Colares e Ferreira (2020), este é um preconceito estrutural enraizado na sociedade desde o processo de colonização do país, onde os indígenas são tratados como humanos sem potencial de desenvolvimento.
Inclusão	O estabelecimento de relações de amizade, colaboração e/ou apoio com os demais colegas, tende a ser benéfico para ambas as partes, tanto em relação ao desenvolvimento acadêmico quanto à troca de conhecimentos e experiências (Ames; Almeida, 2021).

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Diante dos comportamentos destacados e vivenciados, há ainda casos em que os estudantes indígenas se deparam com o despreparo e ineficiência das universidades em relação à falta de políticas institucionais que garantam a permanência e a inclusão no ambiente acadêmico (Paladino, 2013).

Visando minimizar estas dificuldades, algumas políticas governamentais e institucionais foram desenvolvidas voltadas para a permanência dos estudantes indígenas. A primeira política a ser destacada são as bolsas de permanência, que buscam minimizar as dificuldades de ordem financeira com o auxílio à alimentação e moradia. As bolsas são concedidas pelo programa Bolsa Permanência do MEC, ficando sob a responsabilidade da instituição de ensino o cadastramento e acompanhamento do estudante, verificando se este

segue cumprindo os requisitos para o recebimento da bolsa. No ano de 2023, após reajuste do Governo Federal, o valor da bolsa concedida aos estudantes indígenas passou a ser de R\$ 1.400,00 mensais (Brasil, 2013).

Contudo, o valor nem sempre é suficiente para custear todos os gastos, principalmente em cidades onde o custo de vida é elevado. Além disso, “constata-se a dificuldade de o estudante planejar a duração da bolsa durante todo o mês e viver regido por um orçamento que requer previsão e planejamento, mais um exemplo das incompreensões vividas pelos estudantes indígenas na universidade” (Bergamaschi; Doebber; Brito, 2019).

Outra política que tem sido desenvolvida por algumas instituições são os programas de monitoria indígena, onde um estudante em fase mais avançada no curso é voluntário, ou recebe bolsa, para acompanhar um ou mais estudantes indígenas. O monitor tem como objetivo principal a auxiliar os estudantes nas atividades acadêmicas, esclarecendo dúvidas sobre as disciplinas e suas respectivas atividades, o que contribui para a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes indígenas (Milhomem, 2017).

Ainda em relação aos programas de monitoria indígena, há casos em que a inclusão no ambiente universitário também faz parte das atribuições do monitor, que deve ensinar os estudantes sobre o uso das bibliotecas acadêmicas e laboratórios, acompanhá-los ao restaurante universitário (RU), dentre outras atividades. É importante salientar que estas monitorias são conduzidas sob a supervisão de um professor, que deve acompanhar o desempenho do monitor (Bergamaschi; Doebber; Brito, 2019).

Buscando a diminuição dos gastos e a inclusão dos estudantes que deixam a aldeia para residir nos grandes centros, algumas universidades têm desenvolvido espaços para o estabelecimento de moradias indígenas. Estas moradias têm papel primordial para a permanência, tendo em vista que não há custos para os estudantes, além de possibilitar o convívio entre aqueles que possuem cultura similar (Pasuch; Martini, 2022).

Apesar destas políticas específicas, os estudantes indígenas ainda carecem de apoio pedagógico para trabalhar as diferenças culturais. Para tanto, a criação de grupos de trabalho focados na permanência de estudantes indígenas é essencial para identificar as dificuldades e desenvolver ações e políticas que possam supri-las.

2.2.2 Políticas voltadas à população quilombola

Assim como os estudantes indígenas, as políticas de permanência quilombola se baseiam nas bolsas concedidas pelo Programa Bolsa Permanência do MEC, e nas políticas institucionais específicas de cada IFES. Entretanto, apesar desta similaridade, as dificuldades vivenciadas pelos estudantes quilombolas divergem, em muitos aspectos, dos estudantes indígenas.

Conforme abordado anteriormente, as políticas de ações afirmativas para estudantes quilombolas tiveram início em 2008, e tendo em vista que somente estarão presentes em todas as universidades brasileiras a partir de 2024, a maioria das pesquisas que tratam da presença destes estudantes no ensino superior se atém a discutir a criação de novas políticas de ingresso e analisar as taxas de ingresso a partir das políticas já desenvolvidas. Desta forma, mesmo através de buscas sistematizadas da literatura realizadas nas principais bases de dados, pouquíssimos foram os estudos que abordaram o tema “fatores que influenciam a permanência de estudantes quilombolas no ensino superior”. Assim, serão apresentados a seguir os problemas relatados pelos pesquisadores sobre o tema, identificando as instituições que estes ocorrem.

De acordo com Melo (2018), na UFRB os estudantes quilombolas precisam percorrer grandes distâncias diariamente para chegar na universidade, sendo este um processo que já ocorre desde a educação básica. Isto se deve ao fato de que são raras as escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombo, e, quando existem, não possuem infraestrutura mínima para fornecer uma educação de qualidade.

Para os estudantes quilombolas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a questão financeira também é apontada como essencial, sendo suprida por bolsas, estágios e ajuda familiar. O fator emocional também é destacado, e a saída da comunidade para cursar uma universidade longe da família causa medo e receio nos estudantes quilombolas, demandando da universidade políticas de acolhimento eficientes para minimizar este problema (Ferreira, 2021).

Além disso, por conta do ensino fundamental defasado, os estudantes quilombolas da UFRB acabam enfrentando dificuldades logo nas primeiras disciplinas, seja pela não adaptação à rotina acadêmica ou por dificuldade de aprendizado. Nesses casos, as monitorias quilombolas são ferramentas essenciais para auxiliar os estudantes no início do curso (Melo, 2018).

De acordo com Milhomem (2017), as universidades não estão preparadas “nem administrativamente e tampouco pedagogicamente para trabalhar com as diferenças de saberes culturais de indígenas, quilombolas, ribeirinhos, sertanejos entre outros povos”.

Finalizada a fundamentação teórica, a próxima seção apresenta os procedimentos metodológicos realizados para o alcance do objetivo geral de propor ações visando o aperfeiçoamento de políticas e ações voltadas ao ingresso e à permanência de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente capítulo apresenta os caminhos metodológicos percorridos neste estudo, tendo como intuito buscar resposta à problemática apresentada.

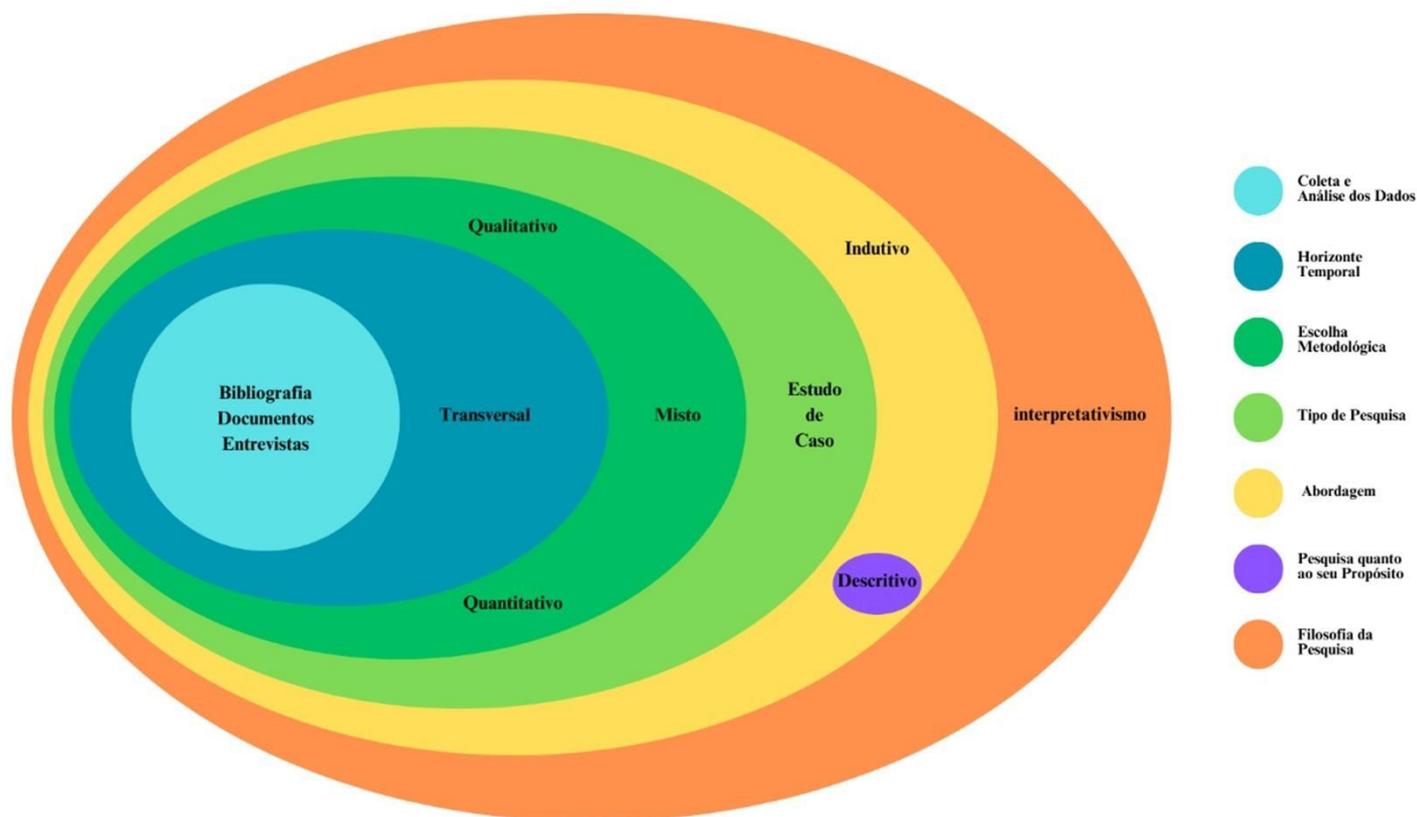
De acordo com Marconi e Lakatos (2003) os procedimentos metodológicos consistem na explicitação dos caminhos que serão percorridos para atingir os objetivos do estudo, incluindo a descrição dos instrumentos da pesquisa, a seleção do sujeito e a definição dos métodos de coleta e análise dos dados.

Desta forma, além do enquadramento metodológico, serão apresentados a caracterização da pesquisa, a natureza da pesquisa, as categorias de análise, as técnicas e instrumentos utilizados para a coleta de dados, a delimitação da pesquisa e as técnicas e instrumentos utilizados para a análise dos dados coletados.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Com o intuito de guiar este trabalho, o enquadramento metodológico define os procedimentos utilizados pelo pesquisador para alcançar os objetivos previamente definidos neste estudo. Para tanto, utilizou-se do modelo *The research onion* desenvolvido por Saunders, Lewis e Thornhill (2012), o qual compõe as seguintes categorias metodológicas: Filosofia; Abordagem; Estratégia; Método; Horizonte temporal; Técnicas e procedimentos de coleta e análise de dados.

Figura 3 – Resumo da metodologia utilizada



Fonte: Adaptado de Saunders, Lewis e Thornhil (2012).

Através da Figura 3 é possível observar que foi adicionado mais um elemento ao modelo, pesquisa quanto ao seu propósito, buscando tornar o mesmo mais completo. Desse modo, a partir da adaptação da presente pesquisa ao enquadramento metodológico proposto por este modelo, tornou-se mais fácil promover a condução deste estudo.

3.2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

O presente estudo pode ser caracterizado como misto, visto que há a utilização das abordagens qualitativa e quantitativa de forma complementar. Segundo Gil (2017) a utilização do método misto comumente tem como objetivo utilizar dados qualitativos para auxiliar na avaliação dos resultados obtidos através de uma pesquisa quantitativa.

Segundo Tashakkori e Creswell (2007), as pesquisas de métodos mistos exigem o uso e integração das abordagens qualitativa e quantitativa, contudo há de se enfatizar que nem todos os objetivos da pesquisa irão necessariamente apresentar o uso das duas abordagens. Isto é, ambas as abordagens são utilizadas de forma conjunta ou separada, ficando a critério do

pesquisador que, em tese, busca o melhor uso dos métodos para extrair uma maior quantidade de resultados relevantes através dos dados coletados.

Este estudo utiliza a abordagem qualitativa, pois há a interpretação do autor quanto ao sujeito e ao meio estudado. Este método de pesquisa visa explorar e compreender os significados dos sujeitos explorados, comumente coletando os dados no ambiente do participante, e analisando-os a partir das particularidades do tema e das interpretações feitas pelo pesquisador quanto aos dados obtidos (Creswell, 2010).

Gil (2017, p. 40) complementa que a análise qualitativa se distingue principalmente pela adoção do enfoque interpretativista, no qual “o mundo e a sociedade devem ser entendidos segundo a perspectiva daqueles que o vivenciam, o que implica considerar que o objeto de pesquisa é compreendido como sendo construído socialmente”. Stake (2016, p. 25) ressalta que no estudo qualitativo interpretativo as descobertas e relatórios são o resultado das interações entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa.

Da mesma forma utilizou-se o método quantitativo, caracterizado pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de dados, quanto no tratamento deles por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, até as mais complexas como análise de regressão (Richardson, 2012, p. 70). Vale ressaltar que a análise quantitativa tem por objetivo tornar os dados obtidos em indicadores a respeito do problema estudado, com o intuito de obter resultados proporcionais as informações coletadas (Gil, 2002).

Quanto ao propósito da pesquisa, ele é classificado como descritivo. Pois tem por objetivo a descrição das características de determinada população, neste caso dos estudantes indígenas e quilombolas da UFSC (Gil, 2008).

Por fim, esta pesquisa será realizada por meio de um estudo de caso, o qual consiste na investigação profunda do objeto de estudo por meio do emprego de técnicas de análise documental e entrevistas. Sendo este modelo de pesquisa ideal para a pesquisa social, quando não há controle sobre os fenômenos comportamentais e quando se tem o foco em acontecimentos contemporâneos (Yin, 2001; 2015). Vale salientar que a UFSC, objeto deste estudo de caso, é uma das instituições pioneiras na implementação de cotas no ensino superior, o que a torna o cenário ideal para a aplicação deste estudo de caso.

3.3 NATUREZA DA PESQUISA

No que tange a natureza da pesquisa, trata-se de uma pesquisa aplicada em virtude da necessidade de colaborar para, de forma imediata, um problema concreto (GIL, 2008). Para tanto, foram realizadas buscas bibliográficas e documentais através de documentos e dados públicos e institucionais, além da aplicação de entrevistas.

Vale ressaltar que um dos principais objetivos deste estudo é propor ações visando aperfeiçoar o ingresso e auxiliar a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação da UFSC.

3.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

O presente estudo foi realizado na UFSC, apresentando como população os estudantes indígenas e quilombolas que ingressaram nos cursos de graduação até o segundo semestre de 2023. De acordo com Richardson (2012, p. 157) a população ou universo pode ser definido como um conjunto de elementos que possuem determinadas características em comum.

Foram sujeitos desta pesquisa os indivíduos pertencentes às esferas que compõem as relações entre a população e o ambiente pesquisado. São eles os gestores que atuam diretamente com as políticas e ações voltadas aos estudantes indígenas e quilombolas, na UFSC estes gestores atuam em três pró-reitorias, sendo elas a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE). Também compõe esta esfera os gestores da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), os quais atuam especificamente com as políticas e ações voltadas ao ingresso dos estudantes.

Além disso, devido ao seu corte temporal, este estudo é caracterizado como transversal, pois os dados serão coletados em um determinado ponto do tempo. Desta forma, o recorte temporal estabelecido para os dados quantitativos coletados através do Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) foram entre os anos de 2008 e 2023. Já os dados qualitativos, coletados através das entrevistas com os gestores, possuem como corte temporal a atual administração da UFSC (2022-2026). Assim, o estudo se ateu às situações e características existentes no momento da coleta de dados, realizada entre os meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024 (Richardson, 2012, p. 148).

Cabe destacar que o objetivo inicial deste estudo era ter como sujeitos de pesquisa todos os estudantes indígenas e quilombolas regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSC no segundo semestre de 2023. Contudo, tendo em vista que a pesquisa inclui indígenas,

além da aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) da UFSC, também fora necessária a aprovação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). O trâmite para aprovação de ambas entidades iniciou em 14 de setembro de 2023 e apenas foi finalizado em 11 de dezembro de 2023, inviabilizando a aplicação dos questionários e entrevistas juntamente aos estudantes.

3.5 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE COLETAS DE DADOS

De acordo com Gil (2017), quando a pesquisa é desenvolvida através de um estudo de caso, a mesma comumente realiza sua coleta de dados por meio de entrevistas, questionários e observação e análise de dados. A presente pesquisa utilizou três instrumentos de coleta de dados, sendo eles: pesquisa bibliográfica; pesquisa documental; e entrevista.

Os dados secundários, originários do CAGR, referentes aos estudantes indígenas e quilombolas foram liberados pela PROGRAD através do Ofício 063/2024/PROGRAD, conforme apresenta o Anexo B.

No que tange as entrevistas, foram entrevistados gestores pertencentes as três pró-reitorias que atuam com as políticas e ações voltadas aos estudantes indígenas e quilombolas da UFSC, tendo como foco das entrevistas os fatores que influenciam na permanência desses estudantes. Contudo, não foi possível entrevistar os gestores da COPERVE, os quais teriam como foco da entrevista os fatores que influenciam no ingresso dos estudantes.

As entrevistas foram realizadas e gravadas de forma virtual. Após a finalização de cada entrevista, foi realizada a sua transcrição mantendo o anonimato dos gestores entrevistados. Além disso, foi desenvolvido um roteiro pré-estruturado que apresentava perguntas que buscavam atender as categorias de análise predefinidas neste estudo.

Os convites para entrevista foram enviados aos gestores via e-mail entre os dias 18 de dezembro de 2023 e 08 de janeiro de 2024, juntamente com uma cópia da versão parcial da dissertação e o roteiro pré-estruturado para apreciação do convidado.

As entrevistas ocorreram entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 24 de janeiro de 2024 e foram todas realizadas de forma virtual através da plataforma *Google Meet*.

O Quadro 7 mostra o desdobramento dos objetivos específicos nas categorias de análise e os instrumentos de coleta de dados que serão utilizados na pesquisa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CATEGORIAS DE ANÁLISE		INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS
	FATORES	SUBFATORES	
Investigar políticas voltadas ao ingresso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas em instituições federais de ensino superior brasileiras	Políticas públicas e institucionais que fomentam o ingresso e a permanência	Dados dos estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior	Pesquisa bibliográfica Pesquisa documental
		Regulamentações que facilitam o ingresso e permanência	Pesquisa bibliográfica Pesquisa documental
Analisar as políticas institucionais da UFSC voltadas ao ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação	Políticas institucionais da UFSC que fomentam o ingresso e a permanência	Dados dos estudantes indígenas e quilombolas na UFSC	Pesquisa documental
		Fator econômico dos estudantes	Pesquisa documental Entrevista
		Políticas, programas e ações que facilitam o ingresso e permanência na UFSC	Pesquisa documental Entrevista
Identificar as principais barreiras e facilitadores que influenciam no ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação da UFSC	Ingresso	Pré-matricula e matrícula	Pesquisa documental Entrevista
		Validação de cotas	Pesquisa documental Entrevista
		Motivação	Entrevista
	Atitudinal	Em relação à instituição	Entrevista
		Em relação aos servidores	Entrevista
		Em relação ao corpo docente	Entrevista
		Em relação aos colegas	Entrevista
	Pedagógico	Corpo docente	Entrevista
		Dificuldade com uso de tecnologias	Entrevista
		Dificuldade de aprendizagem	Entrevista
Organização acadêmica		Entrevista	
Propor ações visando o aperfeiçoamento de políticas e ações voltadas ao ingresso e à permanência de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação das IFES	Não se aplica	Não se aplica	Triangulação de dados

Fonte: Adaptado de Oliveira (2020).

É importante salientar que a pesquisa obedeceu às exigências inerentes a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a pesquisa envolvendo seres humanos (Brasil, 2016). Para isso, o presente estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) da UFSC e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), sob o parecer nº 6.569.400 e sob o número do Certificado de Apresentação para apreciação Ética (CAAE) 74175023.4.0000.0121, conforme apresentado no Apêndice C.

Por fim, cabe destacar que todos os entrevistados foram apresentados ao tema, objetivos, benefícios e riscos da pesquisa, além de assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A participação nessa pesquisa ocorreu de forma voluntária, não existindo remuneração ou ônus aos participantes. Os participantes tiveram plena liberdade para responder às perguntas durante as entrevistas, assim como, desistir de participar a qualquer momento. Com o intuito de garantir o anonimato dos participantes e garantir o sigilo da pesquisa, enumerou-se os gestores sem apresentar o seu respectivo cargo/função na apresentação dos dados (exemplo: Gestor 1; Gestor 2; e assim sucessivamente).

3.6 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS

O presente estudo analisou os dados através do método indutivo, onde as proposições são geradas através da investigação dos dados ou observação de fatos ou fenômenos cujas causas se deseja conhecer. (Richardson, 2012, p. 36). De acordo com Gil (2008), o método indutivo busca, a partir da análise de casos concretos, generalizar o produto gerado por dados particulares a casos similares ao investigado.

Os dados recolhidos para este estudo foram examinados de forma quantitativa, quando compostos por dados estatísticos, e de forma qualitativa quanto compostos por características subjetivas.

Os dados adquiridos originários do Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) foram explorados à luz da estatística descritiva (Barbetta, 2019), através da utilização de frequências e médias. Para o armazenamento e processamento desses dados, bem como para a confecção de gráficos e tabelas, utilizou-se o *software Microsoft Excel 2020*.

Primeiramente, os dados foram filtrados e os resultados duplicados foram excluídos, em sequência os dados foram categorizados conforme o curso de ingresso dos estudantes, tornando mais fácil a filtragem e verificação das demais informações coletadas.

Posteriormente foram separados os dados através das seguintes categorias: Campus de ingresso; Centro de ensino; Nome do curso; Sexo; Data de nascimento; Raça/Cor; Situação de matrícula; Semestre da última situação de matrícula; Município de naturalidade; Semestre de ingresso; Forma de ingresso; e Categoria de ingresso. Após esta categorização, seguiu-se com a exploração dos dados e confecção de gráficos.

No que tange às entrevistas, as mesmas foram transcritas na íntegra e analisadas através da técnica de análise de conteúdo definida por Bardin (1979), a qual se desenvolve em três fases: pré-análise; exploração do material coletado; e tratamento dos dados, inferência e interpretação.

Desse modo, após a realização de cada entrevista, as mesmas foram transcritas através do software *Transkriptor*. Todavia, por conta das limitações do *software*, foi necessário revisar cada entrevista de forma manual através do *Microsoft Word*. Após a correção, acentuação e pontuação de cada entrevista, as respostas dos gestores foram categorizadas com o intuito de facilitar a análise dos dados.

Buscando atingir os objetivos deste estudo, adotou-se uma grade mista para definição das categorias de análise. Deste modo, partiu-se de categorias de análise já existentes na literatura, podendo haver a identificação de novas categorias de acordo com os dados explorados ao longo do estudo. O Quadro 6, apresentado a seguir, baseia-se nos estudos de Oliveira (2020), o qual também investigou o tema acesso e permanência na UFSC, entretanto relacionado aos estudantes com deficiência.

A adaptação desse modelo, proposto por Oliveira (2020), se deu pela falta de categorias que abordassem o ingresso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior. Além disso, está proposta foi desenvolvida dentro da UFSC, contexto investigado nesse estudo.

Quadro 6 – Categorias de análise

CATEGORIAS DE ANÁLISE		
FATORES	DEFINIÇÃO	SUBFATORES
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS QUE FOMENTAM O INGRESSO E A PERMANÊNCIA	Identificação do perfil e trajetória acadêmica dos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação e das medidas implementadas visando a permanência destes na instituição.	DADOS DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NA UFSC
		FATOR ECONÔMICO DOS ESTUDANTES
		POLÍTICAS DE INGRESSO DA UFSC

		POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA DA UFSC
INGRESSO	Identificação das dificuldades e facilidades durante o processo de ingresso à educação superior.	PRÉ-MATRICULA E MATRÍCULA
		VALIDAÇÃO DE COTAS
		MOTIVAÇÃO
ATITUDINAL	Identificação de preconceitos, atitudes ou comportamentos perpetrados contra os estudantes indígenas e quilombolas.	EM RELAÇÃO À INSTITUIÇÃO
		EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES
		EM RELAÇÃO AO CORPO DOCENTE
		EM RELAÇÃO AOS COLEGAS
PEDAGÓGICO	Identificação de barreiras e facilitadores no processo de aprendizagem.	CORPO DOCENTE
		DIFICULDADE COM USO DE TECNOLOGIAS
		DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM
		ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

Fonte: Adaptado de Oliveira (2020).

Cabe salientar que ao final da apresentação dos resultados dessa pesquisa, foi elaborado um novo quadro de categorias de análise baseado nos resultados obtidos.

Assim, cada resposta discutida foi verificada de forma individual, buscando identificar peculiaridades inerentes a função de cada gestor e posteriormente cruzadas com as demais respostas, a fim de gerar uma visão mais ampla da população estudada, através de diferentes perspectivas, buscando identificar as diferentes categorias associadas ao tema pesquisado, a partir da análise dos conteúdos.

Para tanto, as respostas foram organizadas de forma a apresentar uma linha de raciocínio lógica, facilitando a apresentação de complementariedades entre os gestores.

Por fim, todos os dados coletados através da pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas passaram por um processo de triangulação de dados. De acordo com Gil (2017), o processo de triangulação de dados consiste em verificar semelhanças nos dados coletados de dois ou mais métodos, buscando ampliar a compreensão dos dados através de diferentes pontos de vista.

4 RESULTADOS

O presente capítulo iniciará com uma breve apresentação do objeto de estudo, a UFSC, e em seguida analisou-se os dados coletados referentes aos estudantes indígenas e quilombolas que ingressaram na universidade entre os anos de 2008 e 2023.

Posteriormente, serão apresentadas as atuais políticas voltadas ao ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas na UFSC e as principais barreiras e facilitadores do ingresso e permanência desses estudantes com base nas entrevistas realizadas com os gestores da instituição.

Por fim, com base em tudo que foi estudado, serão propostas ações que visam facilitar o ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas nas universidades brasileiras, além de ações específicas para a UFSC.

4.1 A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

A UFSC, objeto deste estudo, foi criada através da Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, sancionada pelo então presidente da república Juscelino Kubitschek. Inicialmente a universidade contava com os cursos de Direito (1932), Ciências Econômicas (1943), Odontologia (1946), Farmácia e Bioquímica (1946), Filosofia (1952), Medicina (1957) e Serviço Social (1958) (Brasil, 1960; UFSC, 2022).

A universidade, estruturada de forma departamental, está organizada de modo a preservar a unidade de suas funções de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável. Assim, o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidos por cada curso são de responsabilidade de seus respectivos departamentos (UFSC, 2015a).

O campus Reitor João David Ferreira Lima, localizado no bairro Trindade em Florianópolis, é a sede da UFSC e abriga 10 dos 11 Centros de Ensino existentes na cidade, além dos órgãos administrativos centrais e as pró-reitorias. Além dos 10 Centros de Ensino presentes no campus sede, o Centro de Ciências Agrárias (CCA) localizado no bairro Itacorubi completa os centros localizados na cidade (UFSC, 2022).

A UFSC possui outros quatro campi, sendo eles: campus Araranguá (2009), campus Blumenau (2014), campus Curitibanos (2009) e campus Joinville (2009). Cabe ressaltar que os campi Araranguá, Curitibanos e Joinville foram frutos da ampliação da oferta de educação superior gerada pelo REUNI (UFSC, 2023a).

Segundo dados do Departamento de Gestão da Informação (UFSC), a universidade possuía em 2022 um total de 37.738 estudantes matriculados, sendo 1.235 na educação básica, 36.503 na graduação e 10.343 na pós-graduação. Além disso, a universidade contava com 120 cursos de graduação no ano de 2023, dos quais 11 são a distância (UFSC, 2023a).

No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente a UFSC apresenta como visão “ser uma universidade de excelência e inclusiva” e como missão:

[...] produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida (UFSC, 2019).

Dentre os valores da universidade, destacam-se:

Inclusiva: Uma Universidade inclusiva, capaz de olhar para os mais diversos grupos sociais e compor um ambiente em que impera o respeito e a interação para com todas as diversidades, nacionalidades, classes, etnias e pessoas com deficiência, comprometendo-se com a democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade para todos, de forma a superar qualquer desigualdade, preconceito, exclusão ou discriminação, construindo uma sociedade mais justa e harmônica para as gerações vindouras.

Democrática e plural: Uma instituição compromissada com a democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade e que assegura o reconhecimento pleno de sua diversidade acadêmica, com espaço para o pluralismo ideológico e, primordialmente, o respeito a toda e qualquer diferença e diversidade pessoal, acadêmica, étnica, cultural e intercultural. Além disso, uma instituição que privilegia total abertura para o diálogo e a participação plena, prezando pelo compromisso e pela responsabilidade de construção e efetivação da prática democrática e cidadã (UFSC, 2019).

Ao longo de sua história a UFSC estabeleceu fortes vínculos com a sociedade catarinense firmados em importantes participações científicas, culturais, sociais e econômicas (UFSC, 2008). Dentre as atividades de extensão de importante alcance social, destacam-se as atividades voltadas a saúde desenvolvidas pelo Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago e pela Clínica Odontológica. A universidade também desenvolve projetos com grandes empresas como Embraer, Embraco, Fiat, Petrobrás, Sadia, WEG e muitas outras, participando da criação de novas tecnologias que irão atender a sociedade. Além de diversas parcerias com setores públicos, de âmbito municipal, estadual e federal.

Ademais, é importante destacar que a UFSC é uma das universidades pioneiras no desenvolvimento e implementação de cotas no ensino superior tendo como ponto de partida a criação do Programa de Ações Afirmativas em 2007. Este programa previa a reserva de vagas

no vestibular para estudantes oriundos do ensino fundamental e médio público, negros prioritariamente oriundos do ensino fundamental e médio público e vagas suplementares para indígenas, além de diversas políticas voltadas a permanência estudantil, ampliação de vagas e acompanhamento de egressos (UFSC, 2007).

Apesar da criação da Lei de Cotas em 2012, a UFSC manteve as vagas suplementares para estudantes negros e indígenas e criou vagas suplementares para quilombolas. No ano de 2020, a UFSC estendeu a política de cotas aos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, e, em 2021 criou vagas suplementares para estudantes com deficiência oriundos de qualquer origem escolar via SiSU. Por fim, ainda no ano de 2021 foi criada uma política de ação afirmativa para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio de baixa renda e Portadoras de Visto Humanitário (PRVH) e em 2023 aprovou uma política institucional de ações afirmativas voltada as pessoas trans, travestis e não binárias, que garante reservas de vagas na graduação, pós-graduação e em concursos públicos, bem como acesso prioritário a editais de assistência estudantil.

4.2 ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NA UFSC

A UFSC recebe anualmente estudantes indígenas e quilombolas de diferentes povos e comunidades de Santa Catarina e de outros estados do país. De acordo com dados da instituição, já ingressaram na universidade estudantes das seguintes etnias: Atikum-umã, Baniwa, Baré, Fulni-ô, Guarani, Kaingang, Kamayurá, Krenak, Laklãnõ/Xokleng, Munduruku, Pankará, Pankararu, Parintintin, Sateré-Mawé, Tikuna, Tuxá, Wapixana, Xakriabá e Yawalapiti (UFSC, 2022f). Por outro lado, os estudantes quilombolas catarinenses que ingressam na universidade são oriundos de 21 comunidades espalhadas pelo estado, conforme apresentado no Quadro 8, apresentado abaixo.

Quadro 8 – Comunidades quilombolas em Santa Catarina

COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM SANTA CATARINA		
nº	COMUNIDADE	MUNICÍPIO
1	Invernada dos Negros- I	Abdon Batista
2	Areias pequenas - I	Araquari
3	Itapocu - II	Araquari
4	Rosalina	Araranguá
5	Morro do Boi	Balneário Camboriú

6	Invernada dos Negros- II	Campos Novos
7	Ilhotinha	Capivari de Baixo
8	Vidal Martins/Rio vermelho/Costa da Lagoa	Florianópolis
9	Mocotó / Queimada	Florianópolis
10	Morro do Fortunato	Garopaba
11	Aldeia	Garopaba
12	Beco do Caminho Curto	Joinville
13	Ribeirão do Cubatão	Joinville
14	Campo dos Poli	Monte Carlo
15	Campo dos Poli	Fraiburgo
16	Toca Santa Cruz	Paulo Lopes
17	Valongo	Porto Belo
18	São Roque	Praia Grande
19	Caldas do Cubatão	Santo Amaro do Imperatriz
20	Tabuleiro	Santo Amaro do Imperatriz
21	Tapera	São Francisco do Sul

Fonte: Machado (2022).

No que tange ao ingresso de estudantes indígenas, a partir de 2008 com a incidência de políticas afirmativas voltadas a esses estudantes, a universidade passa a ter em seu sistema de controle acadêmico a identificação dos estudantes indígenas que ingressaram por meio das políticas de ações afirmativas, além daqueles que ingressam sem a utilização de ações afirmativas e se autodeclararam pertencentes a raça/etnia indígena.

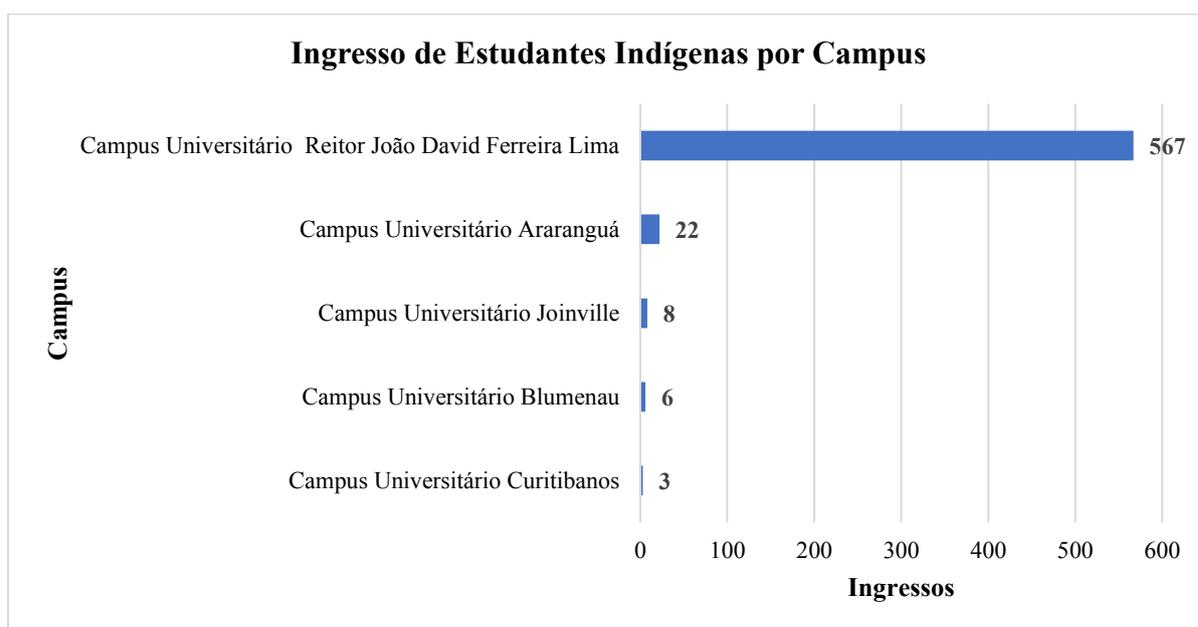
Já em relação aos estudantes quilombolas, não há dados referentes ao ingresso desses estudantes até o ano de 2015. A partir de 2016 com o ingresso de quilombolas através das políticas de ações afirmativas voltadas a esta população, tem-se os dados daqueles que ingressaram através das vagas voltadas aos quilombolas. Todavia, até o momento, quando um estudante quilombola ingressa na universidade sem ter participado de ações afirmativas voltadas aos quilombolas não há, através dos dados do CAGR, como identificar se o estudante é quilombola, visto que este dado não é coletado dos estudantes durante o cadastro de matrícula. Esse fato também acontece quando a nota do estudante, que está concorrendo as vagas de cotas no processo seletivo, é suficiente para entrar por meio das vagas gerais.

4.2.1 Histórico dos estudantes indígenas que ingressaram na UFSC

Conforme exposto anteriormente, a UFSC não possuía políticas de ações afirmativas até o ano de 2007, assim julgou-se pertinente utilizar como marco temporal o primeiro semestre de 2008. Destarte, foi possível explorar dados relevantes sobre os estudantes que ingressaram em cursos presenciais da UFSC através das seguintes categorias de ingresso “Povo Guarani; Povo Kaingáng; Povo Xokleng; e Vagas Suplementares – Indígena” além da autodeclaração de raça “indígena”, os resultados desta análise serão apresentados a seguir.

Primeiramente, foi possível verificar o campus de ingresso dos estudantes indígenas. Através desta investigação observou-se que a maioria absoluta dos estudantes ingressam nos cursos ofertados no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima localizado na cidade de Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina.

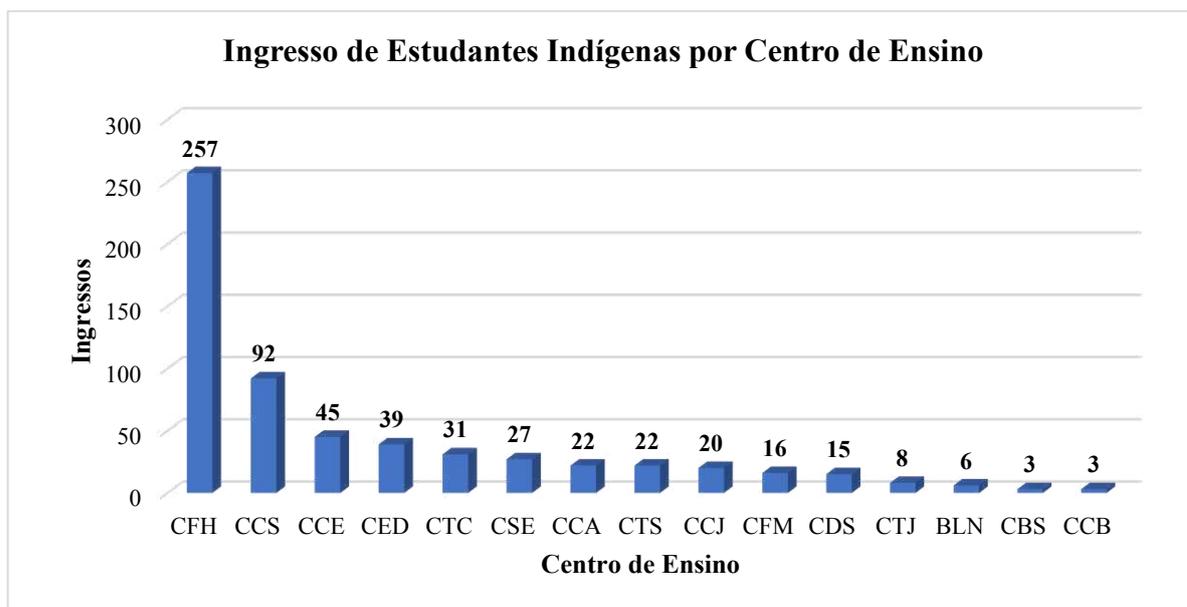
Gráfico 5 – Ingresso de estudantes indígenas por campus.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Através do gráfico também é possível observar que estudantes indígenas já ingressaram em todos os 5 campi da UFSC. Visando complementar a análise de ingresso por campus, também foi observado o ingresso dos estudantes por centro de ensino, conforme apresentado no gráfico 6.

Gráfico 6 – Ingresso de estudantes indígenas por centro de ensino.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

É possível observar que o Centro de Filosofia e Ciências Humanas é o centro que mais recebeu estudantes indígenas com 257 ingressantes, por conta do ingresso ao curso de Licenciatura Intercultural Indígena, seguido do Centro de Ciências da Saúde com 92 ingressantes e do Centro de Comunicação e Expressão com 45 ingressantes.

Por fim, o Quadro 9 apresenta o curso de ingresso de todos os estudantes indígenas que ingressaram nos cursos de graduação da UFSC até o segundo semestre de 2023.

Quadro 9 – Ingresso de estudantes indígenas por curso.

Curso	Ingressos
Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica	219
Medicina	36
Educação do Campo – Licenciatura	25
Odontologia	21
Enfermagem	17
Medicina (Campus Araranguá)	16
Agronomia	13
Educação Física – Licenciatura	13
Psicologia	12
Direito (Noturno)	11
Jornalismo	10
Pedagogia	10
Direito	9
Serviço Social	9

Cinema	8
Antropologia	7
Farmácia	7
Engenharia Sanitária e Ambiental	6
Nutrição	6
Fonoaudiologia	5
Serviço Social (Noturno)	5
Engenharia Civil	4
Engenharia de Aquicultura	4
Letras - Língua Portuguesa e Literaturas	4
Letras Libras - Língua Brasileira de Sinais – Licenciatura	4
Arquitetura e Urbanismo	3
Artes Cênicas	3
Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno)	3
Ciências Contábeis (Noturno)	3
Ciências Sociais (Noturno)	3
Engenharia Automotiva [Campus Joinville]	3
Engenharia De Produção Elétrica	3
Engenharia Química	3
Física – Licenciatura (Noturno)	3
Geografia	3
História	3
Letras Espanhol	3
Sistemas de Informação (Noturno)	3
Zootecnia	3
Administração	2
Administração (Noturno)	2
Arquivologia	2
Biblioteconomia (Noturno)	2
Ciência e Tecnologia (Campus De Joinville)	2
Ciência e Tecnologia De Alimentos	2
Ciências Econômicas (Noturno)	2
Ciências Sociais	2
Educação Física – Bacharelado	2
Engenharia Civil de Infraestrutura [Campus Joinville]	2
Engenharia de Alimentos	2
Engenharia de Materiais	2
Filosofia	2
Física - Bacharelado	2
Fisioterapia [Campus Araranguá]	2
Letras Alemão	2
Letras Inglês - Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso (Abi)	2
Matemática – Bacharelado	2
Matemática – Licenciatura	2

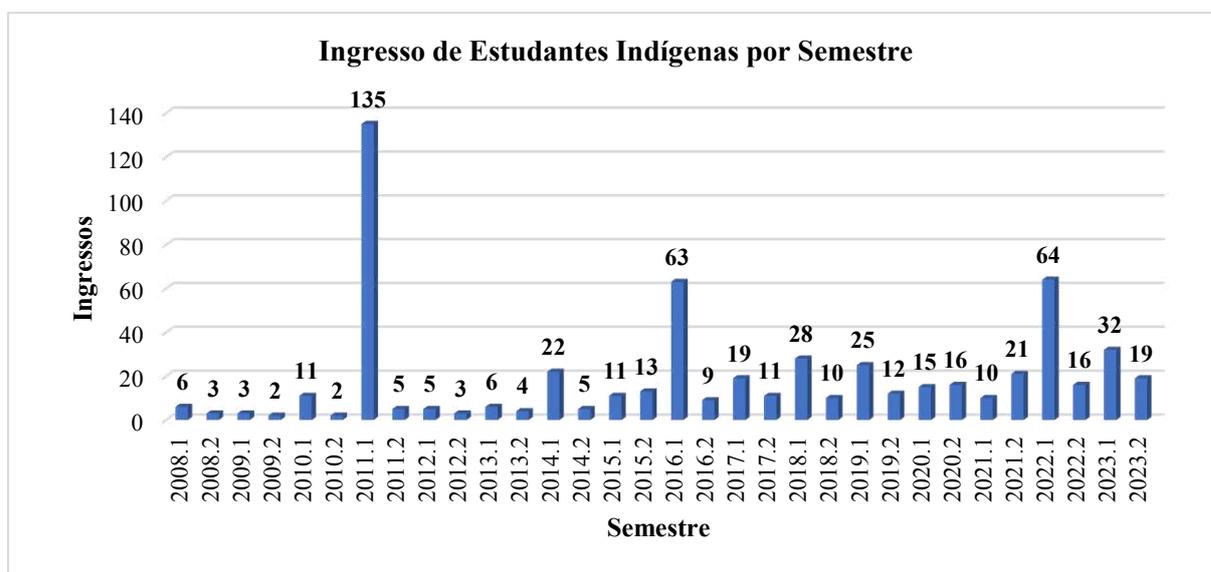
Matemática – Licenciatura (Noturno)	2
Matemática – Licenciatura (Noturno) [Campus Blumenau]	2
Museologia	2
Química – Licenciatura	2
Relações Internacionais	2
Secretariado Executivo (Noturno)	2
Tecnologias da Informação e Comunicação (Noturno) [Campus Araranguá]	2
Animação – Bacharelado	1
Ciências Contábeis	1
Ciências da Computação	1
Ciências Econômicas	1
Ciências Rurais [Campus Curitiba]	1
Design – Habilitação em Design de Produto	1
Engenharia de Computação [Campus Araranguá]	1
Engenharia de Controle e Automação [Campus Blumenau]	1
Engenharia de Energia [Campus Araranguá]	1
Engenharia de Materiais [Campus Blumenau]	1
Engenharia de Materiais [Semestral]	1
Engenharia de Produção - Bacharelado	1
Engenharia Eletrônica	1
Engenharia Florestal [Campus Curitiba]	1
Engenharia Mecânica	1
Engenharia Naval [Campus Joinville]	1
Engenharia Têxtil [Campus Blumenau]	1
Filosofia (Noturno)	1
Geografia (Noturno)	1
Geologia	1
História – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso (Abi) - Matutino	1
Letras – Língua Portuguesa E Literaturas (Noturno)	1
Letras Francês	1
Letras Inglês	1
Letras Italiano	1
Letras Libras - Língua Brasileira de Sinais - Bacharelado	1
Medicina Veterinária [Campus Curitiba]	1
Meteorologia	1
Química – Bacharelado [Campus Florianópolis]	1
Química – Licenciatura (Noturno) [Campus Blumenau]	1
Química Tecnológica – Bacharelado	1
Total de ingressos	606

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Segundo apresenta o Quadro 9, o curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica foi o que mais recebeu estudantes indígenas. É importante salientar que este curso em específico para estudantes indígenas e possui a oferta de 120 vagas para ingresso a cada 4 anos. Também há destaque aos cursos de medicina ofertados nos campi de Florianópolis e Araranguá que juntos somam 52 ingressos. No total, desde 2008, 96 cursos de graduação ofertados pela UFSC já receberam estudantes indígenas.

Após a apresentação dos cursos de ingresso, verificou-se o semestre de ingresso dos estudantes com o intuito de verificar se havia linearidade no ingresso dos estudantes indígenas ou se o ingresso ocorre de forma esporádica.

Gráfico 7 – Semestre de ingresso dos estudantes indígenas.



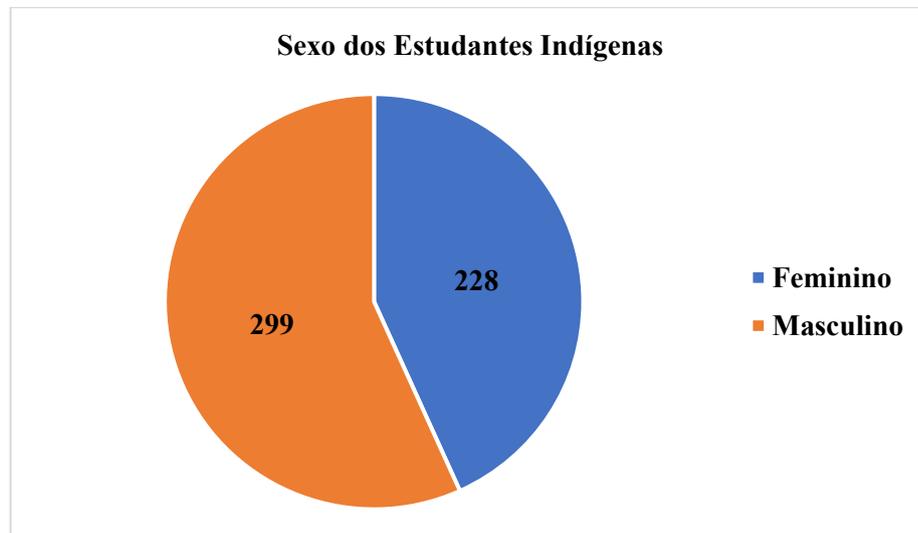
Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Observando o Gráfico 7 é possível observar poucas variações no ingresso de estudantes indígenas na UFSC, apenas havendo disparidade nos semestres onde houveram ingresso no curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica.

Antes de iniciar a exploração dos dados intrínsecos aos estudantes é importante esclarecer que até este momento da análise, os dados analisados consideravam os dados de estudantes que ingressaram em mais de um curso. Assim, para analisar os dados dos estudantes foram excluídas as duplicidades de dados, o que resultou na exclusão de 78 dados duplicados.

Dando início a análise dos dados dos 528 diferentes estudantes indígenas que já ingressaram nos cursos de graduação da UFSC, o primeiro fator observado fora o sexo dos ingressantes, buscando verificar se havia discrepância.

Gráfico 8 – Sexo dos estudantes indígenas.

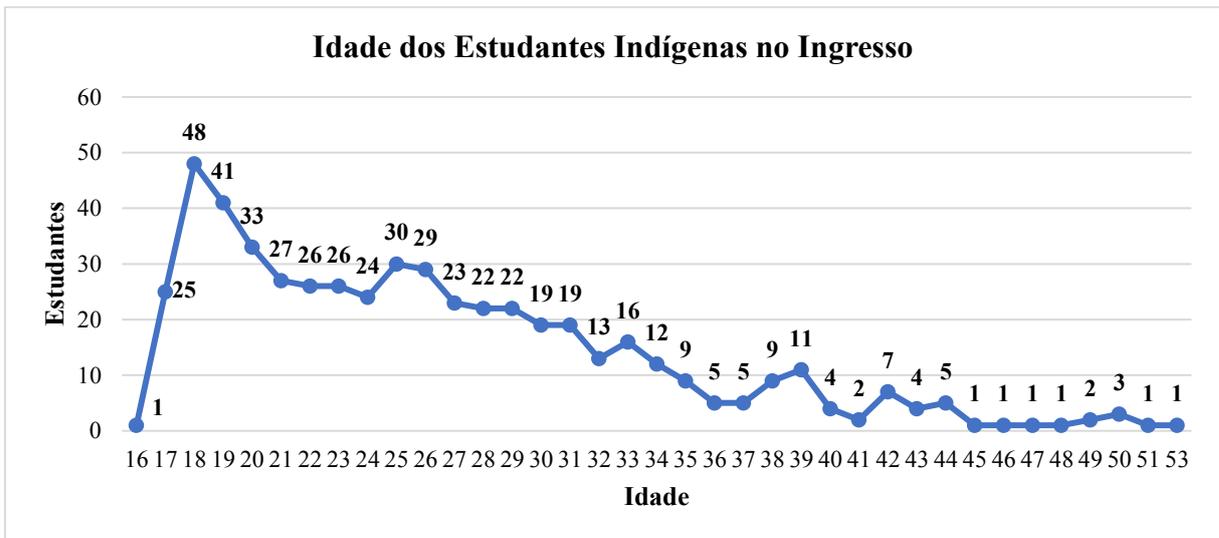


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

De acordo com o apresentado no Gráfico 8, dos 528 estudantes indígenas que ingressaram na UFSC, 56,74% são do sexo masculino e 43,26% são do sexo feminino, apresentando uma pequena diferença percentual.

O próximo fator analisado foi a idade que os estudantes indígenas possuíam quando ingressaram na universidade. Para tanto, fora utilizado o dia do início do semestre letivo de cada semestre a fim de obter um resultado mais preciso. Através do cálculo da média aritmética simples, pode-se verificar que a média de idade dos estudantes indígenas que ingressaram na UFSC foi de 26 anos.

Gráfico 9 – Idade dos estudantes indígenas.

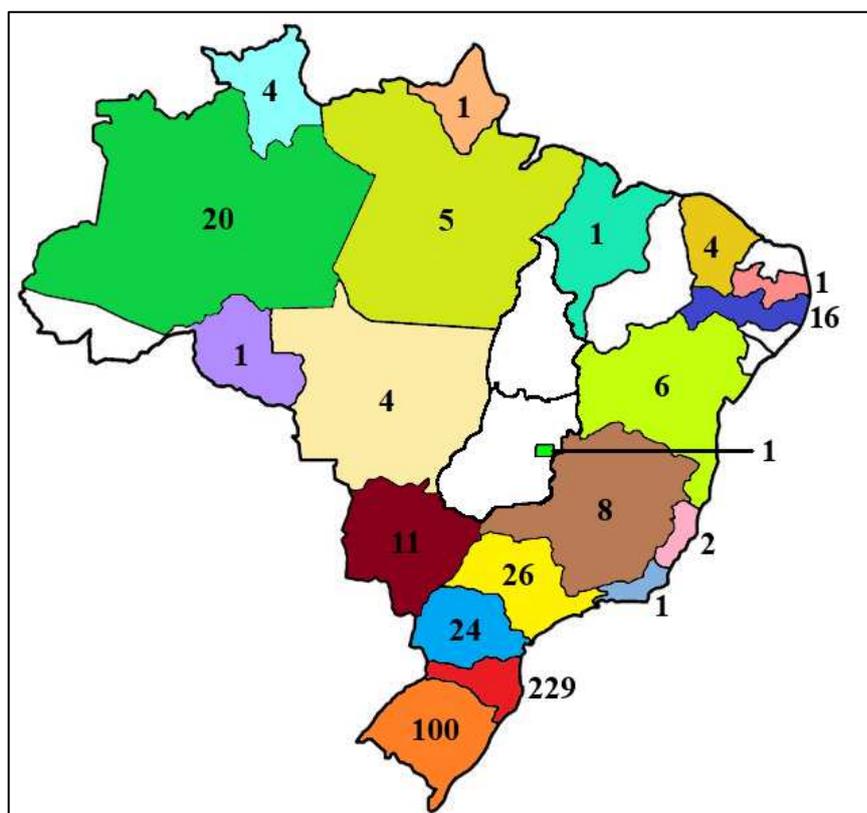


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Segundo o exposto durante a revisão teórica, com base nos estudos de Bergamaschi, Doebber e Brito (2019) e Russo e Diniz (2020), é comum os estudantes indígenas terem discontinuidades nos seus processos de escolarização acarretando em um ingresso mais tardio ao ensino superior. Esta perspectiva pode ser observada analisando o Gráfico 9, visto que dos 528 estudantes indígenas que ingressaram na UFSC, 277 (52,46%) ingressou depois dos 25 anos de idade.

Após esta análise, foi verificado a naturalidade dos estudantes com o intuito de compreender de onde vêm os estudantes indígenas que ingressaram na UFSC, cabe destacar que 465 dos 528 possuíam esse dado no cadastro.

Figura 4 – Naturalidade dos estudantes indígenas.

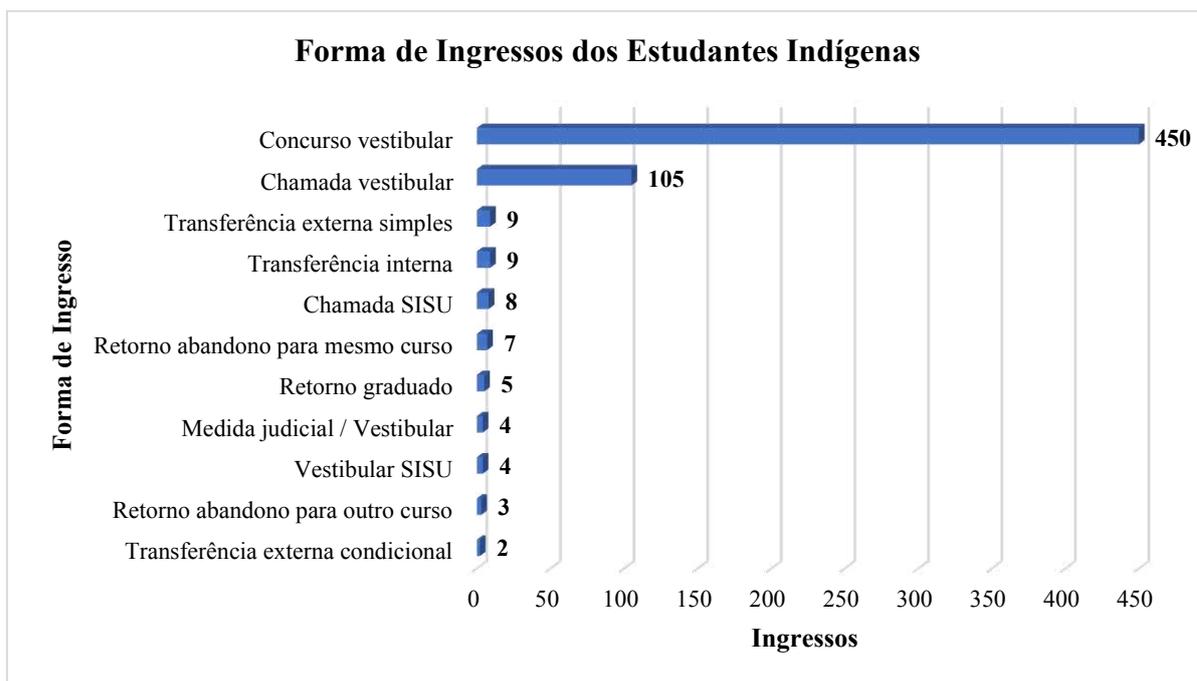


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A Figura 4 deixa claro que a grande maioria dos estudantes indígenas são naturais do estado de Santa Catarina (229), onde está situada a UFSC, seguido pelo estado do Rio Grande do Sul (100). Todavia, é marcante a presença de ingressantes indígenas de todas as 5 regiões do país, em especial os dos estados do norte e nordeste do país, considerando a grande distância entre os mesmos e Santa Catarina, demonstrando uma grande pluralidade de povos, e consequentemente de culturas, que ingressam na universidade.

Outro dado interessante que pode ser observado foi o método de ingresso utilizado pelos estudantes indígenas para ingressarem na universidade. Para tanto o Gráfico 10, a seguir, apresenta a forma de ingresso utilizada pelos estudantes indígenas.

Gráfico 10 – Forma de Ingresso dos estudantes indígenas.



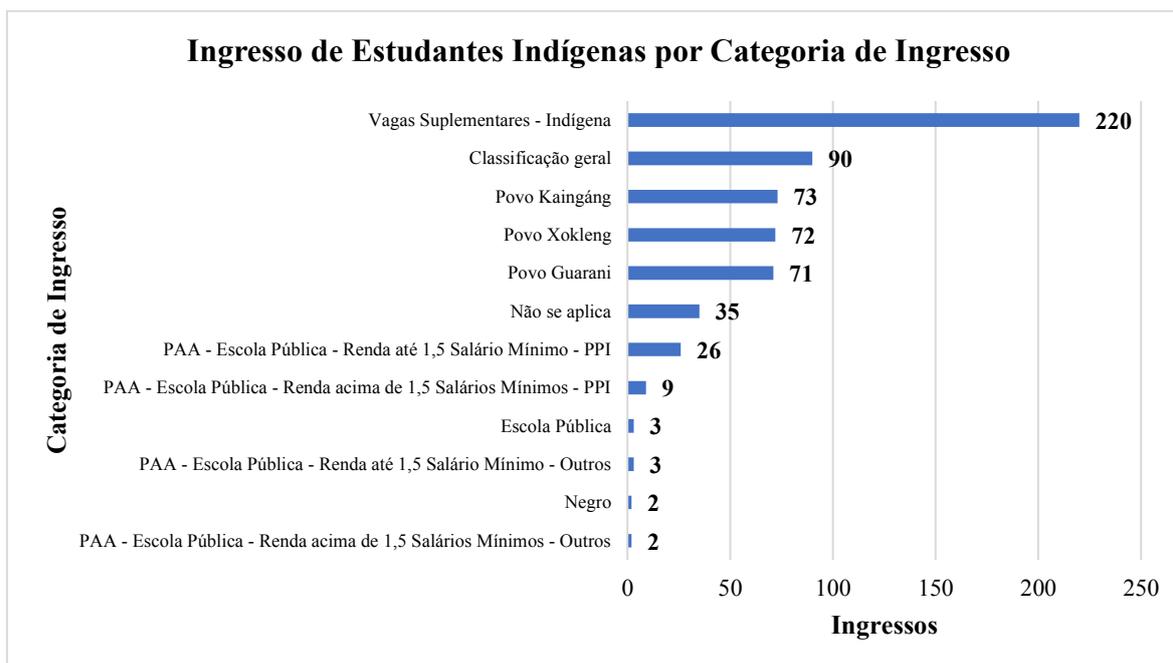
Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

O concurso vestibular⁴ foi o método de ingresso mais utilizado pelos estudantes indígenas apresentando 74,23% do total de matrículas, seguido daqueles que também ingressaram através do vestibular, porém através das chamadas do vestibular com 17,33%. No total fora possível identificar 11 diferentes formas de ingresso utilizadas pelos estudantes indígenas.

Complementando esta análise, foi verificado a categoria de ingresso utilizado pelos estudantes indígenas. Isto por que dentro da forma de ingresso existem diferentes categorias, por exemplo as categorias de cotas dentro do concurso vestibular. Desse modo o Gráfico 11 apresenta esta distribuição.

Gráfico 11 – Ingresso dos estudantes indígenas por categoria de ingresso.

⁴ O termo concurso vestibular é adotado pelo CAGR para classificar os estudantes que ingressaram através da chamada geral do resultado oficial do vestibular (primeira convocação de aprovados). Por outro lado, o termo chamada vestibular é utilizado para classificar os estudantes que ingressaram através das chamadas posteriores do vestibular (exemplo: segunda chamada).



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

De acordo com o Gráfico 11, observa-se que a categoria mais utilizada pelos estudantes indígenas foi através das vagas suplementares indígenas com 36,3% do total de ingressos. A segunda categoria com maior frequência de ingressos foi a classificação geral (14,85%) do vestibular, isto é, o ingresso ocorreu sem a utilização das políticas de ações afirmativas.

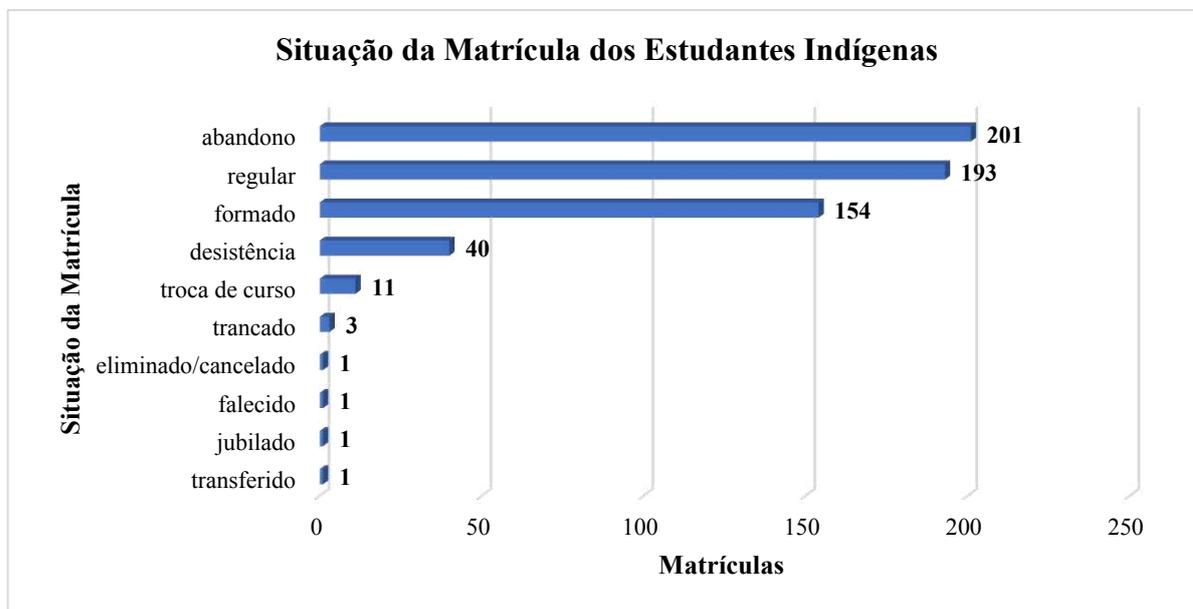
Entretanto, caso o estudante que optou por concorrer pelas vagas destinadas às cotas conquistar uma nota no vestibular superior a nota de corte da classificação geral, automaticamente ele entra para a classificação geral e libera a sua vaga de cotista para outro estudante que se inscreveu para a mesma categoria de cota.

A categoria “não se aplica” (5,78%) apresenta os dados dos estudantes que utilizaram como forma de ingresso as transferências internas e externas, o retorno por abandono para o mesmo ou outro curso e o retorno de graduado.

Desta maneira, das 606 matrículas efetuadas por estudantes autodeclarados indígenas, 481 (79,37%) utilizaram de políticas de ações afirmativas para ingressarem nos cursos de graduação da UFSC, enquanto 125 (20,63%) não utilizou nenhuma política de ação afirmativa.

Por fim, e possivelmente mais relevante para este estudo, analisou-se a situação de todas as 606 matrículas dos 528 estudantes indígenas que já ingressaram na UFSC. A situação de matrícula apresenta, de forma breve e limitada, a situação do estudante perante a universidade, isto é, se ele ainda está vinculado ou não a instituição.

Gráfico 12 – Situação da Matrícula dos estudantes indígenas.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Das 606 matrículas de estudantes indígenas que ingressaram na UFSC, 193 (31,85%) possuem o status de matrícula regular, o que significa que estão vinculados a instituição e cursando seus respectivos cursos. Do total, 201 (33,17%) estudantes indígenas adquiriram o status de matrícula de abandono, o qual se dá por não renovação da matrícula ou em situações em que o estudante exceder quatro semestres de trancamento e não renovar a matrícula (UFSC, 1997).

Se formaram na UFSC 154 (25,41%) estudantes indígenas durante o período, o que demonstra um resultado positivo. Isto por que 31,85% possuem o status de matrícula regular, nos quais se incluem os estudantes que ainda não tiveram tempo suficiente para concluir o curso. Desta forma, o número final de estudantes formados pode superar a média nacional de concluintes em cursos presenciais de instituições públicas federais, a qual segundo dados do INEP é de aproximadamente 48% (INEP, 2023).

Além disso, 3 (0,5%) estudantes trancaram sua matrícula, tendo o período máximo de trancamento de matrícula equivalente a 4 (quatro) semestres, 40 (6,6%) estudantes desistiram do seu curso, isto é, oficializaram a desistência junto a instituição atribuindo um motivo para tal desistência e 11 (1,82%) trocaram de curso dentro da instituição (UFSC, 1997).

Durante o período, 1 (0,17%) foi eliminado/cancelado, status conferido ao estudante que deixou de cumprir algum requisito para efetivar a matrícula, 1 (0,17%) estudante indígena

faleceu enquanto possuía vínculo com a instituição e 1 (0,17%) solicitou transferência para outra instituição e teve a mesma aprovada, adquirindo o status de transferido.

Por fim, 1 (0,17%) adquiriu o status de matrícula de jubilado, conferido ao estudante que perde a vaga por não ter concluído o curso durante o prazo máximo previsto pelo Conselho Nacional de Educação para integralização do respectivo currículo ou, tratando-se de curso criado pela Universidade, na forma da legislação vigente, no prazo estabelecido pela Câmara de Ensino de Graduação (UFSC, 1997).

Com base nos dados observados, a Figura 5 apresenta um infográfico contendo o perfil dos estudantes indígenas que ingressaram nos cursos de graduação da UFSC.

Figura 5 – Infográfico: Perfil dos estudantes indígenas.

PERFIL DO ESTUDANTE INDÍGENA

UFSC 2008-2023



A maioria absoluta dos estudantes indígenas ingressaram no campus Florianópolis

De acordo com os dados coletados, 567 das 606 matrículas ingressaram nos cursos de graduação da UFSC ofertados no campus Florianópolis. Além disso, do total, 219 matrículas ingressaram no curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, ofertado pelo Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

O perfil do estudante

Os estudantes indígenas que já ingressaram são majoritariamente do sexo masculino; com mais de 25 anos; naturais do estado de Santa Catarina; e ingressantes através do concurso vestibular, utilizando as vagas suplementares indígenas.



Estudantes indígenas regularmente matriculados nos cursos de graduação



Das 606 matrículas identificadas, 193 estão em situação regular de acordo com o Sistema de Controle Acadêmico de Graduação (CAGR).

Matrículas que adquiriram status de abandono



Do total, 201 matrículas adquiriram o status de abandono. Por outro lado, 154 (25,41%) estudantes indígenas se formaram no mesmo período.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

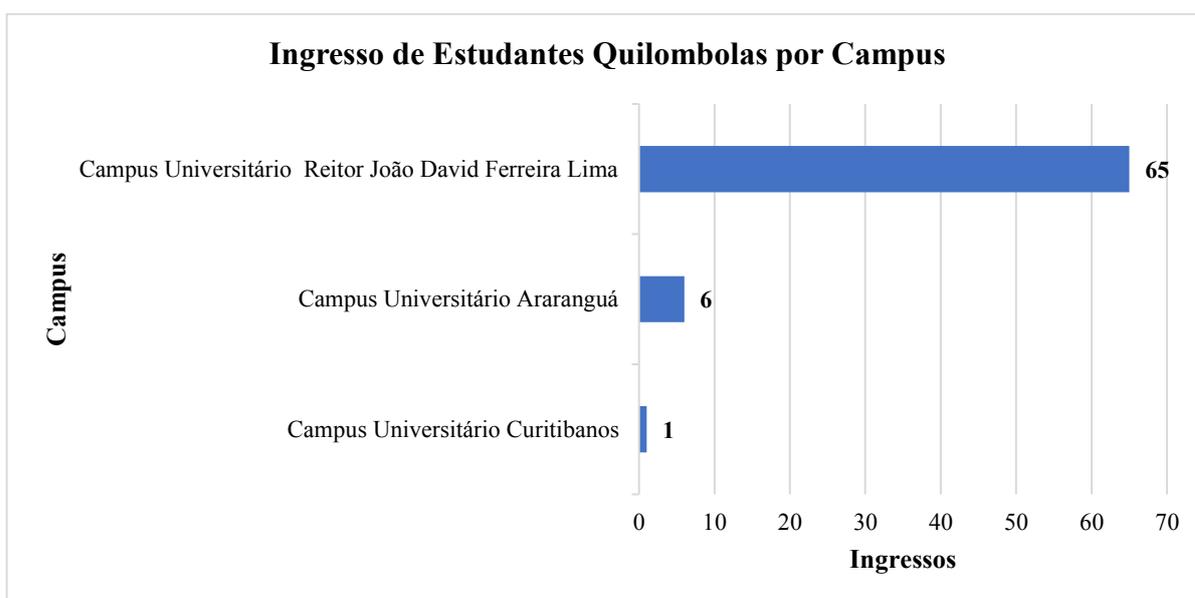
Desse modo, conclui-se a análise dos dados referentes aos estudantes indígenas e inicia-se a análise dos estudantes quilombolas.

4.2.2 Histórico dos estudantes quilombolas que ingressaram na UFSC

Partindo para o histórico dos estudantes quilombolas, os dados disponíveis no CAGR apresentam apenas aqueles que ingressaram por meio da categoria de ingresso “Vagas Suplementares – Quilombola”. Destarte, todos os estudantes quilombolas que ingressaram através de outras categorias de ingresso não possuem a identificação em seu cadastro de que são quilombolas. Tal lacuna dos dados gera, por conseguinte, uma grande limitação na análise, resultando em uma baixa confiabilidade para a elaboração de ações e políticas voltadas a estes estudantes.

Ainda assim, apesar desta limitação, o presente estudo analisou todos os dados disponíveis referentes as matrículas de estudantes quilombolas. Buscando seguir uma sequência lógica, será apresentado os dados analisados conforme ocorrido com os dados dos estudantes indígenas. Desse modo, o primeiro dado verificado fora o de ingresso por campus, apresentado no Gráfico 13 a seguir.

Gráfico 13 – Ingresso de estudantes quilombolas por campus.

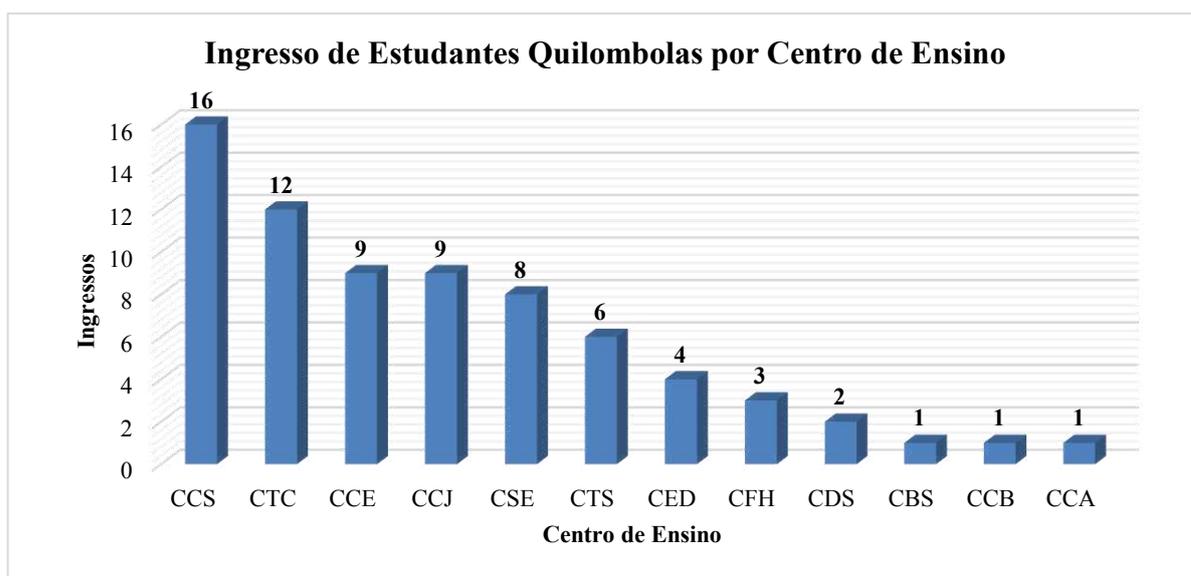


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Conforme apresentado no gráfico, o Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima localizado em Florianópolis foi o que mais recebeu estudantes quilombolas. Além do campus de Florianópolis, o campus Araranguá e Curitibanos também receberam estudantes quilombolas, totalizando 3 dos 5 campi existentes na UFSC.

Em seguida foi verificado o ingresso dos estudantes por centro de ensino, Gráfico 14, onde fora possível observar que o Centro de Ciências da Saúde foi o que mais recebeu estudantes quilombolas, com 16 matrículas.

Gráfico 14 – Ingresso de estudantes quilombolas por centro de ensino.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

O gráfico apresenta o ingresso de estudantes quilombolas em 12 diferentes centros de ensino dentro da universidade. O Quadro 10, a seguir, destrincha esta análise apresentando o ingresso por curso.

Quadro 10 – Ingresso de estudantes quilombolas por curso.

Curso	Ingressantes
Medicina	9
Direito (Noturno)	8
Medicina (Campus Araranguá)	5
Pedagogia	4
Enfermagem	3
Arquitetura e Urbanismo	3
Engenharia Civil	3
Administração (Noturno)	3
Design	2
Ciências Contábeis (Noturno)	2
Ciências da Computação	2
Odontologia	2
Artes Cênicas	2

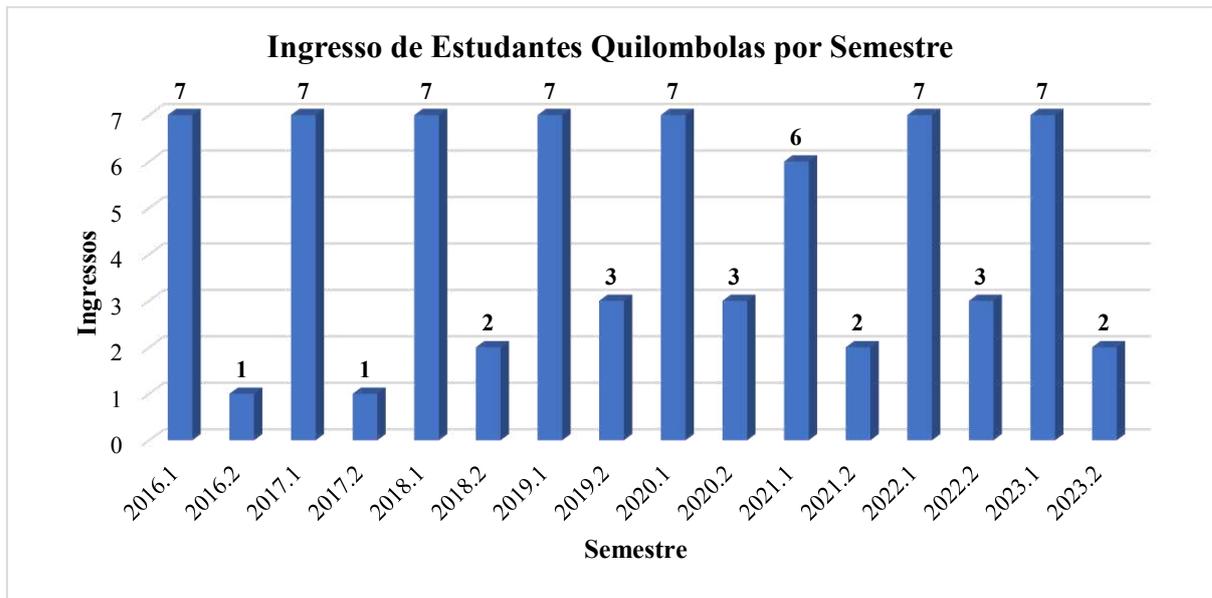
Psicologia	2
Secretariado Executivo (Noturno)	2
Educação Física - Bacharelado	2
Serviço Social (Noturno)	2
Ciências Biológicas	1
Engenharia de Controle e Automação	1
Nutrição	1
Farmácia	1
Agronomia	1
Fisioterapia [Campus Araranguá]	1
Medicina Veterinária [Campus Curitibanos]	1
História (Noturno)	1
Direito	1
Jornalismo	1
Serviço Social	1
Letras Libras – Língua Brasileira de Sinais – Licenciatura	1
Engenharia Mecânica	1
Animação – Bacharelado	1
Engenharia de Produção Mecânica	1
Engenharia Elétrica	1
Total Geral	72

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

O curso de medicina foi o que possuiu o maior número de ingressos (14), considerando os cursos ofertados em Florianópolis e Araranguá. No total, segundo os dados obtidos, os estudantes quilombolas ingressaram em 33 diferentes cursos de graduação na UFSC através das vagas suplementares quilombolas.

Com o intuito de complementar os dados de ingresso, ou seja, das matrículas, o Gráfico 15 apresenta a frequência de ingressos por semestre desde 2016, quando se iniciam as vagas suplementares para quilombolas.

Gráfico 15 – Ingresso de estudantes quilombolas por semestre.

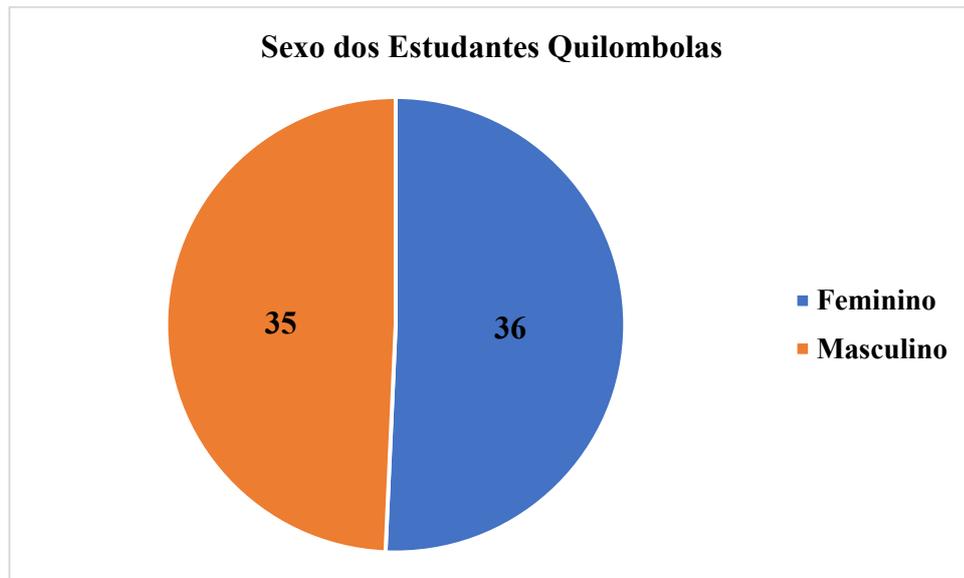


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Para analisar o Gráfico 15, faz-se necessário salientar que conforme a Resolução Normativa nº 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015, são destinadas anualmente 9 (nove) vagas suplementares para ingresso nos cursos de graduação, preenchidas por aqueles candidatos que melhor se classificarem no processo seletivo específico para vagas suplementares para indígenas e quilombolas (UFSC, 2015b). Observa-se então que nos anos de 2016, 2017 e 2021 as 9 vagas não foram preenchidas, assim como nos anos de 2019, 2020 e 2022 ao menos 1 (um) estudante desistiu do curso, acarretando na convocação de mais 1 (um) estudante quilombola.

Em sequência verificou-se a idade que os estudantes quilombolas possuíam quando ingressaram na universidade, para tanto os dados foram filtrados e tratados. Assim, foi possível dar continuidade as análises intrínsecas aos estudantes quilombolas, a qual se iniciou com a verificação do sexo dos estudantes.

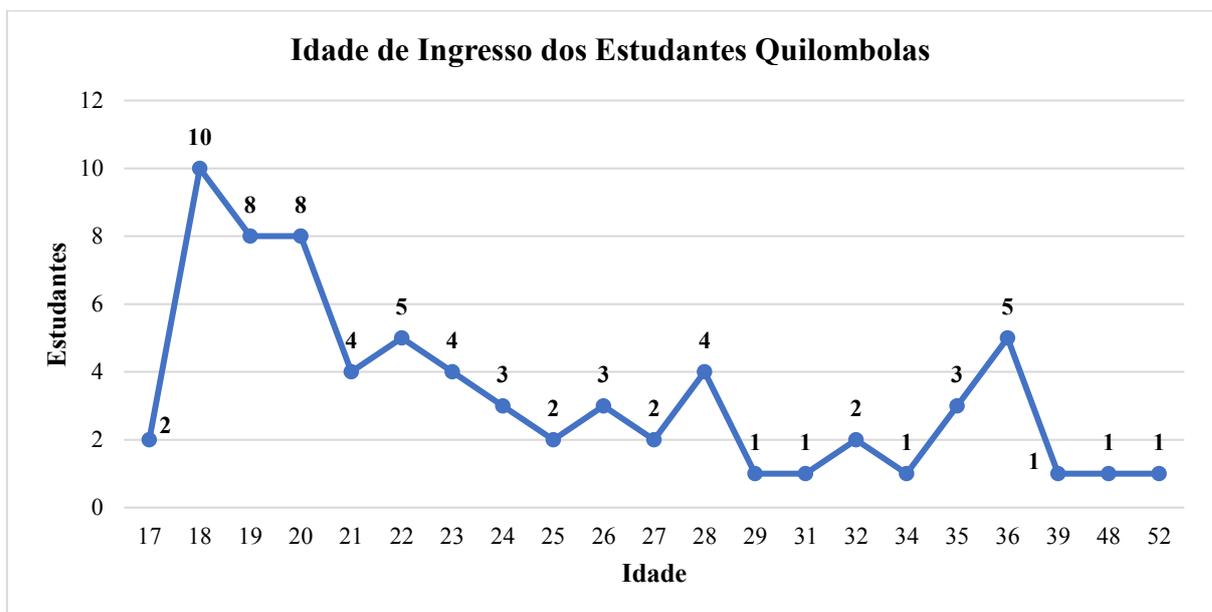
Gráfico 16 – Sexo dos estudantes quilombolas.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Segundo os dados apresentados no Gráfico 16, não há discrepância significativa no sexo dos estudantes quilombolas que ingressaram nos cursos de graduação da UFSC. Continuando a análise, verificou-se a idade que os estudantes possuíam quando ingressaram na UFSC, onde para obter-se um resultado mais preciso foi utilizado o dia de início do semestre letivo. O resultado de tal investigação é apresentado no Gráfico 17 a seguir.

Gráfico 17 – Idade de ingresso dos estudantes quilombolas.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Destoante aos dados dos estudantes indígenas, a maioria dos estudantes quilombolas (44) ingressou na UFSC antes dos 25 anos, apresentando apenas 38,03% (27) de ingressantes acima dos 25 anos. Através do cálculo da média aritmética simples, identificou-se que a média de idade dos estudantes quilombolas que ingressaram na UFSC é de 24 anos. Outro fator que pode ser diagnosticado foi o município de naturalidade dos estudantes quilombolas, apresentado no Quadro 11.

Quadro 11 – Município de naturalidade dos estudantes quilombolas.

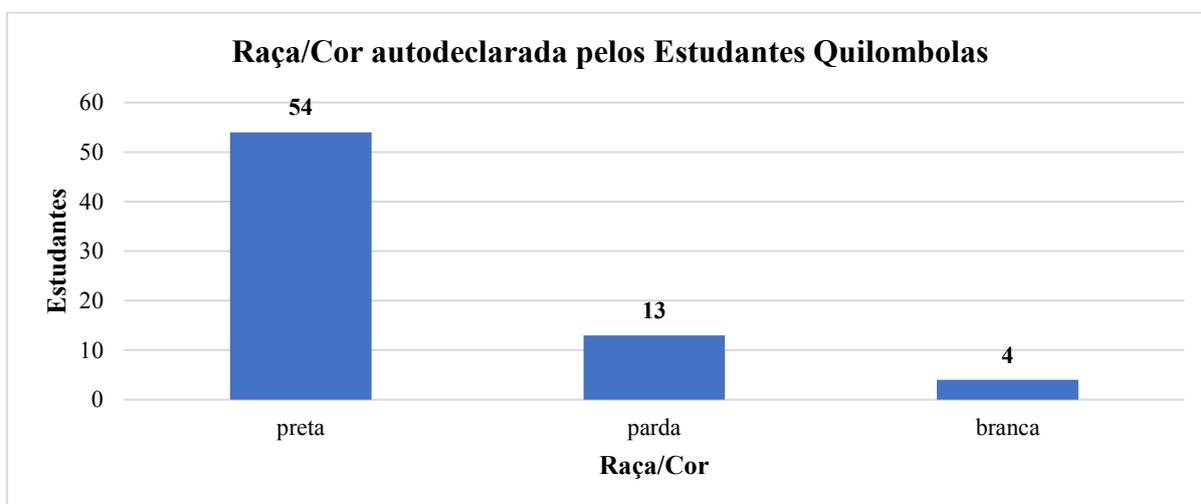
Município de Naturalidade	Estudantes
Florianópolis - SC	21
Garopaba - SC	12
Campos Novos - SC	6
Imbituba - SC	4
Monte Carlo - SC	3
Não Informado	3
Dianópolis - TO	2
São João da Varjota - PI	2
Biguaçu - SC	1
Concordia - SC	1
Concórdia do Pará - PA	1
Cromínia - GO	1
Curitibanos - SC	1
Fortaleza - CE	1
Fraiburgo - SC	1
Itumbiara - GO	1
Jandira - SP	1
Mirinzal - MA	1
Paracatu - MG	1
Paulo Lopes - SC	1
Piratuba - SC	1
Santo Amaro da Imperatriz - SC	1
São Jose - SC	1
São Vicente Ferrer - MA	1
Sul Brasil - SC	1
Tangará - SC	1
Total Geral	71

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

O quadro apresenta o município de Florianópolis com o maior número de ocorrências (12), coincidentemente analisando os dados por estado, Santa Catarina somou um total de 56 estudantes quilombolas ingressantes. Também houve ocorrências de ingressantes quilombolas advindos de outros 8 estados diferentes, além de Santa Catarina.

Posteriormente foi possível analisar a raça/cor autodeclarada pelos estudantes quilombolas durante o cadastro de matrícula.

Gráfico 18 – Raça/cor autodeclarada pelos estudantes quilombolas.

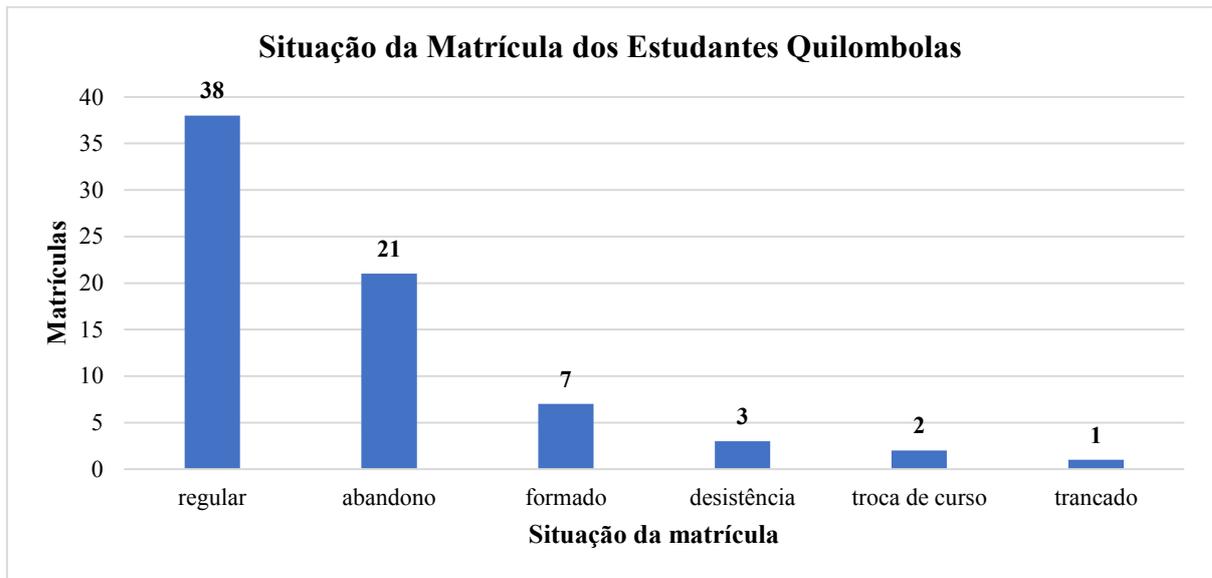


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Segundo os dados, a maioria dos estudantes quilombolas se autodeclararam pretos no ato de suas respectivas matrículas com 76,06%, seguido daqueles que se autodeclararam pardos com 18,31% e dos que se autodeclararam brancos com 5,63%. De acordo com Nunes *et al.* (2020), tal dado apenas reforça a perspectiva de miscigenação entre os povos quilombolas.

Por fim, o último fator analisado foi a situação da matrícula dos estudantes quilombolas, buscando verificar se os estudantes que ingressaram ainda possuem vínculo com a UFSC.

Gráfico 19 – Situação de matrícula dos estudantes quilombolas.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Das 72 matrículas analisadas, 52,78% estão em situação regular o que significa que estes 38 estudantes quilombolas efetuaram suas matrículas no segundo semestre de 2023. Por outro lado, 21 (29,17%) matrículas adquiriram o status de abandono, a qual conforme exposto anteriormente, é conferida ao estudante que não renovou ou trancou sua matrícula nos dentro dos prazos vigentes (Silva; Pacheco; Schlickmann, 2023). Além destas, 7 (9,72%) conquistaram o status de formado, 3 (4,17%) desistiram formalmente de seus cursos, 2 (2,78%) trocaram de curso e 1 (1,39%) matrícula encontra-se trancada, podendo ser revertida para o status regular em até quatro semestres após o trancamento.

Com base nos dados observados, a Figura 6 apresenta um infográfico contendo o perfil dos estudantes quilombolas que ingressaram nos cursos de graduação da UFSC.

Figura 6 – Infográfico: Perfil dos estudantes quilombolas.

PERFIL DO ESTUDANTE QUILOMBOLA

UFSC 2016-2023



A maioria absoluta dos estudantes quilombolas ingressaram no campus Florianópolis

De acordo com os dados coletados, 65 das 72 matrículas identificadas ingressaram nos cursos de graduação ofertados no campus Florianópolis. Além disso, do total, 14 matrículas ingressaram nos cursos de Medicina, ofertados em Florianópolis e Araranguá.

O perfil do estudante

Os estudantes quilombolas que já ingressaram são majoritariamente do sexo feminino; com mais de 24 anos; naturais do estado de Santa Catarina; de raça/cor autodeclarada preta; e ingressantes através do concurso vestibular, utilizando as vagas suplementares quilombolas.



Estudantes quilombolas regularmente matriculados nos cursos de graduação

52,8%

Das 72 matrículas identificadas, 38 estão em situação regular de acordo com o Sistema de Controle Acadêmico de Graduação (CAGR).

Matrículas que adquiriram status de abandono

29,2%

Do total, 21 matrículas adquiriram o status de abandono. Por outro lado, 7 (9,72%) estudantes quilombolas se formaram no mesmo período.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Com a definição do perfil dos estudantes quilombolas que já ingressaram nos cursos de graduação da UFSC, conclui-se a análise dos dados advindos do CAGR. Dando seguimento ao estudo será apresentado a seguir os atuais métodos de ingresso e as atuais políticas de permanência utilizados pela UFSC que influenciam no acesso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas.

4.2.3 Atuais métodos de ingresso na UFSC

A partir de buscas documentais nos arquivos eletrônicos da UFSC, foi possível identificar 13 diferentes modalidades de ingresso ou reingresso nos cursos de graduação que contemplam políticas de ações afirmativas voltadas a estudantes indígenas e quilombolas, as quais são apresentadas e explicadas a seguir.

- **Concurso Vestibular:** Este é o método mais comum de ingresso nos cursos de graduação da UFSC. Realizado anualmente pela Comissão Permanente do Vestibular (Coperve), o vestibular promove um concurso entre os candidatos, onde por meio de uma prova disputam as vagas disponibilizadas para determinado curso dentro da universidade. No vestibular são disponibilizadas 70% das vagas dos cursos de graduação da UFSC, as quais podem ser preenchidas por todos os estudantes que concluíram o ensino médio. Conforme estabelecido na Lei de Cotas, aplicam-se as Políticas de Ações Afirmativas no vestibular, destinando 50% das vagas a estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com recorte de renda, e autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiências, com base na Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023 (Brasil, 2023a).
- **Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC):** O SiSU é um sistema eletrônico gerido pelo Ministério da Educação no qual as instituições de ensino superior brasileiras ofertam, anualmente, vagas em seus cursos para estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). No caso da UFSC, cerca de 30% das vagas nos cursos de graduação são ofertadas através do SiSU. Assim como no vestibular, há incidência de políticas de ações afirmativas através da Lei de Cotas (Brasil, 2023a; UFSC, 2023).
- **Transferência Interna:** A transferência interna é caracterizada pela troca de turno, habilitação, de opção ou de curso de um estudante regularmente matriculado na UFSC. Na transferência interna as vagas são ofertadas semestralmente conforme disponibilidade definida pelo colegiado de cada curso. A transferência interna pode ser realizada apenas 1 vez por cada estudante, não podendo ocorrer no primeiro semestre cursado. Além disso, pode haver pré-requisitos estabelecidos pelo curso para o ingresso na vaga ofertada, como ter cursado determinadas disciplinas do curso desejado. A transferência interna possui políticas de ações afirmativas próprias, definidas pela universidade, sendo elas destinadas a pessoas com deficiência (PCD), pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoas trans (PTrans) (UFSC, 1997; 2022b).

- **Transferência Externa:** A transferência externa é caracterizada pela concessão de vagas a estudantes de outras instituições de ensino superior, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de seus estudos na UFSC. Na transferência externa, assim como na transferência interna, as vagas são ofertadas semestralmente conforme disponibilidade definida pelo colegiado de cada curso. Para se candidatar a uma dessas vagas, o estudante regularmente matriculado em outra instituição de educação superior deve apresentar os seguintes documentos para serem verificados pelo colegiado do curso desejado: histórico escolar, atestado de matrícula ou de seu trancamento na instituição de origem, comprovante de que o curso em que está matriculado é autorizado ou reconhecido, programa das disciplinas das quais pleiteia validação e comprovante de recolhimento da taxa respectiva. Do mesmo modo como ocorre na transferência interna, a transferência externa possui políticas de ações afirmativas definidas pela universidade, sendo elas destinadas a pessoas com deficiência (PCD), pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoas trans (PTrans) (UFSC, 1997; 2022c).
- **Retorno de graduado:** O retorno de graduado é caracterizado pela concessão de vagas a estudantes que já possuem o ensino superior completo e desejam reingressar no ensino superior. Assim como na transferência interna e externa, as vagas são ofertadas semestralmente conforme disponibilidade definida pelo colegiado de cada curso, onde para concorrer o estudante precisa se enquadrar em uma das seguintes modalidades de retorno: retorno de graduado da UFSC para nova habilitação do mesmo curso; retorno de graduado de outra instituição de ensino superior para nova habilitação do mesmo curso; retorno de graduado da UFSC ou de outra instituição de ensino superior para outro curso. Conforme ocorre na transferência interna e externa, o retorno de graduado possui políticas de ações afirmativas definidas pela universidade, sendo elas destinadas a pessoas com deficiência (PCD), pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoas trans (PTrans) (UFSC, 1997; 2022a).
- **Retorno por abandono:** O retorno por abandono é caracterizado pela concessão de vagas a estudantes que se encontram com o status de abandono de curso em sua matrícula na UFSC. Segundo o Art. 47 da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997, tal status é conferido ao estudante em virtude da não renovação da matrícula ou de seu trancamento nos prazos previstos no calendário escolar, desfazendo o vínculo do aluno com a universidade. No retorno por abandono, as vagas são ofertadas semestralmente e o estudante pode se candidatar para retornar para o curso o qual abandonou ou para outro curso, desde que cumpra os requisitos definidos pelo colegiado do curso. Assim como ocorre no retorno de graduado, o retorno por abandono possui políticas de ações afirmativas definidas pela universidade, sendo elas

destinadas a pessoas com deficiência (PCD), pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoas trans (PTrans) (UFSC, 1997; 2022b).

- **Processo seletivo indígena e quilombola:** O processo seletivo indígena e quilombola, realizado anualmente, oferta vagas suplementares apenas para estudantes indígenas e quilombolas. Os estudantes devem selecionar o curso pretendido dentre os ofertados no edital do processo seletivo, observando o limite máximo de vagas por curso, também definido no edital. Para concorrer as vagas, o estudante indígena precisa informar na inscrição a qual povo indígena pertence e qual seu vínculo com este povo, além de informar à sua situação em relação às línguas do povo indígena a que pertence. Caso aprovado no processo seletivo, este estudante deverá apresentar no ato da matrícula uma autodeclaração de que pertence ao povo indígena declarado na inscrição, assim como um documento comprobatório emitido por 3 (três) autoridades indígenas reconhecidas pela FUNAI. Por outro lado, o estudante quilombola deve preencher o formulário de inscrição informando se pertence às comunidades quilombolas do Estado de Santa Catarina ou de outro estado da Federação. Posteriormente, caso aprovado, o estudante quilombola precisa apresentar no ato de matrícula um documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, emitido por associação quilombola reconhecida pela Fundação Palmares, à comissão institucional nomeada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), e assinar autodeclaração de pertencimento à comunidade quilombola perante essa comissão (UFSC, 2022d).

- **Processo seletivo Educação do Campo:** O curso de Licenciatura em Educação do Campo existe no Brasil desde 2006 e possui processo seletivo próprio, e anual, na UFSC. Conforme apresentado pelo curso, “na Educação do Campo entende-se que os sujeitos que vivem no campo têm direito a uma escola que possibilite, em articulação com as especificidades do Campo, a apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos” (UFSC, 2023b).

De acordo com o Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, é considerada como população do campo:

[...] os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural (BRASIL, 2010c).

Conforme ocorre com o concurso vestibular, aplicam-se as Políticas de Ações Afirmativas no vestibular, destinando 50% das vagas a estudantes que cursaram integralmente

o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com recorte de renda, e autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiências (Brasil, 2023a).

- Processo seletivo educação à distância: O processo seletivo para ingresso nos cursos à distância da UFSC teve início no ano de 2005, contudo não ocorre anualmente. As provas são realizadas presencialmente e são ofertadas vagas para diferentes cursos oferecidos por um ou mais polos. Assim como ocorre com o concurso vestibular, aplicam-se as Políticas de Ações Afirmativas no vestibular, destinando 50% das vagas a estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com recorte de renda, e autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiências (Brasil, 2023a).
- Concurso Vestibular - Licenciatura Intercultural Indígena: O vestibular para ingresso específico no curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, oferece quadrienalmente 45 vagas, divididas igualmente para estudantes pertencentes aos povos Guarani, Kaingang e Xokleng-Laklãnõ. O vestibular apresenta importantes diferenças quando comparado ao modelo tradicional, como a redação em língua indígena (UFSC, 2021c).

4.2.4 Atuais políticas de permanência na UFSC

A UFSC possui dentro de sua estrutura organizacional três Pró-reitorias que atuam diretamente com políticas estudantis e conseqüentemente políticas de permanência.

A Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE) abrange diversos programas acadêmicos e assistências, tendo como missão “desenvolver ações institucionais para a permanência e para a conclusão de discentes matriculados nos cursos de graduação presencial da UFSC, em articulação com as demais estruturas universitárias” (UFSC, 2023q).

No ano de 2022 a Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) passa por uma transformação, tornando-se a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE). A PROAFE foi desenvolvida buscando estruturar e promover políticas que fomentem o ingresso e permanência de estudantes, do ensino básico à pós-graduação, de servidores docentes e servidores técnicos de maneira equitativa na Universidade. Essa transformação, de secretaria para pró-reitoria, buscou dar mais autonomia a antiga secretaria e fortalecer a promoção de ações e políticas voltadas para ações afirmativas e equidade, pauta esta defendida pela gestão 2022-2026 na universidade.

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD) busca assegurar a excelência na educação básica e na graduação. Além disso, dentre os valores desta pró-reitoria,

destaca-se a busca pela adoção de mecanismos de inclusão, onde se incluem os estudantes indígenas e quilombolas.

Através da análise documental pode-se observar uma série de políticas e ações desenvolvidas pela UFSC buscando a permanência estudantil discente. A seguir, serão apresentados os programas assistenciais que contemplam os estudantes indígenas e quilombolas:

- **Auxílio creche:** O auxílio creche é uma política de permanência desenvolvida pela UFSC atendendo o PNAES, o qual estabelece dentre as áreas de atuação das políticas de permanência o auxílio creche. O auxílio pode ser recebido mediante participação nos editais da PRAE, cabe ressaltar que para participar do edital os estudantes precisam estar em vulnerabilidade econômica e regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSC, além de possuir guarda e responsabilidade legal de crianças com idade de zero a 6 (seis) anos. O valor do auxílio creche no ano de 2023 foi de R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais), destinado exclusivamente ao pagamento de mensalidades em creches privadas. Conforme busca documental, no ano de 2023 nenhum estudante autodeclarado indígena ou quilombola solicitou este auxílio (UFSC, 2023c; 2023d; 2023e).
- **Auxílio-moradia:** O auxílio-moradia é um auxílio pecuniário com o objetivo de custear parcialmente os gastos com aluguel. A inscrição para concorrer a este auxílio é realizado mediante cadastro no sistema de benefícios da PRAE, onde os estudantes deverão comprovar que são provenientes de cidades diferentes da cidade onde está localizado o campus onde estuda, além de comprovar a renda do seu núcleo familiar. A ordem de concessão do benefício ocorrerá conforme a renda per capita dos inscritos, de forma crescente. No ano de 2023 foram disponibilizados 600 (seiscentos) auxílios-moradia no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, os quais ficarão ativos por 2 semestres letivos para os estudantes contemplados, condicionadas à situação acadêmica e do Cadastro PRAE. Cabe destacar que o auxílio-moradia do ano de 2023 contou com a contemplação de 22 estudantes indígenas e 8 estudantes quilombolas (UFSC, 2023d; 2023e, 2023f).
- **Auxílio internet:** O auxílio internet visa auxiliar os estudantes em vulnerabilidade econômica nas despesas com aquisição de pacotes de dados para conexão à internet, para a realização de atividades acadêmicas presenciais ou não presenciais. Assim como o auxílio-moradia, o estudante que deseja concorrer ao auxílio deve se cadastrar no sistema de benefícios da PRAE, comprovando a contratação da prestação do serviço de internet a renda do seu núcleo familiar. A ordem de concessão do benefício também ocorre conforme a renda per capita dos

inscritos, de forma crescente. Foram disponibilizados 250 (duzentos e cinquenta) auxílios internet no ano de 2023 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, os quais ficarão ativos por 2 semestres letivos para os estudantes contemplados, condicionadas à situação acadêmica e do Cadastro PRAE. No ano de 2023, 26 estudantes indígenas e 1 estudante quilombola foram contemplados com este auxílio (UFSC, 2023d; 2023e; 2023g).

- Bolsa Permanência MEC: O Programa Bolsa Permanência (PBP) foi criado pelo Ministério da Educação no ano de 2013, através da Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013. O programa tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica das instituições federais de ensino superior. Para se inscrever e concorrer a bolsa o estudante deve se cadastrar no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência, comprovando os dados apresentados. Destaca-se que a bolsa permanência prioriza os estudantes indígenas e quilombolas em sua seleção. De acordo com o MEC, considerando as bolsas vigentes, foram ofertadas 10 mil bolsas no ano de 2023, distribuídas entre todas as IFES do país, com o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, sendo necessário o recadastramento (Brasil, 2013; UFSC 2023h).

- Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas (PAIQ): O PAIQ visa proporcionar auxílio financeiro aos estudantes indígenas e quilombolas matriculados nos cursos de graduação da UFSC e que já passaram pela validação de autodeclaração étnico-racial realizada pela Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico racial da UFSC. Diferente do PBP, apresentado acima, a bolsa do PAIQ é concedida ao estudante pelo fato dele ser indígena ou quilombola, não sendo necessária comprovação de renda. Contudo, assim como ocorre com outras políticas de permanência, o PAIQ exige que o estudante cumpra determinadas condições para ser renovado. Tais condicionalidades são de natureza cadastral e principalmente de desempenho acadêmico, tais como frequência obrigatória mínima, percentual de aprovação nas disciplinas em que está matriculado, prazos de integralização curricular e carga horária mínima semanal. Cumpridas essas condições, a Bolsa PAIQ, atualmente com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, poderá ser automaticamente renovada pelo período de um ano, podendo o estudante usufruir durante 5 anos. Não foram encontrados dados acerca do quantitativo de estudantes contemplados pelo programa (UFSC, 2023i).

- Programa de Monitoria de Graduação: O Programa de Monitoria busca, dentre seus objetivos, “dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades

nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente”. Tendo em vista que todos os estudantes que buscam ajuda, por questões referentes às disciplinas, são atendidos pelos monitores, também pode-se considerar está uma política de permanência que contempla os estudantes indígenas e quilombolas (UFSC, 2015c).

- Programa de Monitoria Indígena e Quilombola (PMIQ): visa, por meio da intervenção de monitores(as), fortalecer o desenvolvimento do papel de estudante universitário(a), contribuindo para a permanência e o aproveitamento acadêmico de estudantes indígenas e quilombolas. Para tanto, é atribuído ao monitor o cumprimento das seguintes tarefas voltadas aos estudantes:

I – elaborar um plano de trabalho em conformidade com as orientações do(a) professor(a) supervisor(a) e com as necessidades expressas pelo(a) estudante indígena ou quilombola, e registrá-lo no MONI, de acordo com as diretrizes desta instrução normativa e as orientações da PROAFE e PROGRAD; II – atender às orientações do(a) professor(a) supervisor(a), alinhadas com os objetivos deste Programa; III – baixar o termo de compromisso da monitoria disponível no sistema MONI, enviando-o, após as devidas assinaturas, para a coordenação do curso de graduação em até 10 (dez) dias do seu registro como monitor(a) para a devida inserção no sistema MONI; IV – dispor de horários semanais para acompanhar e atender os(as) estudantes indígenas ou quilombolas; V – auxiliar os(as) estudantes indígenas ou quilombolas no uso de equipamentos, programas e ferramentas de informática ou outros equipamentos relacionados ao curso; VI – orientar os(as) estudantes indígenas ou quilombolas quanto ao uso das bibliotecas e demais setores relacionados à vida acadêmica na Universidade; VII – auxiliar os(as) estudantes indígenas ou quilombolas na localização e na tomada de providências para aquisição dos materiais e equipamentos exigidos pelas disciplinas; VIII – auxiliar os(as) estudantes indígenas ou quilombolas em relação a locais e horários das disciplinas; IX – auxiliar os(as) estudantes indígenas ou quilombolas nas suas demais demandas que vão impactar a sua permanência estudantil e seu aproveitamento acadêmico; X – trabalhar como um(a) facilitador(a) para os(as) estudantes indígenas ou quilombolas nas situações próprias da vida universitária; XI – reconhecer e respeitar a identidade étnica dos(das) indígenas ou dos(das) quilombolas; XII – promover o diálogo com o(a) professor(a) supervisor(a), a PROAFE e a PROGRAD para o encaminhamento dos(das) estudantes indígenas ou quilombolas ao Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE) caso observe necessidades específicas de aprendizagem relacionadas aos conteúdos acadêmicos; XIII – promover articulações com os(as) monitores(as) e estagiários(as) docentes das disciplinas em que os estudantes indígenas e quilombolas estejam matriculados(as), de modo a favorecer o processo de aprendizagem dos(as) estudantes (UFSC, 2023I).

A distribuição das bolsas ocorre de forma semestral e tem como prioridade os cursos com maior número de estudantes indígenas e quilombolas matriculados, além das demandas solicitadas pelas coordenações de curso. No segundo semestre de 2022 os cursos contemplados foram Antropologia, Fisioterapia (Araranguá), Licenciatura Intercultural Indígena, Medicina (Araranguá), Medicina (Florianópolis) e Pedagogia (UFSC, 2023I).

- Moradia estudantil: A Moradia Estudantil da UFSC, regida pela Resolução 06/CUn/2003 e vinculada à PRAE, disponibiliza vagas para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFSC, oriundos de famílias com renda bruta familiar de até 1,5 salário mínimo per capita e cadastro PRAE válido (análise concluída e/ou validação de renda deferida). A moradia estudantil é regida e administrada por um conselho composto por moradores, eleitos pelos mesmos, e servidores técnico-administrativos indicados pela PRAE. De acordo com a resolução, a moradia estudantil possui um total de 151 vagas, sendo 34 vagas exclusivas para o sexo feminino e 11 para o sexo masculino, além de 4 vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD) e 6 vagas exclusivas para alunos de intercâmbio. No ano de 2023, apesar de houverem 227 inscrições para a moradia estudantil, foram disponibilizadas apenas 7 vagas para o sexo masculino e 6 para o sexo feminino, além de 2 vagas para PCD, sendo 1 para cada sexo (UFSC, 2003; 2023d; 2023e; 2023j).

Figura 7 – Moradia estudantil UFSC.



Fonte: Martins (2022).

- **Isenção Alimentação:** A isenção de alimentação no restaurante universitário (RU) pode ser solicitada por todos os estudantes com cadastro aprovado no sistema de benefícios da PRAE, já os estudantes indígenas e quilombolas cadastrados no PAIQ recebem a isenção de forma automática. A isenção permite que o estudante almoce e jante gratuitamente no RU todos os dias (UFSC, 2023k).
- **Isenção Alimentação para acompanhantes de estudantes indígenas:** Os familiares/acompanhantes dos estudantes indígenas quando os visitam na cidade do campus onde o estudante está residindo também possuem acesso ao RU de forma gratuita. Desde que seja solicitado o acesso via portal de atendimento institucional (UFSC, 2023n).
- **Isenção Idioma:** O Programa de Apoio à Aprendizagem de Idiomas concede isenção de pagamento da taxa de inscrição nos cursos extracurriculares de Língua Estrangeira do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (DLLE), na modalidade online e presencial, a estudantes regularmente matriculados com vulnerabilidade econômica. Para participar do programa os estudantes precisam estar com cadastro aprovado no sistema de benefícios da PRAE, já os estudantes indígenas e quilombolas devem estar cadastrados no PAIQ. No ano de 2022 foram disponibilizadas 200 vagas aos estudantes que se encontram no perfil do programa (UFSC, 2022e; 2023r).
- **Alojamento Indígena:** O alojamento indígena, previsto para ser inaugurado no primeiro semestre de 2024, busca proporcionar melhores condições de habitação para os indígenas até que a moradia indígena fique pronta. Atualmente, os estudantes tem ocupado uma ala desativada ao lado do RU campus Florianópolis, considerada pelos gestores inapropriada para morar. O alojamento teve investimento de R\$ 1,4 milhões provenientes de uma emenda parlamentar e terá capacidade para abrigar 60 estudantes, em 12 dormitórios compartilhados (UFSC, 2023m).
- **Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE):** O PIAPE busca “oferecer atividades que favoreçam a permanência e a qualidade dos processos formativos nos cursos de graduação, atendendo as necessidades de aprendizagem e oferecendo condições para um melhor desempenho acadêmico” (UFSC, 2024b). Nos grupos de aprendizagem são ofertados módulos de atividades nas áreas de Pré-Cálculo, Cálculo 1, Cálculo 2, Álgebra Linear, Geometria Analítica, Física, Química, Biologia, Bioquímica, Leitura e Produção Textual, Informática e Estatística. Todas oferecidas em grupos com duração variável entre quatro semanas ou turmas semestrais, além de palestras, aulas e minicursos. O atendimento de orientação pedagógica é disponibilizado a todos os estudantes de graduação e realiza

atendimentos individualizados ou em grupo. O atendimento é realizado de forma semanal, com uma hora de duração, e tem como foco principal auxiliar os estudantes estejam enfrentando dificuldades no processo de aprendizagem e/ou na ambientação às rotinas acadêmicas (UFSC, 2024b; 2024c).

4.3 ANÁLISE DO INGRESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NA UFSC.

Antes de iniciar a análise dos fatores que influenciam no ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas é importante a compreensão de que ambos os grupos não são homogêneos. Desta forma, cada estudante indígena que ingressa na universidade não necessariamente advém da mesma localidade, etnia ou cultura dos demais. O mesmo ocorre com os estudantes quilombolas, vindo de comunidades diferentes e tendo objetivos diferentes dentro da universidade.

Esta contextualização se faz necessária, pois a análise dos fatores que influenciam no ingresso e permanência desses estudantes, apresentada a seguir, não buscou generalizar os fatos apresentados pelos gestores, mas trazer a luz os problemas vivenciados pelos estudantes da UFSC. Afinal, independente do quantitativo de estudante que busque apoio, ajuda, orientação e/ou apresente demandas, é papel do Estado, através das políticas públicas, dar a este estudante (ou grupo) as condições necessárias, não mínimas, para o mesmo estudar e alcançar o seu diploma.

Cabe destacar que tal perspectiva foi apontada durante as entrevistas por mais de um gestor:

Dentro do universo indígena e também dentro do universo quilombola existem vários universos. A gente não pode falar de indígena como uma coisa só porque a gente tem várias realidades dentro desse universo. Então a gente precisa compreender o máximo que a gente puder de todas essas realidades para que a gente consiga garantir esse direito do ingresso e de uma permanência qualificada dentro da universidade (Gestor 3).

[...] perspectiva também da diferença que existe entre cada grupo de estudantes indígenas, porque eles também não são iguais. Então se eles têm momentos em que se colocam juntos numa luta por direitos como estudantes indígenas, mas internamente eles têm as suas diferenças e essas diferenças nem sempre possibilitam um consenso, nem sempre resultam em proximidade e auxílio acadêmico. Então não são todos estudantes indígenas que vivem em comunhão o tempo inteiro. Da mesma forma os quilombolas, eles vêm de lugares diferentes, com realidades diferentes e trazem expectativas diferentes, então a gente tem que ter esse cuidado sempre de ver um grupo específico, pois esse grupo ele também é complexo e diverso, é a diversidade dentro da diversidade (Gestor 1).

Além das origens serem diferentes, o Gestor 5 traz a luz que os objetivos inerentes ao ingresso dos estudantes indígenas e quilombolas também são diferentes. De acordo com o Gestor 5, no caso dos estudantes indígenas, a decisão de ingressar no ensino superior e a escolha do curso eventualmente é tomada pelas lideranças indígenas, levando em consideração as demandas daquele povo, e não por parte do estudante.

Quando uma liderança indígena diz “fulano você vai fazer enfermagem, fulano você vai fazer tal curso”, não é nem o estudante, é uma comunidade que diz “nós estamos precisando disso” [...] e a saída de um estudante indígena não é igual aos demais, pois afeta violentamente este indivíduo. [...] Não adianta a gente pensar na permanência se a gente não pensar no que move esses sujeitos. [...] Diploma para eles é instrumento de resistência (Gestor 5).

De acordo com Souza (2016), isso torna o estudante indígena em um indivíduo coletivo. Isso faz com que o mesmo carregue consigo a responsabilidade de retornar a sua aldeia após a sua formação para utilizar o conhecimento adquirido em benefício ao seu povo.

A partir deste preâmbulo, iniciou-se esta análise partindo da aprovação do estudante indígena ou quilombola nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFSC.

A primeira barreira que pode ser notada logo após a aprovação do estudante é o acesso e uso das tecnologias de comunicação e informação. Isto porque após a aprovação, os estudantes indígenas e quilombolas precisam realizar a pré-matrícula de forma online, assim como os demais estudantes que foram aprovados, para demonstrar a universidade o interesse em ocupar a vaga conquistada. Cabe ressaltar, porém, que essa sistemática foi modificada para os ingressantes a partir do semestre 2024.1.

É importante salientar que conforme o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), no ano de 2022 apenas 43% dos estudantes indígenas matriculados no ensino fundamental e médio possuem acesso à internet em casa, tal valor sobe para 51% no caso dos estudantes pretos e 56% para pardos (os quais compõe raça/cor da maioria dos quilombolas brasileiros) (CGI, 2023).

Contudo, de acordo com o Gestor 2, este sistema de pré-matrícula irá ser alterado:

A listagem de aprovados é passada pelo departamento de administração escolar (DAE), porque o primeiro passo é que esses estudantes façam a matrícula online. É um sistema que vai mudar um pouquinho, mas vamos falar da nossa realidade de hoje. A gente só tem acesso à listagem dos estudantes que fizeram a matrícula online, ou seja, dos estudantes que nos passaram para a UFSC a informação que eles têm interesse na vaga (Gestor 2).

O Gestor 2 ainda complementa que há divulgação, através dos sites institucionais, dos procedimentos e caminhos necessários para passar por todas as etapas, desde a pré-matrícula (1ª etapa) até a matrícula na secretária do curso (última etapa), do processo de ingresso na universidade, além é claro das instruções enviadas ao estudante via e-mail cadastrado no processo seletivo:

Nós divulgamos no nosso site e no site do departamento de administração escolar, todos os passos e procedimentos para passar por todas as etapas de matrícula, que é a matrícula online, o processo de validação, para quem está em ação afirmativa, e a matrícula documental na secretaria do curso (Gestor 2).

A universidade também disponibiliza os demais meios de comunicação (telefone e presencial) para sanar as dúvidas dos estudantes. Além disso, compreendendo que os procedimentos burocráticos de matrícula não são sempre compreendidos pelos estudantes indígenas, busca através de atendimentos coletivos ensinar os estudantes como realizá-los. Com o intuito de que os mesmos ajudem outros estudantes que estejam tendo a mesma dificuldade.

A gente tenta facilitar e esmiuçar ao máximo que a gente puder as informações para que os candidatos não sejam prejudicados. Então tem contato contínuo e ele é preferencialmente por e-mail, mas a gente tem muitas vezes a demanda de fazer um atendimento mais próximo, um atendimento coletivo e não atendimento individual, porque eles se entendem e se conversam e vão repassando essas informações. Então às vezes vêm 45 estudantes indígenas para fazer o atendimento de uma única demanda, mas todos eles querem entender para depois repassar essas informações (Gestor 3).

Além do acesso às tecnologias de informação e comunicação, outra barreira identificada fora o manuseio destas tecnologias e dos sistemas da UFSC. Isto porque durante a pré-matrícula os estudantes também precisam enviar, através do site, determinados documentos, dentre eles autodeclarações de renda, autodeclaração de preto ou pardo ou Autodeclaração de Indígena (cota PPI).

Esta dificuldade só pode ser observada ao fim do período de pré-matrícula, quando os servidores que atuam na validação das matrículas recebem a lista dos estudantes que realizaram a pré-matrícula, seja ela de forma integral ou parcial.

Eles têm um Cronograma de datas pra entrar no sistema e colocar essa documentação, só que não só os estudantes indígenas como outros estudantes tem uma barreira em relação à informação e nem sempre conseguem entrar no sistema. Então a partir do momento que ele fez a matrícula online, a gente espera fechar o sistema e bate as duas listagens, de quem mandou documentação via sistema e de quem fez a matrícula online mas não mandou. Aí a equipe toda entra em contato com esses estudantes avisando que precisam mandar esses documentos conforme a portaria de matrícula. Às vezes passa um pouco do prazo, mas temos que entender essas particularidades (Gestor 2).

É importante compreender que este método adotado pela UFSC busca facilitar a matrícula para os estudantes, isto porque a instituição recebe estudantes de diversas partes do país, inclusive indígenas e quilombolas conforme a análise dos dados realizada acima. Desse modo os estudantes não precisam se deslocar de suas cidades de residência para realizar a pré-matrícula.

Destaca-se que o mesmo procedimento também passou a ser utilizado para os processos de validação, os quais eram realizados de forma presencial antes da pandemia da Covid-19. Novamente os estudantes indígenas apresentaram dificuldades em realizar o procedimento de forma remota e passaram a solicitar ao setor de validações que o processo de validação fosse realizado de forma presencial. Destarte, além de atender esta demanda, o setor de validações, juntamente com outros que atuam na permanência de estudantes indígenas, desenvolveu uma data específica para os estudantes indígenas realizarem tanto a validação quanto a matrícula no curso, aproveitando também para apresentar aos estudantes os benefícios que eles possuem direito na PRAE.

Conforme já apresentando anteriormente, o processo de validação indígena possui exigências diferentes dos demais, como a necessidade de um documento comprobatório de pertencimento a povo indígena emitido por 3 (três) autoridades indígenas reconhecidas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). Segundo o Gestor 3, o processo de validação indígena precisa ser bem conciso para que não haver risco de as vagas serem ocupadas por outros estudantes que não são de fato indígenas.

Quando a gente fala de uma política de reparação política, de ações afirmativas para tentar reparar danos, a gente precisa de fato verificar se a sua autodeclaração faz jus a você entrar nessa política, porque ela é uma política direcionada. Ela é para um público alvo, ela é para um público específico, um público que se a gente vê nas estatísticas, vê nos estudos que historicamente estiveram desfavorecidos. Então é a validação de cotas é um processo que sai do subjetivo pra ir pro institucional, por isso esse processo precisa ser muito bem estruturado, com uma metodologia muito bem pensada (Gestor 3).

Apesar do trâmite de validação ser complexo e burocrático ao estudante, foi possível observar nas diferentes entrevistas realizadas que a UFSC está alinhada, de modo geral, a atender esses estudantes de forma acolhedora, inclusiva e principalmente com equidade. A fim de propiciar ao estudante, desde o primeiro contato com a universidade, um sentimento de pertencimento.

A gente tenta a equidade, que é tratar de forma diferente para que todos tenham a mesma oportunidade, porque eles vêm de uma outra cultura, vêm de outras questões que talvez a nossa cultura não seja de fácil compreensão, então a gente tem esse olhar,

esse trabalho com eles, para que eles realmente se sintam acolhidos, que as demandas sejam atendidas. Claro, dentro das nossas possibilidades operacionais aqui, mas para que eles se sintam bem-vindos, que a gente facilite o processo como um todo e que eles entendam a importância da inclusão deles e a permanência dentro da universidade (Gestor 2).

A gente trabalha nesse primeiro acolhimento, nessa aproximação, nessa adaptação dos estudantes indígenas, dos candidatos que se tornam estudantes nesse processo indígena e quilombola, sempre na perspectiva antirracista e também nessa perspectiva de acolhimento, do atendimento, do entendimento das diferenças, de entender que a gente precisa ter equidade para a gente, de fato, chegar numa igualdade (Gestor 3).

Como a universidade é um espaço historicamente não pensado para esses grupos, podemos trabalhar na perspectiva da equidade para que esses estudantes permaneçam na universidade (Gestor 4).

Para tanto, algumas mudanças foram realizadas nos atendimentos aos estudantes indígenas e quilombolas buscando tornar o ambiente menos hostil.

Então já é o primeiro direcionamento que a gente faz de falar de departamentos, de trazer algumas siglas novas. Então a gente tem que entender que às vezes a forma que a gente conversa, que a gente orienta, tem que ser muito acessível. Primeiro para quebrar esse gelo institucional, porque para nós brancos, vamos dizer assim, já é uma experiência nova você adentrar na universidade, adentrar na universidade pública é um universo diferente, imagina então para estudantes que tem uma outra cultura, uma outra língua materna (Gestor 3).

Outra ação realizada pela UFSC buscando tornar o ambiente mais acolhedor em relação aos estudantes indígenas foi a aproximação da universidade junto das aldeias e das lideranças que participam dos processos de validações. Para tanto, foram realizadas duas visitas a duas aldeias distintas, as quais possuem um quantitativo significativo de estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFSC. Tendo como intuito não apenas uma aproximação, mas o fortalecimento das relações e conseqüentemente o atendimento das demandas apresentadas pelas mesmas.

[...] Fazer uma aproximação, tanto na perspectiva de trazer mais estudantes para a universidade, mas também para a gente estar inserido nas realidades fora da universidade e mais perto das aldeias (Gestor 3).

Há de se notabilizar que o processo de acolhimento seria, teoricamente, mais efetivo se houvesse representatividade em relação aos servidores que atuam nessa área. Não sendo uma crítica aos atuais servidores que realizam este trabalho, mas uma crítica social e sociodemográfica que traz consigo inúmeras reflexões. Cabe destacar que a lei de cotas para os concursos públicos (Lei 12.990, de 9 de junho de 2014), não inclui pessoas indígenas e quilombolas. Desse modo, não há inscrição legal para reserva de vagas para indígenas e quilombolas em concurso para técnicos-administrativos em educação (TAEs).

Infelizmente, a gente ainda não tem um quantitativo, é, vou dizer assim, relevante de servidores indígenas. O ideal seria que esse espaço tivesse sido ocupado por um servidor indígena, de qualquer etnia, mas de preferência de uma etnia dos povos do sul da Mata Atlântica, mas a gente ainda não chegou nesse ponto de avanço (Gestor 3).

Estas mudanças realizadas nos processos da UFSC, as quais buscam tornar o ambiente mais acolhedor aos estudantes, são baseadas tanto na percepção dos gestores ao longo de suas carreiras quando na literatura. De acordo com Ferreira (2017), o processo de acolhimento, inserção ao meio acadêmico, apresentação dos meios de apoio e de assistência estudantil, pode ser o divisor de águas entre a permanência e a evasão.

Esses estudantes, se eles não se sentirem acolhidos nesse primeiro momento, muito provavelmente vai ter reflexos negativos no decorrer da permanência de estudante (Gestor 3).

Os dois primeiros anos do ensino de graduação são o período que, segundo Alain Coulon, que é um etnólogo com quem eu trabalho, são o período que o estudante consegue construir ou não a sua vinculação acadêmica, vinculação intelectual e afetiva. E é a partir dessa vinculação que se dá a permanência no curso e a permanência efetiva, com o aproveitamento. Então se o estudante nos dois primeiros anos, não constrói relações com a turma, não constrói relações com corpo docente, não consegue se sentir inserido nesse ambiente universitário, ele se sente um peixe fora d'água e tem muito mais chances de evadir. Então, a gente ter esse acompanhamento bem próximo nos dois primeiros anos, é fundamental para que eles consigam estar aqui e permanecer nos cursos (Gestor 1).

Diante disso, compreendendo a importância desde primeiro contato, a UFSC fez uma formação sobre o processo de validações e a forma que deve ser realizado o atendimento ao estudante indígena e quilombola que está tendo este primeiro contato com a universidade, buscando uma postura padronizada da instituição.

Recentemente a gente fez uma formação de validações com estudantes indígenas e quilombolas, docentes, técnicos administrativos em educação, agentes externos, representantes de coletivos ou mesmo de instituições que trabalham na garantia e na defesa de direitos indígenas em quilombolas. A gente convidou todo mundo para a gente fazer uma formação, justamente para a gente passar toda essa reflexão sobre o que é acolhimento, o que é pertencimento e atendimento acolhedor (Gestor 3).

Por fim, ainda sobre o processo de ingresso dos estudantes indígenas e quilombolas, após a aprovação na validação de raça/cor os estudantes indígenas e quilombolas passam a receber de forma automática a bolsa PAIQ, a qual conforme exposto anteriormente não necessita comprovação de renda. Salienta-se que esta foi uma alteração feita recentemente pela atual gestão da universidade através da identificação de uma barreira na comprovação de renda dos estudantes indígenas.

O PAIQ tinha a mesma configuração do que a bolsa estudantil, por exemplo. Então na bolsa estudantil, o estudante precisa fazer toda uma comprovação

documental da sua condição de renda. Então imaginemos, é carteira de trabalho, imposto de renda, conta bancária, imaginemos coisas que nós brancos lidamos e sabemos. Coisa que por um território de uma comunidade não circula com essa tranquilidade, então como eu quero comprovação de renda dos seus pais na comunidade indígena se o tio às vezes segura tudo. A forma de organizar a sobrevivência necessariamente não é a mesma da minha e da sua [...] então a primeira mudança foi: o que garante a bolsa para o estudante é o fato dele ser indígena ou quilombola (Gestor 5).

Esta alteração é apenas um exemplo da utilização da autonomia universitária como ferramenta à permanência estudantil.

A gente tem certas burocracias e legislações que a gente não tem como quebrar, mas tem algumas coisas que a gente pode sim desburocratizar para que facilite a permanência deles. As questões de monitoria, os entendimentos dentro de salas de aula isso é um trabalho institucional (Gestor 2).

Após a finalização do processo de ingresso e recebimento da bolsa PAIQ, o estudante indígena e quilombola dispõe de diversos programas desenvolvidos pela universidade buscando a sua permanência, conforme apresentado anteriormente. Dentre os programas desenvolvidos, o programa de monitoria indígena e quilombola se destaca pelo acompanhamento da rotina do estudante durante o semestre. O monitor indígena e quilombola possui um papel importante que vai além do auxílio com as disciplinas do estudante.

O programa de monitoria oferece bolsas, 700 bolsas, para que estudantes dos mais diversos departamentos atuem junto às disciplinas oferecendo apoio pedagógico nos conteúdos das disciplinas auxiliando com dúvidas dos estudantes, auxiliando também professores em alguma elaboração de conteúdo a ser ministrado. E essa atividade de monitoria também alcança de alguma maneira os estudantes indígenas e quilombolas. [...] Então a gente vai ter a partir de 2019 a criação do programa de monitoria indígena e quilombola. Então, esse programa é mais novo. A gente inicialmente tinha 5 bolsas, agora estamos com 30 bolsas. Essas 30 bolsas são distribuídas para os cursos da UFSC que tem estudantes indígenas e quilombolas. Justamente para colaborar no processo de adaptação ao ambiente universitário e fazer uma mediação entre aquilo que os estudantes buscam e docentes (Gestor 1).

Tendo em vista a importância do monitor para os estudantes indígenas e quilombolas, o processo seletivo para seleção dos monitores busca não apenas selecionar estudantes dispostos a serem monitores, mas também, preferencialmente, estudantes que sejam indígenas ou quilombolas de fases mais avançadas do curso. Esta preferência está correlacionada ao fato do monitor, teoricamente, compreender a dificuldade de adaptação ao meio acadêmico do estudante ingressante.

[...] E outras estruturas da universidade, então, à medida em que o estudante indígena ou quilombola que está num curso de graduação e está com dificuldade, por exemplo, de entender a nossa cultura acadêmica, de entender os códigos que existem aqui, sejam eles culturais, sejam eles linguísticos e de quaisquer naturezas, esses monitores têm essa função de ajudar esses estudantes (Gestor 1).

Um das barreiras existentes em relação ao PMIQ é que não há monitores suficientes para atender a todos os estudantes indígenas e quilombolas. Este fato pode ser analisado através de 3 perspectivas, a primeira está correlacionada ao fator orçamentário da universidade, que não possui verba suficiente para ampliar o programa. O segundo fator é o desconhecimento do real quantitativo de estudantes indígenas e quilombolas regularmente matriculados nos cursos de graduação, não permitindo um mapeamento e planejamento da distribuição das vagas de monitoria. O terceiro fator é relacionado às demandas de monitores apresentadas pelos coordenadores de curso, isto porque apesar da coordenação de curso estar a par das demandas de seus estudantes, não é sempre que os estudantes buscam a coordenação quando precisam de ajuda.

Então essas 30 bolsas nesse momento são distribuídas para Florianópolis e Araranguá. Araranguá recebe uma cota fixa e distribui de acordo com os critérios que eles estabelecem, conforme os cursos que têm estudantes indígenas e em Florianópolis a gente fica com 23 bolsas. Dessas 23 bolsas, a gente faz um edital primeiro para que os estudantes que têm interesse de ser monitores se inscrevam. Nesse semestre que nós tivemos, por exemplo, 59 estudantes inscritos, a maior parte deles indígenas ou quilombolas e também tivemos cotas para estudantes trans conforme a resolução prevê. Enfim, a gente faz uma classificação geral dos estudantes por curso, porque os estudantes estão vinculados aos seus cursos e a gente também faz um chamado para que as coordenações de cursos se manifestem paralelamente dizendo do seu interesse e necessidade de terem monitores indígenas e quilombolas nos seus cursos. [...] Só que a gente tem realidades diferentes na UFSC, por exemplo, nós temos no curso de cinema 4 estudantes indígenas, no curso de pedagogia 4 estudantes indígenas e 6 estudantes quilombolas, o curso de medicina tem 21 estudantes indígenas e 6 estudantes quilombolas, então como o número de estudantes por curso é muito diferente a gente não consegue fazer uma distribuição igual para todos os cursos, a gente acaba distribuído mais bolsas para alguns cursos e menos para outros (Gestor 1).

O Gestor 1 ainda complementa que alguns cursos sempre recebem bolsas para monitoria indígena e quilombola, como é o caso do curso de licenciatura intercultural indígena.

Assim, alguns cursos sempre vão ter bolsas e outros a gente, a cada semestre mediante solicitação e também o ingresso [...] considerando os estudantes indígenas e quilombolas que já estão e os novos que vão vir no vestibular (Gestor 1).

Outro programa que tem apresentado relevância para os estudantes indígenas e quilombolas é o Programa Institucional de Apoio Pedagógico (PIAPE), o qual busca oferecer atividades de acolhimento, apoio e orientação pedagógica aos estudantes. O programa, apesar de ser disponível a todos os estudantes da universidade têm atendido com frequência as demandas advindas dos estudantes indígenas e quilombolas.

Através desse programa, a gente oferece apoio pedagógico nas áreas, por exemplo, de pré-cálculo, cálculo, geometria analítica, álgebra, física, química, bioquímica, biologia, estatística, leitura e produção textual, informática básica e programação. Nessas áreas que eu citei a gente vai ter algumas que são mais ligadas aos componentes curriculares das disciplinas. Como é o caso de física, química e cálculo, então a gente trabalha buscando desde o ensino médio o conteúdo que pode ser difícil, que pode não ter sido bem visto ou trabalhado no ensino médio, mas que é fundamental para que o estudante consiga aprovação. Então a gente vai buscar lá no ensino médio aquele conteúdo de base que é importante para a disciplina atrelando com o plano de ensino da disciplina. [...] Em outras áreas como informática, a gente já faz, por exemplo, um curso de informática básica, do qual a gente vai trabalhar esse letramento digital para o ambiente acadêmico. Entender o que é o Moodle, como a gente trabalha no Moodle, o que é o pacote *Office* e como utilizá-lo, como fazer uma busca por fontes na internet. Já na leitura e produção textual a gente vai trabalhar os gêneros acadêmicos que são mais utilizados aqui na universidade, então a gente, vai pra praticar, escrever e fazer leituras com os estudantes, buscando aprimorar a escrita e a apresentação para a universidade (Gestor 1).

Apesar da disponibilidade do PIAPE para todos os estudantes da UFSC, alguns cursos, por conta da grade de horários e carga horária semestral, inviabilizam a participação dos estudantes, sendo esta outra barreira para os estudantes indígenas e quilombolas.

Por outro lado, a orientação pedagógica é, sem dúvidas, um facilitador para a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas. Realizada de forma individualizada e disponível para todos os estudantes da universidade, a orientação pode ser fator primordial para auxiliar o estudante na organização das rotinas acadêmicas.

Orientação pedagógica, que é um acompanhamento individual para os estudantes que nos procuram. Então esse acompanhamento em especial, geralmente acontece ao longo de todo o semestre buscando dar o apoio para o estudante no sentido de melhorar a organização das rotinas acadêmicas, fazer um cronograma de estudos para preparação com as provas e trabalhos, encontrar um método adequado para os estudos, controlar a ansiedade diante das provas e também de pensar junto com o estudante, como é que está sendo a sua vivência na universidade e organizar isso de uma maneira que soa melhor para cada estudante. O atendimento é bem individualizado, bem focado na necessidade de cada pessoa que a gente atende (Gestor 1).

Cabe enfatizar que se a universidade tivesse um sistema de acompanhamento acadêmico em tempo real, o programa de orientação pedagógica poderia ser uma das primeiras ferramentas de intervenção ao estudante que está apresentando dificuldades de acompanhamento nas disciplinas.

Outro programa abordado durante as entrevistas com os gestores foi o Programa de Formação Continuada (PROFOR), este programa voltado aos servidores(as) docentes e TAEs acaba por influenciar, indiretamente, no acolhimento dos estudantes indígenas e quilombolas.

Através do PROFOR a gente busca desde o ingresso de novos docentes, que obrigatoriamente tem que fazer um estágio probatório, fazer toda essa inserção num ambiente plural e diverso. Para que eles estejam desde o início das carreiras atentos à importância da valorização das diversidades, do respeito as culturas, não que não

sejam necessariamente aquelas que a universidade sempre endossou. [...] Para além de práticas de respeito aos direitos humanos e as práticas antirracistas. Então são várias questões que a gente já busca é trabalhar com os docentes deste o ingresso na carreira. É um pouco mais indireto, mas a gente também está reforçando isso desde o início para que a gente tenha uma cultura universitária nos próximos anos que seja sempre acolhedora, que seja sempre respeitosa com todas estas diferenças (Gestor 1).

Historicamente os estudantes indígenas e quilombolas sempre estiveram mais próximos a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), tendo em vista que as principais demandas eram relacionadas a concessão de bolsas para garantir condições mínimas de permanência. Contudo, com a criação da bolsa PAIQ que contempla todos os estudantes indígenas e quilombolas, os estudantes passam a buscar outras pró-reitorias.

Agora que todos eles já têm uma bolsa específica e que essa permanência já está mais facilitada a gente tem trabalhado e se esforçado para que os estudantes indígenas e quilombolas tenham, sim, a PROGRAD também como uma referência. Então é um desafio que a gente está construindo, porque em geral havia uma cultura de estar muito mais próximo da PRAE, que é a pró-reitoria que viabiliza as bolsas (Gestor 1).

Não obstante a criação do PAIQ, a PRAE segue sendo essencial para os estudantes indígenas e quilombolas, isto porque estas condições mínimas não se baseiam apenas na bolsa permanência, mas por toda uma articulação dos recursos institucionais visando a permanência destes estudantes, a qual resulta em uma série de auxílios desenvolvidos pela mesma, por exemplo a isenção do Restaurante Universitário (RU) e a moradia estudantil. O Gestor 5 chama a atenção para este ponto:

Ela é esse lugar tão importante porque ao mesmo tempo que ela pode contribuir enormemente para esse estudante ficar na UFSC, permanecer na UFSC, ela é a mais importante por conta do peso dela na possibilidade de deflagrar um processo de que ele não tenha qualquer condição de estudar. [...] Eu estou dizendo que a PRAE é fundamental, retira a PRAE e vê o que sobra para ele ficar aqui na universidade. [...] Nessa mesma perspectiva ela só é importante se ela não lidar com esse estudante indígena como pobre [...] eu erro se fizer isso com o estudante indígena. À medida que ela diz, olha, você vai ter esse auxílio pecuniário porque você é indígena e não é porque você é pobre, isso fortalece a identidade, o reconhecimento desse indivíduo para, inclusive, enfrentar outras lutas. A importância dessa pró-reitoria é não apenas pelo fato dela proporcionar condições materiais, seja por meio de auxílios pecuniários, seja por meio do restaurante universitário, mas por reconhecê-los enquanto um povo. Se a PRAE não fizesse isso, além de racismo institucional, a gente iria estar convidando ele para ir embora assim que ele pisasse aqui. Ele não iria nem tentar, porque é difícil se adaptar à universidade. Agora, se a PRAE não provê recursos materiais para que ele permaneça, para que as outras pró-reitorias vão se preocupar se ele (estudante) não existe. E à medida que a PRAE proporciona isso, ele pode se colocar inteiro como sujeito na interlocução com todo esse conjunto para a organização (Gestor 5).

Todavia, o Gestor 1 enfatiza a necessidade de mostrar ao estudante que os programas voltados a permanência oferecidos pela universidade não se limitam aos auxílios pecuniários, sem retirar a devida importância destes.

Então agora a gente está tentando fazer essa construção, entendendo que a permanência não se restringe à questão das bolsas, mas passa muito pela questão acadêmica e pedagógica. Então é um trabalho que ele precisa ser cotidianamente construído e reconstruído à medida que entram outros estudantes (Gestor 1).

Além dos programas e auxílios disponibilizados pela universidade, também há demandas advindas dos estudantes que, de certo modo, trazem a luz barreiras que nem sempre os gestores identificam a tempo da evasão se efetivar.

Nesse semestre, por exemplo, a gente recebeu uma demanda no PIAPE para a oferta de uma atividade específica para os estudantes indígenas da UFSC e a gente ofereceu então um grupo de orientação pedagógica específico para os estudantes indígenas, então a gente também procura sempre atender as demandas deles (Gestor 1).

Um exemplo de barreira identificada através da demanda dos estudantes indígenas e quilombolas foi a impossibilidade de dar prosseguimento ao curso de odontologia, por fator financeiro, a partir da 4ª fase do curso. Isto porque a partir da 4ª fase se iniciam as disciplinas práticas e é solicitado aos estudantes, semestralmente, a compra de materiais odontológicos para a realização das atividades inerentes as disciplinas. A barreira identificada esta correlacionada ao alto custo dos materiais solicitados, que não cabem no orçamento dos estudantes. Cabe ressaltar que sem o material o estudante não consegue completar as atividades e conseqüentemente não consegue dar seguimento no curso.

O curso odontologia é um curso muito, muito caro. E o que a gente vê é que muitos estudantes indígenas, a partir da quarta fase, quando começam as disciplinas práticas, eles começam a trancar o curso. Então isso é uma demanda coletiva que a gente conseguiu identificar e tem atuado junto com a coordenação de curso, com o departamento e até com a reitoria para a gente tentar dar caminhos. [...] e a gente está tentando construir um PDI que é um programa para a gente conseguir outras fontes de verba para fazer um fundo para compra desse material (Gestor 4).

Além das demandas específicas ao curso do estudante, outras demandas são constantemente apresentadas às pró-reitorias. No que tange a Pró-reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD) as principais demandas elencadas pelo gestor entrevistado são as seguintes:

Em geral, essas são questões relacionadas à permanência. No que diz respeito aos conteúdos, questões de leitura, produção textual, questões relacionadas à monitoria indígena e quilombola, questões relacionadas às dificuldades acadêmicas de forma mais ampla, necessidade de orientação pedagógica, de não conseguir estudar cada vez que vai começar a estudar, ajuda para se concentrar nos estudos. Enfim, são dificuldades mais relacionadas aos processos de aprendizagem (Gestor 1).

Em contrapartida, a Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE) recebe demandas muito mais sensíveis, as quais estão diretamente ligadas a barreiras geradas aos

estudantes por conta de situações de exclusão, hostilidade, preconceito e racismo. Em relação aos estudantes indígenas estas situações são mais recorrentes, conforme explica o Gestor 4:

Nos buscamos muito com demandas de terem sofrido situação de racismo em sala de aula, ou de ter algum tipo de desconforto com o professor, ou para solicitar o nosso apoio para ter uma relação melhor com a coordenação de curso. Hoje o que mais chega são relações que envolvem a relação com o docente, relação em sala de aula e relação com estudantes. É uma fala de um docente que expõe o estudante indígena. Por exemplo, falas no sentido de que “você é indígena de Santa Catarina, mas a gente está falando sobre a população indígena do Amazonas, e aí você estudante indígena, o que você tem a dizer?” Uma exposição de objetificação, não é por que ele é indígena que ele tem que saber de todas as culturas. [...] Situações que acontecem em sala de aula com colegas, com estudantes, com coordenações de curso, situações que causam constrangimento ao estudante (Gestor 4).

Infelizmente, ao procurarem ajuda dos professores e/ou coordenadores de curso, não é sempre que os estudantes indígenas e quilombolas são acolhidos e compreendidos, pois ainda há preconceito e até mesmo racismo em relação a estes estudantes.

Muitas vezes os estudantes sentem que não são compreendidos, ou subestimados por serem indígenas ou quilombolas, então muitas vezes eles procuram a coordenação ou procuram os professores e eles são negligenciados, subestimados e até silenciados. [...] É o racismo sutil que aparece nessas relações [...] principalmente o racismo anti-indígena (Gestor 4).

Além disso, os estudantes indígenas também sofrem situações de inferiorização e menosprezo dentro da universidade, sendo esta outra barreira à permanência identificada.

[...] É muito comum as pessoas tratarem alguns estudantes indígenas de maneira infantilizada, como se eles não tivessem capacidade de estar ali ou não tivessem capacidade de compreender. Então por isso que tem essa resistência de muitos estudantes nos lugares que vão, porque eles chegam nos lugares e são recebidos de uma forma (Gestor 4).

Todos estes fatores somados também resultam na recusa de atendimento aos estudantes indígenas e quilombolas por parte dos técnicos e docentes.

Infelizmente a gente tem isso ainda na universidade, “estudante indígena não é meu público, não é problema meu!”, tem alguns setores que ainda não abraçam o estudante. Ele é da universidade, seja ele é indígena, branco, negro, não importa o estudante, ele é da universidade (Gestor 2).

O que a gente via, teoricamente, era “não, você é indígena, a gente não te atende, tem que ir lá nessa área”. Uma negação dos setores de fazer o atendimento, sendo que é obrigação deles. Então, não tem sentido a gente falar de questões acadêmicas, sendo que a PROGRAD é um setor para isso (Gestor 4).

De acordo com o Gestor 4, ainda persevera um sentimento de tutela em relação aos estudantes indígenas na instituição. Esta tutela estaria estritamente relacionada ao papel da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade (SAAD), agora PROAFE, em auxiliar os

estudantes indígenas dentro da universidade. Deste modo, ainda há setores que não atendem diretamente as demandas dos estudantes, por mais que estejam ao seu alcance, e ficam no aguardo da mesma ser realizada pela PROAFE para executá-las.

Por conta do histórico de tutela da população indígena por conta da Funai, que até a Constituição de 1988 eles eram tutelados e tidos como incapazes e precisava de alguém para resolver qualquer questão por eles. Essa perspectiva da tutela é uma perspectiva que permanece muito nos dias de hoje. E a instituição reforça isso ao colocar que a PROAFE, e a SAAD historicamente, é este lugar de que representa essa tutela, como se fosse a “Funai”, do espaço universitário. Então a gente tem tentado historicamente romper com isso, assim como já foi rompido na Constituição essa ideia que a Funai tutela. Em muitos lugares, em muitas questões da universidade, a gente vê que os outros setores olham para PROAFE, olham para essa área de como este lugar de tutela. E na minha leitura, através de uma perspectiva antirracista, quando os gestores colocam uma outra pró-reitoria como um lugar de referência é uma forma mesmo de se isentar do seu próprio papel (Gestor 4).

No que concerne as barreiras relacionadas aos estudantes quilombolas nesse sentido, as principais demandas são de casos de racismo, assim como é visto com os demais estudantes negros.

Em relação aos estudantes quilombolas, a gente não vê tanto essa dificuldade de serem tratados de uma maneira infantilizada, o que a gente vê nos estudantes quilombolas é de fato racismo (Gestor 4).

Tendo em vista que esses casos ocorrem com frequência dentro e fora da universidade, a UFSC, no ano de 2022, desenvolveu uma política de enfrentamento ao racismo institucional, a qual visa coibir, expressamente, quaisquer violações aos direitos humanos, promovendo a erradicação de atos discriminatórios e enfrentando as desigualdades raciais no âmbito da UFSC (UFSC, 2022g).

Dentre as ações resultantes da criação desta política, um facilitador para a permanência dos estudantes foi a criação de um setor especializado em atender estudantes e servidores que sofreram qualquer tipo de violência. Trata-se do Serviço de Acolhimento a Vítimas de Violência (SEAVis), que presta atendimento psicossocial a estudantes e servidores da UFSC, além de apoiar e articular intervenções para que as violências não voltem a se repetir.

Além do SEAVis, os estudantes também têm servidores de referência dentro da universidade, os quais são procurados pelos estudantes mesmo que as demandas não sejam de suas atribuições.

Eles têm algumas pessoas como referência, então às vezes eles têm algumas dúvidas de outros setores ou precisam de auxílio, e como eles se sentem mais identificados com alguns servidores, eles nos procuram aqui dessa forma “eu preciso de auxílio para tal questão, para tal setor e não estão me atendendo”. Então quando não estão acolhendo ou atendendo a demanda, mesmo que não seja uma questão do nosso setor,

a gente busca encaminhar e atender da melhor forma para que o estudante não fique sem esse atendimento da universidade (Gestor 2).

De acordo com o Gestor 4, esta busca por servidores de referência é comum na PROAFE, principalmente pela identificação dos estudantes com os servidores que atuam no processo de ingresso e com ações afirmativas.

A motivação de criação dela (SAAD/PROAFE) vem do movimento estudantil indígena e principalmente o movimento negro. Então a criação deste espaço vem de uma demanda estudantil e eu acho que isso é um ponto que mostra a importância desse lugar para esse público. [...] Então a SAAD nasce em 2016 porque os estudantes estavam ingressando na universidade através da política de cotas não tinham um lugar que eles pudessem ter uma referência de atendimento (Gestor 4).

Segundo os gestores, esta relação de confiança com alguns setores e servidores só ocorre quando os estudantes sentem que estão sendo tratados com respeito e sem preconceitos.

Por mais que outros setores estejam abertos, é essa relação de respeito com os estudantes, de ouvir e de tentar de fato entender a dificuldade daquele estudante sem um preconceito de fundo (Gestor 4).

Qualquer coisa que acontece, qualquer coisa que tu imaginares, eles procuram. Desde as coisas mais triviais até as mais significativas, a PRAE hoje é a referência para esses estudantes. É como se eles se identificassem com o movimento que está acontecendo, não é só uma relação de bater naquela porta, é uma relação de confiança, é uma relação política (Gestor 5).

Apesar destas relações de confiança, a administração atual da universidade está trabalhando para uma descentralização, uma vez que todos os estudantes devem ser tratados de forma padronizada, sem preconceitos e, dentro do possível, de forma acolhedor.

A gente tem trabalhado bastante para essa descentralização, porque o estudante é estudante da universidade, ele não é um estudante de um setor, então, o estudante tem que ter acesso à PROGRAD, ele tem que ter acesso à PRAE, ele tem que ter acesso ao RU, ele tem que saber onde buscar os setores da universidade, e a universidade tem que estar pronta para receber esses estudantes. [...] Hoje a gente vê uma descentralização muito maior e uma autonomia dos estudantes muito grande, então a gente sempre faz recepções de calouros, explicando a universidade e os setores, as pró-reitorias participam, então isso tem sido momento rico para ter essa descentralização (Gestor 4).

Partindo para as barreiras em relação à comunicação institucional com os estudantes indígenas e quilombolas, apesar do e-mail ser o meio de comunicação oficial, os programas voltados a estes estudantes tem utilizado o *WhatsApp* para contatá-los.

Os estudantes de graduação de modo geral têm dificuldade em acessar o e-mail, não são só os indígenas e quilombolas. Mas este grupo, especificamente, eu diria que tem menos acesso, por diversas questões, aos e-mails. Então a forma mais fácil de contatá-los é via *WhatsApp* e por isso que a gente acaba investindo nessa ferramenta, mas a gente usa o e-mail também. [...] O PIAPE tem 4 grupos de *WhatsApp* pra divulgação das suas atividades além do Instagram e do e-mail. De toda a divulgação que a gente

faz institucionalmente e aí nós temos também um grupo ao qual nós e a COEMA temos acesso, e tem todos os estudantes indígenas e quilombolas da UFSC, lá a gente também faz divulgação de todas as nossas atividades (Gestor 1).

A nossa principal fonte de contato é e-mail e *WhatsApp*. A gente tem grupos de *WhatsApp* que a gente sempre no início do semestre, envia o link para os estudantes participarem. Então é quase que um canal de comunicação, de passar os informes da universidade, passar as mensagens quando tem reunião, mas a gente tem dificuldades, porque muitos estudantes não acessam aos e-mails. Então acaba que pela estrutura administrativa da universidade o e-mail é a principal fonte de contato. Então a gente tem essa dificuldade que muitos tantos não acessam o e-mail, embora a gente sempre tenta divulgar os grupos, a gente tem um número bem pequeno de docentes que estão nos grupos de *WhatsApp* (Gestor 4).

Além da ferramenta *WhatsApp*, outro aliado na comunicação com os estudantes são os monitores do programa de monitoria indígena e quilombola. Os monitores têm papel fundamental, desde a transmissão dos comunicados/informes dos professores e programas assistenciais aos estudantes até a apresentação das demandas dos estudantes para os gestores.

A gente também dentro do programa de monitoria indígena e quilombola, procura se reunir periodicamente com esses estudantes que são monitores. Primeiro fazendo a orientação em relação aos processos de monitoria indígena e quilombola e também procurando perceber as dificuldades que eles trazem dos estudantes para verificar de que formas a gente pode mediar. Algumas vezes isso vai se dar através de reuniões com as coordenações de cursos, algumas vezes vamos chamar os próprios estudantes para conversa e orientação. No caso específico dos estudantes indígenas e quilombolas as nossas ações são muito alinhadas com as ações da COEMA/PROAFE, então a gente procura fazer o trabalho institucional “co-gestionado” (Gestor 1).

Em relação ao acesso à internet dos estudantes indígenas e quilombolas, não foram observadas dificuldades enquanto os estudantes estão em período letivo. Isto porque os estudantes que não possuem computadores e/ou acesso à internet em suas respectivas residências dispõem dos laboratórios de informática da universidade para realizarem suas atividades.

A gente tem a maior parte dos estudantes que são indígenas e quilombolas residindo ou na Maloca, que é o ambiente universitário que foi ocupado, outros que recebem auxílio aluguel e alugam, outros que estão na moradia estudantil. Então, os estudantes, eles estão num ambiente universitário, então eles têm acesso computadores, aos laboratórios de informática, eles têm essa dificuldade eventualmente, por exemplo, no início do semestre, e quando eles ainda não chegaram (Gestor 1).

Contudo, foi identificada uma barreira de acesso às tecnologias de informação e comunicação quando os estudantes indígenas, que residem nas cidades onde são ofertados seus cursos, retornam às suas aldeias/comunidades, visto que em algumas localidades não há acesso à internet ou cobertura telefônica, tornando-os incontactáveis.

Quando os estudantes, muitas vezes acontece, abandonam o semestre ou tem alguma questão e precisar voltar para as suas comunidades, isso principalmente em relação aos estudantes indígenas, são lugares que não têm sinal de celular ou é mais difícil o

acesso à internet, então a gente tem mais dificuldades de contato, então o nosso contato principal é por essas fontes, *WhatsApp* e e-mails, mas a gente sempre tenta fazer contatos com algumas pessoas de referência (Gestor 4).

De forma distinta a apresentada sobre os estudantes indígenas, a dificuldade em contatar os estudantes quilombolas está correlacionada a outros fatores, conforme exposto pelo Gestor 5:

E os quilombolas, é um pouco mais difícil de contatar, porque eles são mais dispersos. Eu acho que o fato de os estudantes indígenas terem um lugar comum, pensando na Maloca, isso pode ser um facilitador. [...] Os quilombolas, há uma maior dificuldade de encontrá-los no sentido da proposição de reuniões. Então, quando o MEC disse que abriu o sistema do bolsa permanência para novas inscrições. Nós chamamos todos os estudantes quilombolas, mandamos correspondência para as lideranças deles [...] e ainda assim, pouquíssimos apareceram (Gestor 5).

Buscando facilitar esta comunicação com os estudantes, outra estratégia adotada pelos gestores é a utilização de representantes estudantis para repassar os informes aos estudantes indígenas e quilombolas.

A gente tenta algumas estratégias, alguns estudantes que são referência nos seus locais, então a gente tem, por exemplo, a ocupação Maloca, então a gente sempre pede para os representantes da ocupação Maloca para fazer esse diálogo com os demais. A gente tem grupo grande de estudantes do Centro de Ciências da Saúde (CCS), têm estudantes de medicina e odontologia e eles têm uma carga horária muito pesada. Estudantes de medicina, vão para o internato e ficam muito no Hospital Universitário (HU) quando vão para o internato, são 40 horas semanais, então é difícil o contato. Então a gente sempre faz contato com algumas pessoas de referência do CCS, alguns estudantes de referência para fazer o diálogo com os demais do CCS (Gestor 4).

No caso específico dos estudantes quilombolas, o Movimento Negro Unificado (MNU) tem sido aliado dos gestores na comunicação.

Em relação aos alunos quilombolas, quando a gente vai fazer uma reunião, a gente sempre faz contato com o MNU, que é o movimento que representa muitos dos quilombolas e das lutas dos quilombolas. Então a gente sempre tenta contato com as lideranças MNU, para que as lideranças nos ajudem nessa comunicação (Gestor 4).

De acordo com o Gestor 3 as barreiras de ordem comunicacional não ocorrem apenas com os estudantes indígenas e quilombolas. Assim, identifica-se uma barreira institucional universal causada pela estrutura precária da instituição.

As nossas barreiras não são nem relacionadas diretamente às populações indígenas ou quilombolas. Em relação a língua, por exemplo, a gente conseguiria facilmente resolver, porque a gente tem servidores indígenas que poderiam fazer esse papel de mediador. Mas a questão é mais os limites institucionais e até mesmo os estruturais, porque falta de verba, falta de tempo, falta de recursos humanos, falta até estrutura às vezes pra gente trabalhar (Gestor 3).

O Gestor 3 ainda complementa que tal precarização gera sobrecarga dos servidores que

atuam na área de permanência estudantil.

A gente trabalha mais horas pra dar conta da nossa demanda, quem dirá pra fazer projetos além. Então eu precisaria, realmente, de mais suporte para conseguir fazer as coisas da forma que eu gostaria que acontecesse, mas não é possível porque a gente tem uma realidade, de alguns anos para cá, de precarização das políticas públicas em especial no contexto das políticas públicas de ensino de nível superior (Gestor 3).

Dentre os problemas que tem sido uma barreira para a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas, a principal é a questão da moradia dos estudantes que precisam se mudar para o campus Florianópolis e dependem da moradia disponibilizada pela universidade.

A palavra é importante. Então dentro dessa pergunta das ações e projetos, todas as ações e projetos se estruturam no diálogo, se estruturam na escuta, porque não tem diálogo se a gente não se escutar. E as principais demandas advindas dos estudantes indígenas e quilombolas no âmbito da PRAE é a moradia estudantil (Gestor 5). Temos a promessa de criação da moradia estudantil indígena para 2024 (Gestor 1).

Buscando uma alternativa a falta de vagas na moradia estudantil da UFSC, os estudantes indígenas e quilombolas ocuparam um espaço que estava abandonado no campus Florianópolis para morar. Contudo, tendo em vista que a proposta deste espaço não para moradia, o local não é apropriado para abrigar os estudantes.

A maloca é outro exemplo, que os estudantes não têm uma casa. Então eles ocuparam aquela ala do lado do RU. Aquilo lá, se eu pintar de ouro, não resolve, ela não foi feita para ser moradia. Todavia, a universidade, por mais que arrume o lugar, ele não é uma moradia. A Maloca é um horror, são os cubículos de compensado que eles usam para servir como quarto, banheiro, tudo isso, por mais que a gente arrume. A instalação elétrica não foi feita para isso, não sei o que não foi feito para isso, o ponto da internet deu problema (Gestor 5).

Buscando uma solução rápida para este problema, a administração anterior da UFSC iniciou a construção de um alojamento para receber estes estudantes e retirá-los do espaço que atualmente é ocupado. Entretanto, o alojamento vem recebendo diversas críticas, principalmente por não terem consultado os estudantes sobre o projeto.

Vai sair o alojamento. Fizeram um alojamento sem consultá-los, em uma área que não era para ser [...] fizeram do dia para a noite. Eles sabem que não foi nós que fizemos isso (Gestor 5).

Por fim, a última barreira institucional abordada pelos gestores já havia sido identificada durante a análise dos dados do CAGR neste estudo. Trate-se da falta de um banco de dados consistente, preciso e que permita o acompanhamento dos estudantes em tempo real.

O nosso sistema acadêmico não nos permite ainda ter esse controle, a gente vai ter o controle através do contacto com a coordenação do curso que muitas vezes vai nos dizer se o estudante não está vindo. Mas em geral a gente vai ter acesso às notas e a frequência quando o semestre encerra. Então às vezes, por exemplo, o estudante já

evadiu durante a metade do curso, mas a PROGRAD só fica sabendo quando o semestre acaba. A menos que a coordenação nos comunique, ou que um monitor indígena e quilombola nos comunique, ou que um colega faça isso, mas em geral a gente não consegue acessar em tempo real a frequência de cada estudante na sala de aula (Gestor 1).

Além disso, os gestores que atuam no desenvolvimento de políticas voltadas à permanência estudantil não possuem um banco de dados próprio que atendam às suas demandas. Atualmente a situação de matrícula do estudante somente é atualizada ao fim do semestre letivo, exceto quando o estudante solicita a desistência do curso juntamente ao Departamento de Administração Escolar (DAE).

A questão de dados é um problema na universidade. Não sei se outros gestores já trouxeram isso para você, mas a gente tem uma dificuldade muito grande de dados na universidade. Nós não temos uma base de dados nossa, então a base de dados que a gente usa é a base do DAE, departamento de administração escolar. Então sistematicamente a gente solicita os dados ao DAE. Então a gente sempre pega ali no início do semestre, no meio do semestre e o final do semestre [...] eu diria que é um acompanhamento artesanal, porque a gente não tem essa estrutura de base de dados na universidade (Gestor 4).

Sem um banco de dados completo, simultâneo e de total acesso aos gestores, não é possível ter um planejamento eficiente de atuação, principalmente no que tange as ações de intervenção.

Pra gente enfrentar a realidade, a gente precisa saber dessa realidade, a gente precisa saber de números, a gente precisa saber de registros. A gente precisa entender toda a dinâmica que está relacionada desde a entrada até o final, e no meio tempo, a essa permanência de forma qualificada (Gestor 3).

Como é que a gente consegue pensar a permanência dos estudantes se a gente não tem uma base de dados que vai nos dar essas informações sobre permanência. [...] Como que a gente consegue construir políticas se a gente não tem os dados que são extremamente relevantes (Gestor 4).

Segundo o Gestor 4, o setor que faz o acompanhamento dos dados de evasão é a PRAE, principalmente pela concessão de bolsas e auxílios estudantis, mas não estritamente.

Esse tipo de acompanhamento de evasão, quem faz mais é a PRAE por conta das bolsas, os estudantes precisam ter frequência, precisam ter o mínimo de nota. Então a PRAE acaba fazendo esse acompanhamento para que os estudantes consigam se manter nos cursos para que eles consigam continuar recebendo as bolsas. Então a PRAE faz um acompanhamento um pouco mais próximo, a PROGRAD também faz, de uma certa forma, esse tipo de acompanhamento para oferecer os programas e apoios pedagógicos. Então este tipo de acompanhamento não é a gente que faz, a gente faz quando tem alguma demanda de trabalho com correlações de curso. Então muitas vezes a coordenação de curso nos acionam de que um grupo de estudantes está com dificuldade, a gente faz o trabalho de articulação com PRAE e com os programas, mas muito a partir dessa demanda que vem (Gestor 4).

Essa perspectiva traz a luz uma deficiência da universidade, a falta de um sistema de

dados que integre o banco de dados dos estudantes, CAGR, e a plataforma de apoio à aprendizagem, Moodle, utilizados na UFSC. Tal sistema integrado proporcionaria um acompanhamento real de cada estudante, apresentando a frequência e as notas dos mesmos, permitindo a identificação de barreiras que não são possíveis através do atual sistema desagrupado.

Esse ponto que você colocou agora é um ponto importante, a gente conseguir monitorar ao longo do semestre, não somente após o semestre, o que está acontecendo em cada um dos cursos é algo importante. Um sistema acadêmico que nos permita um controle maior ao longo de todo o processo para um acompanhamento efetivo da permanência de estudantes é um ponto fundamental (Gestor 1).
Sistemas que conversem entre si, que a gente consiga ver quando o estudante ingressou e como que foi a evolução dele ao longo do semestre, ele deixou a disciplina para fazer, ele conseguiu, ele está acompanhando a turma, têm algum ponto de retenção que é um ponto comum entre os estudantes (Gestor 4).

É importante destacar que a UFSC possui sistemas de acompanhamento acadêmico variados e que não possuem integração, como ocorre com o CAGR, Sistema de Acompanhamento e Registro de Estágios (SIARE), Sistema de Monitoria (MONI), dentre outros. Este problema é resultado das limitações impostas pelo CAGR, o que demanda ainda mais esforços dos sujeitos que alimentam e atualizam os dados.

Buscando resolver este problema, a UFSC está construindo um novo sistema de controle acadêmico de graduação, conforme apresenta o Gestor 5.

Os nossos sistemas têm falhas, por isso que nós estamos construindo CAGR-WEB. [...] Ele está sendo testado agora nessa validação, vamos ver o que acontece (Gestor 5).

Ao final das entrevistas foi questionado aos gestores como, na opinião deles, melhorar o ingresso e a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas na UFSC.

De acordo com os gestores a aproximação com os estudantes antes mesmo dos processos seletivos de ingresso, pode ser primordial para aumentar as taxas de ingresso dos estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior.

Eu acho que essa questão de ingresso e de permanência, ela vem muito antes da inscrição. É todo um trabalho que tem que ser feito de divulgação até às aldeias e até às comunidades, para falar das oportunidades que eles têm de ingresso dentro da universidade (Gestor 2).
Os contatos com as lideranças, como os projetos de extensão, podem fazer essa divulgação das cotas (Gestor 4).

Além desta aproximação com as aldeias e comunidades para apresentar-lhes os métodos de ingresso na UFSC a aproximação dos locais de prova ao estudante também foi sugerida pelo Gestor 2, visto que atualmente há estudantes que precisam se deslocar por longas distâncias

para a realização dos processos seletivos, como ocorre com o concurso vestibular que possui dois dias de prova.

Outro fator apresentado como possível facilitador para a permanência dos estudantes foi a melhoria das estratégias de comunicação institucional, visando maior participação dos estudantes nas atividades e programas desenvolvidos, por exemplo o PIAPE.

A manutenção dos benefícios estudantis que são as bolsas, auxílios e restaurante universitário permanecem importantes, mas eu acho que a nossa comunicação para que eles participem mais do PIAPE é também fundamental (Gestor 1).

De acordo com os gestores a universidade precisa estar alinhada com o desenvolvimento de um trabalho amplo e que envolva todas as esferas da universidade. Isto é, um compromisso institucional com a definitiva inclusão dos estudantes indígenas e quilombolas no ambiente universitário.

Não adianta a PROAFE e PROGRAD fazer todo um trabalho enquanto dentro da sala de aula eles têm várias barreiras, enfim, são várias questões aí que a gente sabe que eles apontam como dificuldade de permanecer nos cursos (Gestor 2).

Não é uma responsabilidade só nossa, tem que ser um compromisso institucional (Gestor 3).

A gente vai trabalhando pensando na perspectiva da evasão a partir da criação de políticas e estratégias que são mais amplas. O nosso trabalho sai um pouco do micro, de pensar aqueles estudantes individualmente (Gestor 4).

Para tanto, a aproximação e o constante diálogo com os estudantes são essenciais para a identificação e compreensão das barreiras acadêmicas e institucionais.

Existem projetos e existe vontade de estar se aproximando, porque se a gente não se aproxima, se a gente não sabe dessas realidades, considerando que a gente não as vive, a gente não consegue melhorar o nosso atendimento e a estrutura de como é feito o nosso trabalho (Gestor 3).

Nesse sentido, o Gestor 3 chama a atenção para a organização política dos estudantes indígenas em lutar pelos seus direitos e apresentar suas demandas a universidade. Segundo o gestor a mesmo nível de organização não é vista por parte dos estudantes quilombolas, tornando mais difícil a identificação das barreiras relacionadas a estes estudantes.

[...] talvez você tenha reparado que eu tenha falado mais da realidade indígena do que quilombola que dentro da universidade. Isso se reflete em relação à realidade universitária, pois a gente tem mais estudantes indígenas, também pela sua quantidade são mais organizados politicamente, então conseguem se organizar, demandar e lutar mais pelos seus direitos dentro da universidade (Gestor 3).

Com o intuito de identificar as barreiras vivenciadas pelos estudantes indígenas e quilombolas a UFSC está desenvolvendo uma política institucional voltada a permanência

desses estudantes. Para tanto, uma comissão composta por servidores da PRAE, PROGRAD, PROAFE, Pró-reitoria de Pós-Graduação (PROPG), Pró-reitoria de Extensão (PROEX), Serviço de Apoio ao Estudante (SAE – Araranguá), representantes do curso de licenciatura indígena, do Coletivo Araranguá, da ocupação Maloca, do CCS, do MNU e da Coord. Quilombos de SC, tem se reunido frequentemente desde março de 2023 para o desenvolvimento desta política.

A gente começou a construir a política de permanência para estudantes indígenas e quilombolas porque a permanência significa não apenas a PRAE. A permanência significa que todas as outras pró-reitorias, pesquisa, pós-graduação, graduação, PROAFE, extensão, tudo, tem que levar esse sujeito em consideração (Gestor 5).

A gente está desenvolvendo na universidade a política de permanência de estudantes indígenas em quilombolas. Então essa política, ela é pensada por um grupo de trabalho com representações de vários setores da universidade, pensando junto com os estudantes, com os centros indígenas e quilombolas, com os coletivos externos à universidade, com a presença do Movimento Negro Unificado, com os coletivos indígenas dentro da universidade e com instituições como a Funai, todos participando desse debate coletivo para a construção dessa política (Gestor 3).

A gente está em uma construção de uma política de permanência indígena e quilombola, então a ideia é que com a política a gente consiga centralizar todas as ações, todos os programas que são desenvolvidos na universidade para esse público (Gestor 4).

No momento esta política já se encontra em fase de finalização e, segundo os gestores entrevistados, há pressa na finalização e, posteriormente, na aprovação da mesma juntamente ao Conselho Universitário (CUn).

O que a gente tem se programado no nosso programa é que abril a gente faça uma audiência pública dessa política. Então a gente pretende finalizar até abril para fazer uma audiência pública com lideranças indígenas, quilombolas, apresentar o trabalho e discutir com a comunidade para ainda no primeiro semestre, junho, julho, fazer a aprovação no conselho universitário (Gestor 4).

A gente tem uma pressa de tentar aprovar a política já no início deste ano (2024) pra que ela já comece a ser materializada e estruturada no decorrer do próximo ano pois foi um projeto que, aos trancos e barrancos, acabou dando muito certo, porque a gente teve uma participação expressiva da comunidade que foi convidada e essa aproximação através das visitas das aldeias (Gestor 3).

De acordo com os gestores, caso a aprovação desta política se concretize, a UFSC será a primeira universidade do país a ter uma política específica para a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas. Contudo, já são previstas barreiras para a aprovação, visto que mudanças em um sistema burocrático nem sempre são bem recebidas.

A UFSC é uma das pioneiras em diversas políticas de ações afirmativas, inclusive agora da população trans, então eu acredito que não faz sentido barrarem esse novo pioneirismo, porque fica marcado na estrada da universidade e segue de exemplo a outras universidades. [...] Mas tudo que mexe com a estrutura da universidade gera um desconforto, sem dúvida (Gestor 4).

Ainda assim, a visão sobre o futuro da universidade em relação às políticas de ingresso e permanência são bem promissoras, principalmente no que tange aos estudantes historicamente desfavorecidos.

A universidade está caminhando para se tornar um ambiente mais diverso. A gente agora tem também um ingresso específico para estudantes refugiados, portadores de visto humanitário, estudantes trans, então, acolher essas diversidades e dar conta das necessidades específicas de cada uma delas é um desafio que a gente tem que aprender a lidar (Gestor 1).

O Gestor 5 complementa essa perspectiva de inclusão no ambiente universitário enfatizando a importância do olhar e sensibilidade do gestor perante o ingresso desses estudantes.

No caso dos indígenas, um povo que 500 anos sofreu com genocídio, sofreu com extermínio de toda ordem, inclusive simbólica, 500 anos sofreu com o esmagamento objetivo e subjetivo da sua existência. Quando esse povo coloca a universidade enquanto um horizonte de resistência, isso deve ser uma questão que você tem que se preocupar (Gestor 5).

Desse modo finaliza-se a análise dos fatores que influenciam o ingresso e a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas na UFSC, podendo elencar algumas práticas e ações identificadas como facilitadoras para esses estudantes.

O olhar da universidade para os estudantes de forma individual é um facilitador essencial para a permanência dos estudantes, isso porque não limita a visão dos gestores a problemas comuns e coletivos entre os estudantes.

A realização de atendimentos coletivos para sanar as dúvidas dos estudantes e o aproveitamento da validação presencial para, juntamente com a PRAE, apresentar os programas de assistência estudantil que os estudantes indígenas têm direito ao ingressar na universidade. Além da utilização de linguagem acessível e apresentação de termos utilizados na instituição que os estudantes podem desconhecer. Demonstram a busca por um atendimento acolhedor, inclusivo e equitativo aos estudantes indígenas e quilombolas, buscando tornar o ambiente menos hostil aqueles que estão ingressando na universidade.

Apesar de ser apenas um primeiro passo da universidade, a aproximação das aldeias indígenas também é um importante facilitador para o ingresso dos estudantes na universidade e para a criação de relações de confiança com os povos indígenas.

Outro facilitador identificado foi a formação dos servidores e docentes quem atuam no atendimento aos estudantes indígenas e quilombolas com o intuito de estabelecer uma padronização nos atendimentos realizados a esses estudantes. Tal como a busca pela

descentralização dos atendimentos aos estudantes indígenas e quilombolas, e a criação do PIAPE, PMIQ, PROFOR e SEAVis.

A criação da bolsa PAIQ e concessão automática da mesma a todos os estudantes indígenas e quilombolas ingressantes e o desenvolvimento e manutenção semestral do programa de monitoria indígena e quilombola. Bem como a isenção automática do acesso ao restaurante universitário para os estudantes indígenas e quilombolas e de seus familiares quando visitam o estudante na universidade, fortalecem a permanência dos estudantes e permite que os mesmos voltem as suas atenções aos estudos e a outras lutas.

O aproveitamento de meios de comunicação informais (redes sociais) para contato com os estudantes indígenas e quilombolas tem-se apresentado como uma importante ferramenta de comunicação, entretanto deve-se haver incentivo para o uso do meio de comunicação institucional oficial (e-mail). Tendo em vista que as redes sociais não trazem segurança no que tange a documentação das conversas.

Utilização de alunos indígenas e quilombolas que são referência para os demais, bem como dos monitores do programa de monitoria indígena e quilombolas, para a transmissão dos comunicados/informes da universidade e dos cursos aos estudantes também se apresenta como um facilitador para a permanência, principalmente para os estudantes com grande carga horária dos cursos.

Do mesmo modo, a atuação cooperativa entre diferentes setores da universidade buscando atender as demandas dos estudantes indígenas e quilombolas, como o desenvolvimento de uma moradia estudantil específica para os estudantes indígenas e a construção de uma política institucional voltada a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas também são notáveis facilitadores que partem de iniciativas institucionais.

Por fim, o último facilitador identificado é a compreensão da importância do acesso ao ensino superior dos estudantes indígenas e quilombolas pelos gestores e o comprometimento institucional em criar condições de ingresso e permanência para esses estudantes.

4.4 PROPOSTA DE AÇÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO DO INGRESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A partir da exploração dos dados coletados através da pesquisa bibliográfica, busca documental, análise dos dados dos estudantes indígenas e quilombolas da UFSC e das entrevistas com os gestores da UFSC, o presente estudo conclui a identificação das barreiras e

facilitadores que influenciam o ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior.

Através desta verificação, propõem-se ações visando o aperfeiçoamento do ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas para as IFES em geral e para a UFSC, considerando as especificidades da instituição.

4.4.1 Ações em relação ao fator ingresso

Em relação ao fator ingresso, foi identificado que o desconhecimento das políticas de ações afirmativas para ingresso ainda é comum no Brasil. Propõe-se, através desta perspectiva, o desenvolvimento de programas institucionais e/ou projetos de extensão que busquem a aproximação da universidade aos povos indígenas e comunidades quilombolas dentro de seus respectivos estados. Este modelo de programa pode ser observado na Universidade Federal do Tocantins (UFT), realizado através do Projeto Dialógico de Acesso e Permanência das Comunidades Indígenas e Quilombolas na Universidade (Padiq), todavia não há informações sobre a continuidade do projeto nas páginas da universidade (UFT, 2014).

Através desta aproximação, além da apresentação das políticas de ingresso ao ensino superior aos estudantes que estão cursando o ensino médio, a criação de rede de contato com as lideranças estudantis indígenas e quilombolas permitiria a constante atualização sobre os prazos, documentos e pré-requisitos para a participação dos processos seletivos. Assim como a disponibilização de materiais didáticos para auxiliar na preparação dos estudantes, a exemplo dos livros exigidos para o vestibular de diversas IFES. Proporcionado aos estudantes o conhecimento do processo seletivo de forma prévia e, conseqüentemente, dando-lhes oportunidade de se prepararem para mesmo.

Ainda sobre esta aproximação, a criação de um cadastro de egressos indígenas e quilombolas, também pode auxiliar na aproximação com esses povos e na sensibilização dos estudantes sobre a importância do ensino superior, conforme observado na Universidade Federal de Pelotas (UFPeL) (UFPeL, 2024).

Outra barreira identificada é a dificuldade de realização da pré-matrícula pelos estudantes. Destarte, fica proposto as IFES a possibilidade da confirmação da pré-matrícula e envio da documentação necessária através dos seguintes canais de comunicação:

Sistema acadêmico ou e-mail: Contemplando os estudantes que possuem acesso à internet e domínio das tecnologias de informação e comunicação.

Telefônico: Contemplando os estudantes que não possuem acesso à internet e residem longe da instituição, permitindo a entrega da documentação no ato da matrícula.

Presencial: Para os estudantes que não possuem acesso à internet e/ou estão tendo dificuldades em realizar a pré-matrícula de forma online e tem a possibilidade de se deslocar a instituição para realização da mesma.

Outra ação que visa aperfeiçoar o ingresso dos estudantes é a realização das validações e a efetuação da matrícula no mesmo dia, principalmente pela distância que os estudantes precisam se deslocar até a universidade, além da apresentação dos programas voltados a permanência que são disponibilizados pela instituição a estes estudantes.

Cabe destacar ainda a importância da diversificação de formas de ingresso, conforme encontrado na UFMG, UFPel, UFSC, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Universidade Federal do Pampa (Unipampa), dando aos estudantes indígenas e quilombolas mais oportunidades de ingresso além do vestibular e SiSU (UFMG, 2023; UFSC, 2024; UFSM, 2023; Unipampa, 2023).

4.4.2 Ações em relação ao fator atitudinal

Sugere-se o desenvolvimento de políticas institucionais de combate ao preconceito e ao racismo visando a completa erradicação desses casos dentro e fora das universidades. Além disso, também fica proposto a criação de cursos e eventos anuais que abordem essa temática, promovendo a conscientização de todos aqueles que compõe as esferas acadêmicas. A exemplo desta proposta apresenta-se os eventos desenvolvidos pela UFMG, UFSC e UFPA durante o abril indígena (UFMG, 2023a; UFSC, 2023p; UFPA, 2022).

Todavia, tendo em vista que este processo de conscientização e transformação do ambiente universidade é longo, propõe-se a criação de um canal de denúncias seguro aos estudantes e servidores que sofreram qualquer tipo de violência dentro do ambiente universitário, além da criação de um serviço de acolhimento as vítimas de violência, onde os estudantes e servidores poderão se sentir acolhidos e contar com uma rede de apoio especializada, conforme desenvolvido pelo SEAVis da UFSC (UFSC, 2024a).

Em relação às situações sofridas dentro de sala de aula, sugere-se as instituições a criação de programas de capacitação e orientação dos docentes em relação a situações de violência em sala de aula, principalmente em relação aos casos de objetificação, infantilização e preconceito/racismo sutis.

4.4.3 Ações em relação ao fator pedagógico

O fator pedagógico é essencial para a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas, principalmente para aqueles que estão ingressando pela primeira vez no ensino superior e não estão adaptados ao ritmo acadêmico exigido para o efetivo acompanhamento das disciplinas.

Sugere-se, para esse fator, o desenvolvimento de programas de monitoria específicos para estudantes indígenas e quilombolas, assim como identificado na UFSC. Destarte, propõe-se um modelo de monitoria mais voltado a vida acadêmica dos estudantes, conforme utilizado pela Unipampa e UFSC. Isto é, os monitores devem auxiliar na adaptação da rotina acadêmica, nas dúvidas sobre o funcionamento e setores da universidade, além de fazer a intermediação entre os estudantes e os professores/monitores das disciplinas (Unipampa, 2023a; UFSC, 2023l).

Também fica proposto a criação de serviços de orientação pedagógica, com o objetivo de atender os estudantes indígenas e quilombolas e orientar os estudantes que estão apresentando dificuldades em relação a organização e planejamento dos estudos. Sugere-se ampla divulgação do serviço, principalmente no início do semestre letivo, buscando maior participação dos estudantes. Além disso, sugere-se o seguinte modelo de atendimento/abordagem utilizado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR): “demanda espontânea; encaminhamento de professores e coordenadores; convocação de alunos bolsistas PROBEM⁵ que estão abaixo de 75% do rendimento acadêmico” (UFPR, 2024).

Outra sugestão está na elaboração de cursos de capacitação aos técnicos-administrativos em educação (TAEs) e docentes que incluam as temáticas de antirracismo e letramento racial, conforme já realizado por universidades como a UFG, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e UFSC (UFG, 2023; UFRRJ, 2023; UFSC, 2023o). Entretanto, recomenda-se a obrigatoriedade de participação, a fim conscientizar e tornar o ambiente universitário um lugar mais acolhedor a estes estudantes.

Além das ações propostas apresentadas para as IFES, o Quadro 12 apresenta propostas específicas para a UFSC, tendo em vista as barreiras identificadas ao longo deste estudo.

⁵ O Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção do/a Estudante (PROBEM), criado para apoiar os estudantes com fragilidade socioeconômica que precisam de auxílio financeiro para se manter no curso é constituído pelos seguintes benefícios, isolados ou em composição: Auxílio Permanência, Auxílio Refeição, Auxílio Moradia e Auxílio Creche (UFPR, 2024a).

Quadro 12 – Propostas para o aperfeiçoamento das condições de ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas na UFSC.

Barreiras Identificadas	Proposta
Necessidade de realizar a pré-matrícula de forma remota.	Confirmação da ocupação de vaga através de ligação telefônica e apresentação dos documentos no dia da matrícula.
Dificuldade em compreender os procedimentos para efetuar a pré-matrícula.	Ampliação da divulgação dos canais de comunicação da UFSC e alocação de um servidor para, entre o resultado do vestibular e a matrícula, atender e sanar as dúvidas dos estudantes através do e-mail, telefone e, se possível, chat em um site institucional.
Falta de representatividade na universidade.	Reserva de vagas para candidatos indígenas e quilombolas nos concursos para admissão de servidores e docentes.
Desconhecimento sobre as políticas de ingresso no ensino superior.	Criação de um programa e/ou projeto que busque visitar todas as aldeias indígenas e comunidades quilombolas do estado de Santa Catarina anualmente, apresentando os métodos de ingresso e as políticas de permanência voltadas a estes estudantes, buscando impulsionar o foco no acesso ao ensino superior por parte destas populações. Dentro deste projeto também fica proposto a participação de egressos.
Não há monitores indígenas e quilombolas para todos os cursos.	Agrupamento dos cursos com poucos estudantes indígenas e quilombolas que pertençam ao mesmo centro de ensino, destinando a estes 1 monitor indígena e quilombola. Exemplo: O curso de engenharia mecânica possui 1 estudante indígena, o curso de engenharia eletrônica possui 1 estudante indígena e 1 quilombola e o curso de engenharia de produção possui 2 estudantes indígenas e 1 quilombola. Dessarte, estes 6 estudantes do centro tecnológico terão 1 monitor indígena e quilombola também pertencente a um dos cursos do mesmo centro de ensino. Cabe ressaltar que o monitor não terá como atribuição sanar dúvidas específicas ao curso dos estudantes, mas, neste caso, fazer a intermediação entre o professor e/ou monitor da disciplina e o estudante indígena ou quilombola que está com dúvidas. Através desta proposição, seria possível que todos os estudantes indígenas e quilombolas

	tivessem um monitor indígena e quilombola para lhe auxiliar.
Dificuldades de leitura, produção textual e/ou no processo de aprendizagem.	Ampliação da divulgação do PIAPE e, tendo em vista a alta carga horária de alguns cursos, disponibilização dos cursos em formato ensino à distância (EAD) para estudantes que não conseguem participar do programa. Assim os mesmos poderiam realizar os cursos no tempo livre, utilizando recursos tecnológicos próprios ou aqueles disponibilizados pela universidade.
Estudantes apresentando desorganização acadêmica e/ou não conseguindo entregar as atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos.	Ampliação da divulgação do serviço de orientação pedagógica aos estudantes em geral. Orientação aos docentes para que convidem os estudantes a participarem da orientação pedagógica.
Desconhecimento e/ou medo de denunciar casos de violência no ambiente universitário.	Ampliação dos canais de denúncia e ampliação da divulgação do Serviço de Acolhimento a Vítimas de Violências (SEAVis).
Falta de manutenção das bolsas de permanência.	Atualização do valor das bolsas de permanência considerando o custo de vida na cidade em que o estudante está residindo. Nessa atualização incluem-se o PAIQ, auxílio moradia, auxílio creche, auxílio internet, dentre outros.
Impossibilidade de compra dos materiais solicitados pelo curso de odontologia por conta do alto valor.	Expansão do quantitativo de materiais da Central de Materiais, por meio da aquisição pela universidade ou através de verba advinda de fontes externas a universidade. Além da prioridade de empréstimo para os estudantes indígenas e quilombolas.
Situações de exclusão, hostilidade, preconceito e racismo vivenciadas pelos estudantes indígenas e quilombolas dentro e fora da universidade.	Fortalecimento da Política de Enfrentamento ao Racismo Institucional, disponibilização dos canais de denúncia, para esses casos, em todas as salas de aula (cartaz) e ações administrativas a quem cometeu tal ato, além da participação obrigatória em cursos de capacitação após ocorrência desses casos.
Recusa de atendimento aos estudantes indígenas pelos servidores.	Orientação ao servidor que se recusa a atender os estudantes, em caso de reincidência do ato aplicação de ações administrativas.
Centralização dos servidores que atendem os estudantes indígenas e quilombolas pela má recepção por parte de outros setores da instituição.	Orientação aos estudantes para buscarem o setor correto para a demanda apresentada e apresentação dos canais de denúncia da universidade para casos de exclusão, hostilidade, preconceito e racismo. Visando aliviar a demanda dos servidores que são

	sobrecarregados por atenderem demandas que não fazem parte de suas atribuições de cargo.
Utilização de meios de comunicação informais (<i>WhatsApp</i>).	Incentivo ao uso do e-mail e disponibilização de um ponto de acesso aos estudantes nas coordenadorias de curso, além dos já disponibilizados nos laboratórios de informática da universidade.
Impossibilidade de contato com os estudantes quando retornam as suas aldeias/comunidades.	Desenvolvimento de um cadastro contendo o contato das lideranças do local, das pessoas de referência dos estudantes (preferencialmente aquelas que possuem acesso a meios de comunicação de forma diária/continua) e das prefeituras em que a aldeia/comunidade estão localizadas.
Ocupação de local inapropriado para moradia pelos estudantes indígenas.	Finalização do projeto de moradia indígena e ampliação e manutenção do auxílio moradia.
Falta de dados dos estudantes indígenas e quilombolas.	Desenvolvimento de um sistema que centralize os dados e supra as demandas dos gestores e apresente diagnósticos sobre a situação de matrícula dos estudantes em tempo real (exemplo: frequência e notas). Permitindo o planejamento dos gestores, a identificação de barreiras e o estabelecimento de planos de ação para garantir a permanência dos estudantes.
Falta de acesso aos dados dos estudantes indígenas e quilombolas por servidores.	Disponibilização plena, sem a necessidade de solicitação a outros setores, do acesso aos dados dos estudantes aos setores que atuam no desenvolvimento e manutenção das políticas de ingresso e permanência na universidade. O qual poderia ser resolvido através da construção de um sistema de dados centralizado, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
Situações de objetificação em sala de aula.	Orientação aos docentes sobre este tipo de exposição do estudante durante o Programa de Formação Continuada (PROFOR). Além da promoção de cursos de formação específicos sobre a temática.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Cabe destacar que a operacionalização das propostas feitas não depende somente da UFSC, mas também de modificações em âmbito do MEC e de outras instâncias do governo federal para assegurar as condições necessárias. Além disso, se faz necessário um maior repasse

de recursos públicos a universidade, dando fôlego aos gestores para desenvolverem novas políticas e ações voltadas ao ingresso e permanência.

Também é importante que cada IFES busque identificar as barreiras intrínsecas as suas estruturas organizacionais, além de diligenciar o atendimento as demandas advindas dos estudantes indígenas e quilombolas, até mesmo as peculiares e atípicas. Isto porque cada estudante possui dificuldades únicas, por vezes similar a outros demais, que precisam ser acolhidas e, dentro do possível, minimizadas pela instituição.

Por fim, fica proposto a cada IFES a elaboração de uma política institucional específica voltada a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas, na qual serão consideradas as especificidades de cada instituição. Somente através deste estudo interno poderão ser planejadas e alcançadas efetivas condições de permanência aos seus respectivos estudantes.

Por fim, conforme pré-definido na metodologia deste estudo, o Quadro 13 sintetiza as categorias de análise identificadas através dos resultados da pesquisa.

Quadro 13 – Categorias de análise identificadas.

CATEGORIAS DE ANÁLISE		
FATORES	DEFINIÇÃO	SUBFATORES
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS QUE FOMENTAM O INGRESSO E A PERMANÊNCIA	Identificação do perfil e trajetória acadêmica dos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação, barreiras e medidas implementadas visando a permanência destes na instituição.	BARREIRAS ESTRUTURAIS
		DADOS DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NA UFSC
		FATOR ECONÔMICO DOS ESTUDANTES
		POLÍTICAS DE INGRESSO DA UFSC
		POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA DA UFSC
		REPRESENTATIVIDADE DE SERVIDORES
INGRESSO	Identificação de barreiras e facilitadores durante o processo de ingresso à educação superior.	APROXIMAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ALDEIA/COMUNIDADE
		MOTIVAÇÃO
		COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES
		PRÉ-MATRICULA
		USO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS INSTITUCIONAIS

		PRIMEIRO CONTATO COM A UNIVERSIDADE
		ACOLHIMENTO
		MATRÍCULA E VALIDAÇÕES
		ADAPTAÇÃO AO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO
ATITUDINAL	Identificação de barreiras (preconceitos, atitudes ou comportamentos perpetrados contra os estudantes indígenas e quilombolas) e facilitadores (que buscam erradicar estes fatores).	EM RELAÇÃO À INSTITUIÇÃO
		EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES
		EM RELAÇÃO AO CORPO DOCENTE
		EM RELAÇÃO AOS COLEGAS
		CANAIS DE DENÚNCIA
		BUSCA PELO DIÁLOGO COM ESTUDANTES
		LIDERANÇAS ESTUDANTIS
		MOVIMENTOS ESTUDANTIS
PEDAGÓGICO	Identificação de barreiras e facilitadores no processo de aprendizagem.	ACESSO ÀS TICs
		AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM
		CORPO DOCENTE
		DIFICULDADE COM USO DE TECNOLOGIAS
		DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM
		ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA
		LEITURA/COMPREENSÃO DA LINGUAGEM ACADÊMICA
		MONITORAMENTO ACADÊMICO

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Assim conclui-se a apresentação dos resultados da pesquisa. A seguir são apresentadas as considerações finais, elencando o cumprimento dos objetivos propostos, fazendo algumas reflexões e sugestões para futuras pesquisas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a criação da Lei de Cotas e, principalmente, com a sua alteração através da Lei 14.723, o ingresso ao ensino superior tem se tornado uma realidade possível na vida dos estudantes indígenas e quilombolas. Todavia, tanto no ingresso quanto na permanência, os estudantes indígenas e quilombolas se deparam com diversas barreiras que, conseqüentemente, se não superadas resultam no não ingresso e/ou na evasão do ensino superior.

Identificada esta problemática, considerando a importância socioeducacional do ensino superior para estes estudantes, partiu-se da seguinte pergunta de pesquisa: como aprimorar o processo de ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior?

Empenhando-se a responder este questionamento, através do seu objetivo geral, a presente pesquisa buscou propor ações visando o aperfeiçoamento de políticas e ações voltadas ao ingresso e à permanência de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior. Destarte, três objetivos específicos foram elencados para, de forma complementar, alcançar o objetivo geral proposto.

Primeiramente, para atingir o objetivo de investigar políticas voltadas ao ingresso e permanência de estudantes indígenas em Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras, foram realizadas buscas bibliográficas e documentais a fim de identificar legislações e políticas institucionais que contemplassem estes estudantes. Para tanto, fez-se um resgate do processo histórico das políticas de ingresso ao ensino superior, dando ênfase as políticas de cotas, além de apresentar as políticas específicas voltadas aos estudantes indígenas e quilombolas.

Do mesmo modo, também foi realizada uma apresentação histórica das políticas de permanência no ensino superior, dando ênfase ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e trazendo a luz as principais dificuldades vivenciadas pelos estudantes indígenas e quilombolas, de acordo com a literatura.

O segundo objetivo propôs analisar as políticas e ações institucionais da UFSC voltadas ao ingresso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação. Contudo, para atingir este objetivo, fez-se necessário a compreensão e análise do histórico dos estudantes indígenas e quilombolas que ingressaram na universidade, através da exploração de dados extraídos do Sistema de Controle acadêmico de Graduação (CAGR), e a identificação das atuais políticas institucionais voltadas ao acesso e permanência desses estudantes.

Posteriormente, a partir de entrevistas realizadas com 5 diferentes gestores da UFSC que atuam diretamente com a elaboração, desenvolvimento e promoção de políticas e ações voltadas aos estudantes indígenas e quilombolas, pode-se analisar as políticas e ações institucionais desenvolvidas que afetam, de forma positiva e negativa, o acesso e permanência desses estudantes.

Por conseguinte, tal análise resultou no cumprimento do terceiro objetivo, o qual visava identificar as barreiras e facilitadores que influenciam o ingresso e a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação da UFSC.

Por fim, através da triangulação dos dados, foram propostas ações visando o aperfeiçoamento do ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas nas IFES, bem como a proposição de ações específicas para a UFSC, atingindo o objetivo geral deste estudo.

Diante disso propôs-se, dentre as sugestões apresentadas, ações a serem realizadas antes mesmo dos processos seletivos de ingresso ao ensino superior, buscando maior entendimento dos estudantes indígenas e quilombolas sobre os métodos e processo para o ingresso. Outra importante proposta se sucedeu na diversificação dos métodos de ingresso disponibilizados pelas IFES e que contemplem os estudantes indígenas e quilombolas.

Foi também sugerida a criação de políticas institucionais de combate ao preconceito e ao racismo, assim como o desenvolvimento de serviços de acolhimento a vítimas de violência voltados aos estudantes e servidores que passaram por situações de violência dentro e fora do ambiente universitário. Além da criação de programas de monitoria específicos para estudantes indígenas e quilombolas, e de serviços de orientação pedagógica com o objetivo de auxiliar os estudantes na organização da rotina acadêmica.

Por outro lado, no caso específico da UFSC, conforme discutido durante a apresentação dos resultados, a mesma carece de um banco de dados que atenda a demanda dos seus gestores e pesquisadores. Isto se dá, principalmente, por falha no sistema de cadastramento do estudante no ato da matrícula, onde poderiam ser coletadas mais informações dos estudantes com o intuito de conhecer mais sobre aqueles que estão ingressando. Cabe reiterar a necessidade de questionar, no ato da matrícula, o(a) estudante que está ingressando na universidade por meio da classificação geral se o(a) mesmo(a) é indígena ou quilombola, visto que atualmente os estudantes que ingressam por meio desta categoria não possuem este dado coletado.

Além disso, a elaboração de um cadastro amplo e completo faz-se necessário para, mais que suprir as demandas existentes, permitir a criação, elaboração e desenvolvimento de planos

de acolhimento e acompanhamento dos estudantes que possuem maior probabilidade de evasão. Cabe destacar que estas alterações trariam benefícios não apenas aos estudantes indígenas e quilombolas, mas a toda comunidade acadêmica.

O presente estudo busca, além de estimular o debate nas universidades sobre o ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior, servir como base teórica para futuros estudos, tendo em vista o escasso número de pesquisas e trabalhos que abordem o tema, principalmente no que tange aos estudantes quilombolas.

É importante ressaltar que a presente pesquisa teve como limitação a visão dos gestores sobre as barreiras e facilitadores inerentes ao ingresso dos estudantes indígenas e quilombolas na UFSC, tendo em vista que não foi possível entrevistar os gestores que atuam especificamente com estas políticas.

Por fim, como sugestão para novas pesquisas, faz-se oportuna a realização de estudos que investiguem e acompanhem o trabalho de egressos indígenas e quilombolas, de modo a compreender como estes estudantes utilizam os conhecimentos adquiridos durante a graduação para benefício próprio e/ou de suas aldeias/comunidades. Também se sugere estudos que analisem o ingresso de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de pós-graduação, visando compreender possíveis barreiras e facilitadores nesse grau acadêmico.

REFERÊNCIAS

- ALVES, D. C.; SAMPAIO, A. V. O.; COSTA, A. M. de S.. O Quilombola no ensino superior: um balanço dos dados de quase uma década de quota quilombola na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). **Revista de História da UEG**, v. 8, n. 2, p. e821908-e821908, 2019.
- AMARAL, M. J.; PEREIRA, V. A.. Da política de acesso à luta pela permanência: contribuições do PAIETS aos indígenas e quilombolas na universidade. **Atos de Pesquisa em Educação**, v. 14, n. 2, p. 841-857, 2019.
- AMARAL, W. R.. **As trajetórias dos estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná: sujeitos e pertencimentos**. 2010. 591 f. Tese (Doutorado em Educação), Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.
- AMES, V. D. B.; ALMEIDA, M. L. de. Indígenas e ensino superior: as experiências universitárias dos estudantes Kaingang na UFRGS. **Sociologias**, v. 23, p. 244-275, 2021.
- ANDIFES. Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES-2018**. Brasília: ANDIFES, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.
- APRILE, M. R.; BARONE, R. E. M. Educação superior: políticas públicas para inclusão social. **Revista @mbienteeducação**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 39–55, 2018. Disponível em: <https://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/534>. Acesso em: 10 maio. 2023.
- BARBETTA, P. A.. **Estatística aplicada as ciências sociais**. 9. ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2019.
- BARDIN, L.. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BARBOSA, M. L. de O. (org.). **A expansão desigual do Ensino Superior no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.
- BDTD. Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertações. **Acesso e visibilidade às teses e dissertações brasileiras**. Disponível em: <https://bdttd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 17 out. 2021.
- BELLETTINI, M. T.. **Gestão dos cursos de graduação: estudo de caso da engenharia química**. 2020. 91 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Administração Universitária), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.
- BERGAMASCHI, M.; DOEBBER, M.; BRITO, P.. Estudantes indígenas em universidades brasileiras: um estudo das políticas de acesso e permanência. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 99, n. 251, p. 37-53, 18 jun. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Brasília: Imprensa Oficial, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 out. 2021.

BRASIL. Decreto nº 26, de 4 de fevereiro de 1991. **Dispõe sobre a Educação Indígena no Brasil**. 1991. Diário Oficial da União, Brasília, 5 fev. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0026.htm#:~:text=DECRETA%3A,de%20ensino%2C%20ouvida%20a%20FUNAI. Acesso em: 12 de out. de 2022.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. **Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. 2003. Diário Oficial da União, Brasília, 21 nov. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 13 de jun. de 2023.

BRASIL. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. **Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB**. 2006. Diário Oficial da União, Brasília, 9 jun. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em: 13 de mai. de 2023.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. **Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica**. 2007a. Diário Oficial da União, Brasília, 25 abr. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm. Acesso em: 13 de mai. de 2023.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**. 2007b. Diário Oficial da União, Brasília, 25 abr. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 13 de mai. de 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. 2010a. Diário Oficial da União, Brasília, 20 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 20 de jun. de 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. **Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA**. 2010c. Diário Oficial da União, Brasília, 5 nov. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm. Acesso em: 21 de out. de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Instrução Normativa INCRA nº 57 de 20/10/2009. **Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.** 2009. Diário Oficial da União, Brasília, 21 out. 2009. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/in_57_2009.pdf. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960. **Federaliza a Universidade do Rio Grande do Norte, cria a Universidade de Santa Catarina e dá outras providências.** 1960. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/13849.htm#:~:text=Federaliza%20a%20Universidade%20do%20Rio,Art. Acesso em: 16 de jul. de 2023.

BRASIL. Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968. **Dispões sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola.** 1968a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5465impresao.htm. Acesso em: 12 de mai. de 2023.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. **Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.** 1968b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15540.htm. Acesso em: 04 de mai. de 2023.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. **Dispõe sobre o Estatuto do Índio.** 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em: 25 de mai. de 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 07 de mai. de 2023.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 11 de mai. de 2023.

BRASIL. Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002. **Cria o Programa Diversidade na Universidade, e dá outras providências.** 2002. Diário Oficial da União, Brasília, 14 nov. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10558.htm. Acesso em: 9 de mai. de 2023.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.** 2004a. Diário Oficial da União, Brasília, 15 abr. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 13 de mai. de 2023.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. **Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.** 2005a. Diário Oficial da União, Brasília, 14 jan. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm. Acesso em: 28 de mai. de 2023.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** 2008. Diário Oficial da União, Brasília, 30 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 15 de mai. de 2023.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** 2012. Diário Oficial da União, Brasília, 30 ago. 2012.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. **Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.** 2023a. Diário Oficial da União, Brasília, 14 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares. **Certificação Quilombola.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em 15 de jun. de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Edital de Convocação nº 5, de 29 de junho de 2005.** 2005b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/redediversidade/pdfs/Edital%203%20PROLIND.pdf>. Acesso em 29 de mai. de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal.** 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoes/expansao-da-rede-federal>. Acesso em 11 de mai. de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010. **Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes.** 2010b. Diário Oficial da União, Brasília, 27 de janeiro de 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013. **Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências.** 2013. Diário Oficial da União, Brasília, 13 mai. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 438, de 28 de maio de 1998. **Institui o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.** 1998. Diário Oficial da União, Brasília, 01 jul. 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 39, de 17 de dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. 2007c. Diário Oficial da União, Brasília, 17 dez. 2007.

BRASIL, Ministério da Educação. **Projeto de Lei nº 3.627/2004**. 2004b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ref_projlei3627.pdf. Acesso em 12 mai. 2023.

BRASIL, Ministério da Educação. **Projeto de Lei nº 5.384/2020**. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2266069>. Acesso em 22 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução no 510, de 7 de abril de 2016. **Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2016. Diário Oficial da União, Brasília, 2016.

BRAZ, E. A.; SILVA, D. da L.; RIBEIRO, E. M.. As ações afirmativas e o acesso dos quilombolas à educação superior. **EccoS–Revista Científica**, n. 58, p. 1-17, 2021.

CAMPOS, L. C.. **Políticas de permanência estudantil em cursos de licenciaturas no período de 2007 a 2017: a experiência da universidade federal do triângulo mineiro**. 2018. 224 f. Dissertação (Mestrado em Educação do Programa de Pós-graduação em Educação), Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

CAMPOS, L. R.. **Do quilombo à universidade: trajetórias, relatos, representações e desafios de estudantes quilombolas da Universidade Federal do Pará-Campus Belém quanto à permanência**. 2016. 133 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Educação), Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Belém, 2016.

CARNEIRO, R. dos S.; QUADROS, C. de; SOARES, I. A.; GARCIA, R. A. G.; MYSKIW, A. M.. Diversidade em foco na UFFS, identidades em foco: igualdade, alteridade e inclusão. **Criar Educação**, v. 10, n. 1, p. 40-53, 18 jun. 2021.

CARVALHO, J. J. de; SEGATO, R. L.. **Plano de metas para a integração social, étnica e racial da Universidade de Brasília**. 2003. Disponível em: <https://noticias.unb.br/images/Noticias/2018/06-Jun/Plano-de-Metas-Cotas-UnB1.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2023.

CARAVALHO, M. de; ESTRADA, A. A.. A contribuição da une, do FONAPRACE e da ANDIFES na luta por uma política nacional de assistência estudantil e a implementação do PNAES. **Revista Valore**, v. 7, n. 58, p. 1-18, 2022. Disponível em: <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/622>. Acesso em: 12 dez. 2023.

CGI. Comitê Gestor da Internet no Brasil. **TIC Educação 2022 - Alunos**. 2023. Disponível em: <https://cetic.br/pt/tics/educacao/2022/alunos/B10/>. Acesso em: 31 jan. 2024.

CHAUI, M.. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p. 5-15, dez. 2003.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PELA REVOGAÇÃO DO REUNI. **O livro cinza do Reuni – Dossiê-denúncia das consequências do REUNI**. 2. ed., 2009.

Disponível em:

https://www.senado.gov.br/comissoes/CE/AP/AP20090422_REUNI_CarolinaPinhoeMa%C3%ADra%20Gentil-b.pdf. Acesso em: 15 mai. 2023.

CORBUCCI, P. R.. Financiamento e democratização do acesso à educação superior no Brasil: da deserção do Estado ao projeto de reforma. **Educação e Sociedade**, v. 25, n. especial, p. 677- 701, 2004.

CRESWELL, J. W.. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.

CUNHA, D. A. da; AMARAL, A. J. P.. Negritude e direito à diferença na educação superior: estudos de acesso e permanência de alunos quilombolas na Universidade Federal do Pará. In: CUNHA, D. A. da, et al (org.). **Pesquisas em Educação e diversidade: inclusão e direito à diferença**. 1. ed. Belém: D. A. C., 2022. p. 14-36. Disponível em: https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/1031/1/Livro_PesquisasEducacaoDiversidade.pdf#page=15. Acesso em: 17 jun. 2023.

DURHAM, E. Educação superior, pública e privada (1808 – 2000). In: SCHWARTMAN, Simon; BROCK, Colin. **Os desafios da educação no Brasil**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 2005. p. 197-240.

ESPÍNDOLA, C. M.. **Análise da contribuição do programa de ações afirmativas para a democratização do acesso, permanência e conclusão de estudantes de escolas públicas e negros nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina**. 2014. 137 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Administração Universitária), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

FARIAS, N. L. de. **AS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS DE ACESSO DE QUILOMBOLAS ÀS UNIVERSIDADES: o caso da Comunidade Remanescente de Quilombo de Umarizal – Baião – Pará**. 2021. 137 f. Dissertação (Mestrado do curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Belém, 2021.

FAUSTINO, R. C.; NOVAK, M. S. J.; CIPRIANO, S. C. V.. A presença indígena na universidade: acesso e permanência de estudantes Kaingang e Guarani no Ensino Superior do Paraná. **Revista Cocar**, v. 7, n. 13, p. 69-81, 2013.

FAVATO, M. N.; RUIZ, M. J. F.. REUNI: política para a democratização da educação superior?. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 12, n. 2, p. 448-463, 2018.

FERRARI, M. A. L. D.; SEKKEL, M. C.. Educação inclusiva no ensino superior: um novo desafio. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 27, n. 4, p. 636–647, dez. 2007.

FERREIRA, A. J. da S.. **(Re)afirmando direitos: uma etnografia da luta quilombola por acesso e permanência no ensino superior cearense – caso UNILAB**. 2021. 201 f.

Dissertação (Mestrado em Antropologia), Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2021.

FERREIRA, S. A. S.. Estratégias de diálogo com o estranhamento no começo da vida universitária: políticas de acolhimento e permanência na Universidade Federal do Sul da Bahia. **Revista Internacional de Educação Superior**, v. 3, n. 2, p. 291-307, 2017.

FIALHO, M. G. D.. **A evasão escolar e a gestão universitária: o caso da Universidade Federal da Paraíba**. 2014. 106 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão em Organizações Aprendentes), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis**. Coordenação: ANDIFES–UFU, PROEX, 2012.

FREIRE, A. M.. Notas. In: FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GARCIA, A. W.. **Evasão e fatores dificultadores de permanência: estudo do curso de graduação em engenharia mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina**. 2019. 232 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Administração), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

GIL, A. C.. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C.. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, A. C.. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOI, M. S. de; SANTOS, M. A. dos. Dez anos da lei federal das cotas universitárias: avaliação de seus efeitos e propostas para sua renovação e aperfeiçoamento. **Revista de Informação Legislativa: RIL**, Brasília, DF, v. 58, n. 229, p. 11-35, jan./mar. 2021.

GOMES, A. M.; MORAES, K. N. de. Educação superior no Brasil contemporâneo: transição para um sistema de massa. **Educação & Sociedade**, v. 33, p. 171-190, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dimensionamento emergencial de população residente em áreas indígenas e quilombolas para ações de enfrentamento à pandemia provocada pelo Coronavírus: 2020: subsídios para o Ministério da Saúde visando ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Evolução do ensino superior: 1980-1998**. Brasília: Inep, 2000. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/download/censo/1998/superior/evolucao_1980-1998.pdf. Acesso em: 06 mai. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2010**. Brasília: Inep, 2011. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2010/divulgacao_censo_2010.pdf. Acesso em: 15 mai. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2019**. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 17 out. 2021.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 1995**. Brasília: Inep, 1996. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 11 mar. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 1997**. Brasília: Inep, 1998. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 11 mar. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 1998**. Brasília: Inep, 1999. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 11 mar. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 1999**. Brasília: Inep, 2000a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 11 mar. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2000**. Brasília: Inep, 2001. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 11 mar. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2001**. Brasília: Inep, 2002. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 11 mar. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2002**. Brasília: Inep, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 11 mar. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2003**. Brasília: Inep, 2004. Disponível em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 11 mar. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2004**. Brasília: Inep, 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 11 mar. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2021**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/area-de-atuacao/area-de-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao> Acesso em: 11 mar. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2022**. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/area-de-atuacao/area-de-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao> Acesso em: 11 jan. 2024.

LEITE, I. B.. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, p. 965-977, 2008.

LIMA, A. C. de S.. Ações afirmativas no ensino superior e povos indígenas no Brasil: uma trajetória de trabalho. **Horizontes Antropológicos**, v. 24, p. 377-448, 2018.

LIMA, L. G. de; CASTILHO, S. D. de. Acesso e Permanência de Estudantes Quilombolas na Graduação do IFMT e os Desafios no Contexto da Pandemia de Covid-19. In: **Anais do XXIX Seminário de Educação**. SBC, 2021. p. 610-620.

LIVRAMENTO, V.. **Evasão nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina**. 2012. 125 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Administração), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

MACEDO, A. R. de; TREVISAN, L. M. V.; TREVISAN, P.; MACEDO, C. S. D.. Educação superior no século XXI e a reforma universitária brasileira. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 13, p. 127-148, 2005.

MACEDO, R. G. M.. Políticas educacionais e a questão do acesso ao ensino superior:: notas sobre a deseducação. **Cadernos de Campo (São Paulo - 1991)**, v. 28, n. 2, p. 26-31, 2019.

MACHADO, G. O.. **Trajetória acadêmica de estudantes universitários quilombolas do Morro do Fortunato**. 2022. 93 f. Trabalho de Curso. (Graduação do curso de Administração), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

MALLMANN, A. A. G.. **Evasão no curso de graduação em ciências econômicas - presencial - da Universidade Federal de Santa Catarina**. 2013. 153 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Administração Universitária), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, M.. [Opinião] A política imobiliária em Florianópolis: que luta travar?. **UFSC à Esquerda**. 2022. Disponível em: <https://ufscasquerda.com/opinioao-a-politica-imobiliaria-em-florianopolis-que-luta-travar/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MATEUS, I. B. B.; PRIMO, S. C. de S.. Políticas públicas para o ingresso dos povos indígenas no Ensino Superior no estado do Paraná. **SCIAS. Direitos Humanos e Educação**, v. 5, n. 2, p. 103-121, 2022.

MATOS, R. de S.. **Permanência e evasão nos cursos de graduação do CSE**. 2021. 172 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Administração), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

MELO, A. L. de; SANTOS, E. de J. R. dos; ANDRADE, G. P. de. Ensino superior no Brasil: do elitismo colonial ao autoritarismo militar. *In*: SAVIANI, Dermeval; LOMBARDI, José Claudinei (Orgs). UNICAMP. Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”. **Anais...** Campinas, SP: FE/UNICAMP: HISTEDBR, 2009. p. 01-19.

MELO, T. S.. **Democratização do ensino superior: acesso e permanência de estudantes quilombolas na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**. 2018. 138 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

MICHELOTTO, R. M.; COELHO, R. H.; ZAINKO, M. A. S.. A política de expansão da educação superior e a proposta de reforma universitária do governo Lula. **Educar em Revista**, n. 28, p. 179–198, jul. 2006.

MILHOMEM, M. S. F. S. Os desafios para a permanência no ensino superior de estudantes indígenas na Universidade Federal do Tocantins. **Rev Relicário**, p. 131-144, 2017.

NOGUEIRA, C. M. M.; NONATO, B. F.; RIBEIRO, G. M.; FLONTINO, S. R. D. Promessas e limites: o Sisu e sua implementação na Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação em Revista**, n. 33, p. 1-31, 2017.

NUNES, K. et al. Estudos de dinâmica populacional, ancestralidade genética e saúde em comunidades quilombolas: relato de uma experiência. **Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia**, v. 8, n. 2, p. 218-251, 2020.

OLIVEIRA, A. N. M. de O.. **Educação Superior brasileira no início do século XXI: inclusão interrompida?** 2019. 303 f. Tese (Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

OLIVEIRA, D. F. de.. **O estudante com deficiência na Universidade Federal de Santa Catarina: fatores que influenciam o acesso e a permanência**. 2020. 157 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Administração Universitária), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

PACHECO, A. S. V.. **Evasão: análise da realidade do curso de graduação em administração a distância da Universidade Federal de Santa Catarina**. 2007. 136 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Administração), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

PALADINO, M.. Um mapeamento das ações afirmativas voltadas aos povos indígenas no ensino superior. In: BERGAMASCHI, M. A.; NABARRO, E.; BENITES, A. (Orgs.). **Estudantes indígenas no ensino superior: uma abordagem a partir da experiência na UFRGS**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2013.

PARANÁ. Lei nº 13.134, de 18 de abril de 2001. **Reserva 3 (três) vagas para serem disputadas entre os índios integrantes das sociedades indígenas paranaenses, nos vestibulares das universidades estaduais**. Diário Oficial nº 5.969, Curitiba, 19 abr. 2001.

PARANÁ. Lei nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006. **Dá nova redação ao art. 1º, da Lei nº 13.134/2001 (reserva de vagas para indígenas nas Universidades Estaduais)**. Diário Oficial nº 7.140, Curitiba, 9 jan. 2006.

PASUCH, Leticia; MARTINI, Cecília Malta. **Moradia destinada a estudantes indígenas garante espaço de sociabilidade tradicional**. 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/moradia-destinada-a-estudantes-indigenas-garante-espaco-de-sociabilidade-tradicional/>. Acesso em: 05 jun. 2023.

PAULA, A. S. do N. de. O PNE (2014-2024) e a Educação Superior brasileira: a expansão em questão. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 17, n. 195, p. 45-57, 2017.

PEREIRA, L. T.. **A eficácia do sistema de cadastro socioeconômico da UFSC**. 2014. 135 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Administração Universitária), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

PINTO, F. P.. Análise das políticas de permanência: estudo multicaso das Universidades federais do estado de São Paulo. 2015. 105 f. Dissertação (Mestrado Profissional) - Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Osasco, 2015.

PRATES, A. A. P.; COLLARES, A. C. M.. **Desigualdade e expansão do ensino superior na sociedade contemporânea: o caso brasileiro do final do século XX ao princípio do século XXI**. 1. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

PPGAU. Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária. **Área de concentração e linhas de pesquisa**. Disponível em: <https://ppgau.ufsc.br/area-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/>. Acesso em 10 de out. de 2021.

RIBEIRO, D.. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

RIBEIRO, R. M. da C.. **Os desafios contemporâneos da gestão universitária: discursos politicamente construídos**. 2014. Disponível em:

https://anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT2/GT2_Comunicacao/RaimundaMariadaCunhaRibeiro_GT2_integral.pdf. Acesso em: 07 out. 2020.

RICHARDSON, R. J.. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2012.

RUSSO, K.; DINIZ, E. A.. Trajetórias indígenas na universidade: O direito ao ensino superior no Rio de Janeiro. **Education Policy Analysis Archives**, v. 28, p. 73-73, 2020.

SALATA, A.. Ensino Superior no Brasil das últimas décadas: redução nas desigualdades de acesso?. **Tempo Social**, v. 30, n. 2, p. 219–253, 2018.

SALVADOR, A. C.; PAIVA, A. R.; NEVE, A. V.. Ações afirmativas, movimentos sociais e reconhecimento – Estudos contemporâneos. **O social em Questão**, ano XX, n. 37, 2017.

SANTOS, C. T.; LIMA, R. G. de; CARVALHAES, F.. O perfil institucional do sistema de ensino superior brasileiro após décadas de expansão. *In*: BARBOSA, M. L. de O. (Org.). **A expansão desigual do ensino superior no Brasil**. Curitiba: Appris, 2020.

SANTOS, F. da S.. **Ações afirmativas: a percepção dos cotistas da Universidade Federal de Santa Catarina**. 2017. 140 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Administração Universitária), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

SANTOS, J. R. dos; CABELLO, A. F.. O convênio FUNAI-UnB (2004 a 2013): acesso e permanência na Universidade. **INFORME ECONÔMICO (UFPI)**, v. 40, n. 1, 2020.

SAUNDERS, M.; LEWIS, P.; THORNHILL, A.. **Research methods for business students**. 6. ed. England: Pearson Education Limited, 2012.

SAVIANI, D.; ALMEIDA, J. S. de; SOUZA, R. F. de; VALDEMARIN, V. T.. **O legado educacional do século XX no Brasil**. 1. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

SAVIANI, D.; ALMEIDA, J. S. de; SOUZA, R. F. de; VALDEMARIN, V. T.. **O legado educacional do século XX no Brasil**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2014.

SENKEVICS, A. S.; MELLO, U. M.. O perfil discente das universidades federais mudou pós-Lei de Cotas?. **Cadernos de Pesquisa**, v. 49, n. 172, p. 184-208, 2019.

SILVA, A. R. F. da. Políticas públicas para comunidades quilombolas: uma luta em construção. **Revista de Ciências Sociais - Política & Trabalho**, v. 1, n. 48, p. 115-128, 12 jul. 2018.

SILVA, F. C. da. **Gestão da evasão na EAD: modelo estatístico preditivo para os cursos de graduação a distância da Universidade Federal de Santa Catarina**. 2017. 137 f. Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Administração), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

SILVA, J. C. da. **Planejamento do ingresso nos cursos de graduação presencial: as contribuições do vestibular de uma instituição pública de ensino superior**. 2015. 190 f.

Dissertação (Mestrado do curso de Pós-Graduação em Administração Universitária), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

SILVA, L. B. e; COSTA, N. C. D. Acesso e permanência em desproporção: as insuficiências do Programa Nacional de Assistência Estudantil. **Agenda Política**, v. 6, n. 2, p. 166–192, 2018.

SILVA, L. S. da; STALLIVIERI, L.; PACHECO, A. S. V.. Assistência estudantil: um estudo bibliométrico da produção científica. *In: XX Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU 2021. Anais...* Evento Virtual, 2021. p. 1-11.

SILVA, P. T. de F.; SAMPAIO, L. M. B.. Políticas de permanência estudantil na educação superior: reflexões de uma revisão da literatura para o contexto brasileiro. **Revista de Administração Pública**, v. 56, p. 603-631, 2022.

SILVA, T. B. S.; PACHECO, A. S. V.; SCHLICKMANN, R.. Perfil dos estudantes que evadiram do curso de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina durante a pandemia da COVID-19. **Revista Internacional de Educação Superior**, v. 11, p. 1-20, 2023.

SILVA, V. S. R. da; GUERRA, J. da S.. Retenção e evasão dos (as) estudantes indígenas e quilombolas na Universidade Federal de Pelotas: desafios para as políticas de permanência. **Expressa Extensão**, v. 26, n. 3, p. 69-80, 2021.

SOARES, L. de V.; COLARES, M. L. I. S.; FERREIRA, M. A. V.. POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA: a questão “indígena” no ensino superior. **Revista Teias**, v. 21, n. 61, p. 68-80, 2020.

SOUZA, A. C. G. de. **“Passou? Agora é luta!”: Um estudo sobre ações afirmativas e a presença de jovens estudantes na Universidade Federal da Bahia**. 2016. 264 f. Tese (Doutorado do curso de Pós-Graduação em Antropologia), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SOUZA, D. G. de; MIRANDA, J. C.; SOUZA, F. dos S.. Breve histórico acerca da criação das universidades no Brasil. **Revista Educação Pública**, v. 19, nº 5, 12 de março de 2019.

STAKE, R. E.. **Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam**. Penso Editora, 2016.

TASSINARI, A. *et al.* **Relatório de avaliação do Programa de Ações Afirmativas/UFSC: vagas suplementares destinadas a indígenas**. NEPI – Núcleo de Estudos de Povos Indígenas, 2012.

TASHAKKORI, A; CRESWELL, J. W.. *Exploring the Nature of Research Questions in Mixed Methods Research*. **Journal of mixed methods research**, v. 1, n. 3, p. 207-211, 2007.

UFG. Universidade Federal de Goiás. **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 29/2008**. 2008. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/90/o/Resolucao_CONSUNI_2008_0029.pdf. Acesso em: 15 jun. 2023.

UFG. Universidade Federal de Goiás. **UFG realiza curso de letramento racial para servidores dos câmpus**. 2023. Disponível em: <https://ufg.br/n/173375-ufg-realiza-curso-de-letramento-racial-para-servidores-dos-campus>. Acesso em: 10 fev. 2024.

UFMG. Universidade Federal de Minas Gerais. **Abril Indígena: Programação do Espaço do Conhecimento UFMG se volta à reflexão e promoção do protagonismo de pessoas indígenas**. 2023a. Disponível em: <https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/abril-indigena-2023/>. Acesso em: 10 fev. 2024.

UFMG. Universidade Federal de Minas Gerais. **Vagas Suplementares p. Estudantes Indígenas**. 2023. Disponível em: https://www.ufmg.br/copeve/site_novo/?pagina=6&concurso=186. Acesso em: 10 fev. 2024.

UFPA. Universidade Federal do Pará. **Evento "Interligando Mundos: Abril Indígena 2022" discute a presença indígena na pós-graduação**. 2022. Disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/13554-evento-interligando-mundos-abril-indigena-2022-discute-a-presenca-indigena-na-pos-graduacao#:~:text=A%20proposta%20do%20evento%20'Interligando,mundos%E2%80%9D%2C%20refor%C3%A7a%20a%20coordenadora>. Acesso em: 12 fev. 2024.

UFPR. Universidade Federal do Paraná. **Atendimento Pedagógico**. 2024. Disponível em: <http://www.prae.ufpr.br/prae/atendimento/atendimento-pedagogico/>. Acesso em: 12 fev. 2024.

UFPR. Universidade Federal do Paraná. **PROBEM**. 2024a. Disponível em: <http://www.prae.ufpr.br/prae/programas-da-prae/probem/>. Acesso em: 12 fev. 2024.

UFPel. Universidade Federal de Pelotas. **Egressos Indígenas e Quilombolas**. 2024. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/egressos-indigenas-e-quilombolas/>. Acesso em: 11 fev. 2024.

UFRRJ. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. **Inscrições abertas para o curso Letramento Racial**. 2023. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/codep/inscricoes-abertas-para-o-curso-letramento-racial/>. Acesso em: 10 fev. 2024.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **A UFSC**. 2022. Disponível em: <https://ufsc.br/a-ufsc>. Acesso em: 20 set. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Abril Indígena UFSC 2023**. 2023p. Disponível em: <https://licenciaturaindigena.ufsc.br/?p=3247>. Acesso em: 12 fev. 2024.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **APRESENTAÇÃO**. 2023b. Disponível em: <https://educampo.grad.ufsc.br/apresentacao/>. Acesso em: 22 out. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**. 2008. Disponível em: <https://reuni.paginas.ufsc.br/files/2012/01/Projeto.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **AUXÍLIO CRECHE**. 2023c. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/auxilio-creche/>. Acesso em: 08 nov. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **AUXÍLIO INTERNET**. 2023g. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/auxilio-internet/>. Acesso em: 08 nov. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **AUXÍLIO MORADIA**. 2023f. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/auxilio-moradia/>. Acesso em: 09 nov. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **BOLSA PERMANÊNCIA MEC**. 2023h. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/bolsa-permanencia-mec/>. Acesso em: 09 nov. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Curso Educação Antirracista: letramento racial para servidores da UFSC – de 31 de julho a 11 de setembro**. 2023o. Disponível em: <https://capacitacao.ufsc.br/curso-educacao-antirracista/>. Acesso em: 10 fev. 2024.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **EDITAL 02/2022/PRAE**. 2022e. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/files/2022/03/Edital-2-2022-PRAE-Isen%C3%A7%C3%A3o-idiomias-PAAI-2022.1.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **EDITAL 02/2023/COPERVE**. 2023. Disponível em: <https://sisu2023.paginas.ufsc.br/files/2023/02/edital-sisu-2023.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **EDITAL 15/2021/COPERVE**. 2021a. Disponível em: https://suplementares2022.paginas.ufsc.br/files/2017/08/Edital_indigenas_15-2021-coperve.pdf. Acesso em: 29 mai. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **EDITAL 17/2022/COPERVE**. 2022d. Disponível em: <https://suplementares2023.ufsc.br/files/2017/08/Edital-IndigenasQuilombolas-2023.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **ESTATUTO DA UFSC**. 2015a. Disponível em: <https://portalcfs.paginas.ufsc.br/files/2015/07/Estatuto-da-UFSC.pdf>. Acesso em: 22 set. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Exposição Fotográfica: A Luta dos Estudantes Indígenas da Ocupação Maloca UFSC em 2022**. 2022f. Disponível em: <https://pedagogia.ufsc.br/2022/11/23/exposicao-fotografica-a-luta-dos-estudantes-indigenas-da-ocupacao-maloca-ufsc-em-2022/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Isenção alimentação**. 2023k. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/isencao-alimentacao/>. Acesso em: 11 nov. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Isenção idioma**. 2023r. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/isencao-idioma/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Missão, Visão e Valores**. 2021b. Disponível em: <https://estrutura.ufsc.br/missao/>. Acesso em: 09 out. 2021.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Moradia estudantil**. 2023j. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/moradia-estudantil-e-auxilio-moradia/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Orientação Pedagógica**. 2024c. Disponível em: <http://piape.prograd.ufsc.br/orientacao-pedagogica/>. Acesso em: 22 fev. 2024.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **PAIQ (Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas)**. 2023i. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/paiq-programa-de-assistencia-estudantil-para-estudantes-indigenas-e-quilombolas/>. Acesso em: 09 nov. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024**. 2019. Disponível em: <https://pdi.ufsc.br/files/2020/06/PDI-2020-2024.pdf>. Acesso em: 09 out. 2021.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Programa de Monitoria Indígena e Quilombola**. 2023l. Disponível em: <http://caap.prograd.ufsc.br/programa-de-monitoria/programa-de-monitoria-indigena-e-quilombola/>. Acesso em: 30 jan. 2024.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes – PIAPE**. 2024b. Disponível em: <http://piape.prograd.ufsc.br/pagina-exemplo>. Acesso em: 23 fev. 2024.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Renda máxima para a concessão dos programas assistenciais e Informações adicionais – Semestre 2023.1**. 2023d. Disponível em: <https://prae.paginas.ufsc.br/files/2023/03/2023.1-Renda-de-Corte-Edital-05-PRAE.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Renda máxima para a concessão dos programas assistenciais e Informações adicionais – Semestre 2023.1 segundo ciclo**. 2023e. Disponível em: <https://prae.paginas.ufsc.br/files/2023/01/2023.1-Renda-de-Corte-Edital-05-PRAE-Segundo-Ciclo.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Resolução Normativa nº 006/CUn/2003, de 29 de abril de 2003**. Florianópolis, 2003.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Resolução Normativa nº 008/CUn/2007, de 10 de julho de 2007**. Florianópolis, 2007.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Resolução Normativa nº 017/CUn/1997, de 30 de setembro de 1997**. Florianópolis, 1997.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Resolução Normativa nº 32/CGRAD/2016, de 20 de julho de 2016**. Florianópolis, 2016.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Resolução Normativa nº 052/CUn/2015, de 16 de junho de 2015**. Florianópolis, 2015b.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Resolução Normativa nº 053/CUn/2015, de 23 de junho de 2015**. Florianópolis, 2015c.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Resolução Normativa nº 175/CUn/2022, de 29 de novembro de 2022**. Florianópolis, 2022g.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Retorno de graduado**. 2022a. Disponível em: <https://dae.paginas.ufsc.br/files/2020/11/Formul%C3%A1rio-de-Retorno-de-Graduado-Inciso-III-vers%C3%A3o-12.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Serviço de Acolhimento a Vítimas de Violências – SEAVis/PROAFE**. 2024a. Disponível em: <https://seavis.ufsc.br/>. Acesso em: 13 fev. 2024.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Transferência interna ou retorno por abandono**. 2022b. Disponível em: <https://dae.paginas.ufsc.br/files/2022/10/Formul%C3%A1rio-de-Transfer%C3%Aancia-Interna-e-Retorno-Abandono-Inciso-I-vers%C3%A3o-12.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Transferência externa facultativa**. 2022c. Disponível em: <https://dae.paginas.ufsc.br/files/2022/10/Formul%C3%A1rio-de-Transfer%C3%Aancia-Externa-Facultativa-Inciso-II-vers%C3%A3o-12.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Solicitação de Acesso com Cadastro**. 2023n. Disponível em: <https://ru.ufsc.br/acesso-com-cadastro/>. Acesso em: 16 fev. 2024.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **UFSC desenvolve projeto inédito no país de moradia estudantil indígena**. 2023m. Disponível em: [https://noticias.ufsc.br/2023/11/ufsc-desenvolve-projeto-inedito-no-pais-de-moradia-estudantil-indigena/#:~:text=Atualmente%2C%20os%20ind%C3%ADgenas%20vivem%20no,%2C%20em%20Florian%C3%B3polis%20\(SC\)](https://noticias.ufsc.br/2023/11/ufsc-desenvolve-projeto-inedito-no-pais-de-moradia-estudantil-indigena/#:~:text=Atualmente%2C%20os%20ind%C3%ADgenas%20vivem%20no,%2C%20em%20Florian%C3%B3polis%20(SC).). Acesso em: 07 fev. 2024.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **UFSC em números**. 2023a. Disponível em: <https://dpgi-seplan.ufsc.br/ufsc-em-numeros>. Acesso em: 21 set. 2023.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Vagas Suplementares para Indígenas e Quilombolas UFSC 2024**. 2024. Disponível em: <https://indigenasequilombolas2024.ufsc.br/edital/>. Acesso em: 11 fev. 2024.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Vestibular UFSC/2022/Licenciatura Intercultural Indígena**. 2021c. Disponível em: <https://licenciaturaindigena2022.ufsc.br/agenda2/>. Acesso em: 11 fev. 2024.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis. **Missão, visão, valores**. Florianópolis, 2023q. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/missao-visao-valores/>. Acesso em: 25 out. 2023.

UFSCAR. Universidade Federal de São Carlos. **Seleção de Candidatos Indígenas para Ingresso em 2023 nos Cursos de Graduação Presenciais**. São Carlos, 2022. Disponível em: <https://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/vestibular-indigena-2023>. Acesso em: 12 mar. 2023.

UFSM. Universidade Federal de Santa Maria. **Processo Seletivo Indígena UFSM 2024**. 2023. Disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/133-2023>. Acesso em: 12 fev. 2024.

UFT. Universidade Federal do Tocantins. **Projeto dá suporte a indígenas e quilombolas para acesso à Universidade**. 2014. Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/13039-projeto-oferece-suporte-a-indigenas-e-quilombolas-para-acesso-a-universidade>. Acesso em: 08 fev. 2024.

UNB. Universidade de Brasília. **Vestibular Indígena UnB/FUNAI 2022**. Brasília, 2022. Disponível em: https://cebraspe.org.br/vestibulares/VESTUNB_22_1_INDIGENA. Acesso em: 12 mar. 2023.

Unipampa. Universidade Federal do Pampa. **Edital nº 117/2023 – Monitoria Indígena e Quilombola**. 2023a. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/prodae/2023/04/25/edital-no-117-2023-monitoria-indigena-e-quilombola/>. Acesso em: 12 fev. 2024.

Unipampa. Universidade Federal do Pampa. **Processo Seletivo para Indígenas Aldeados e Moradores de Quilombos 2023**. 2023. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/ingresso/processo-seletivo-para-indigenas-aldeados-e-moradores-de-quilombos-2023/>. Acesso em: 11 fev. 2024.

WAITZ, I. R.; ARANTES, M. P. C.. **Políticas Públicas para o ensino superior: o processo de democratização do acesso**. Anuário da Produção Acadêmica Docente, vol. 3, n. 5. São Paulo: Anhanguera Educacional, 2009.

YIN, R. K.. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. 205 p.

YIN, R. K.. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – Gestores da UFSC

Prezado participante,

Você está sendo **convidado(a)** a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada “Proposta de política e ações para acesso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior” desenvolvida por Taylon Brutus Steffens Silva, discente do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sob orientação da Prof^ª Dr^ª Andressa Sasaki Vasques Pacheco e coorientação da Prof^ª Dr^ª Fernanda Cristina da Silva.

Por favor, leia este documento com bastante atenção antes de assiná-lo. Peça orientação quantas vezes for necessário para esclarecer todas as suas dúvidas. A proposta deste Termo é explicar tudo sobre o estudo e solicitar a sua permissão para participar do mesmo.

O **objetivo** desta pesquisa é propor ações visando o aperfeiçoamento de políticas e ações voltadas ao acesso e à permanência de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior. A realização dessa pesquisa se justifica para o melhor conhecimento das demandas enfrentadas pelos estudantes indígenas e quilombolas na UFSC e para a proposição de ações que facilitem o acesso e a permanência desses grupos nos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Caso você aceite o convite, você **participará** de uma entrevista semiestruturada com duração de 20-30 minutos. Os dados referentes a esta entrevista serão gravados em áudio. Mediante a sua autorização, o pesquisador fará a transcrição literal da gravação, já utilizando nomes fictícios para garantir o sigilo mesmo caso o computador seja invadido por hackers. As informações obtidas na pesquisa serão utilizadas somente para fins científicos e seus dados pessoais serão mantidos sob sigilo, garantindo-se o anonimato.

As informações serão guardadas em sigilo pelo tempo necessário para a realização da pesquisa e após o seu término por um período de 5 (cinco) anos. Posteriormente os registros e arquivos serão apagados. Após responder o questionário, caso seja do seu interesse, uma cópia de suas respostas poderá ser enviada para o endereço de e-mail a ser informado no início do formulário.

Você não é obrigado(a) a realizar todas as atividades deste estudo e que poderá **desistir** de participar da pesquisa a qualquer momento (antes, durante ou depois de já ter aceitado

participar dela ou de já ter feito parte das atividades propostas), sem ser prejudicado(a) por isso. Você também que pode recusar a gravação da sua participação na entrevista.

Você está ciente de que, apesar dos benefícios deste estudo para as políticas públicas voltadas ao acesso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior, esta pesquisa oferece **riscos** mínimos, uma vez que eventualmente os participantes poderão se sentir desconfortáveis ou mobilizados emocionalmente com a temática abordada, bem como cansados ou aborrecidos durante as atividades. **Caso isso ocorra**, você poderá interromper sua participação sem nenhum problema e, se desejar, poderá ser acolhido pelo pesquisador responsável pelo estudo ou qualquer outra pessoa que desejar. Cabe ressaltar que o pesquisador segue os preceitos éticos de pesquisa, com destaque para a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, do CNS (Conselho Nacional de Saúde) que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

A qualquer tempo, você poderá pedir informações sobre a pesquisa ao pesquisador e terá direito de acesso as informações coletadas e aos resultados obtidos. Esse pedido pode ser feito pessoalmente, antes ou durante a pesquisa, ou depois dela, a partir dos contatos do pesquisador que constam no final deste documento. A sua identidade não será revelada em momento algum, por nome ou qualquer outra forma. A sua participação é voluntária, o que significa que não serei pago(a), de nenhuma maneira, por participar desta pesquisa. Destaca-se, por sua vez, que se houverem despesas para participação da pesquisa, as mesmas serão ressarcidas pela pesquisadora, o mesmo é garantido se houverem danos em decorrência de minha participação.

O termo de consentimento deverá conter a sua rubrica em todas as páginas e ser assinado em duas vias, ficando uma com o pesquisador e outra com o(a) entrevistado(a). Caso tenha algum prejuízo material ou imaterial em decorrência da pesquisa, poderei solicitar indenização, de acordo com a legislação vigente e amplamente consubstanciada. A mesma deverá ser solicitada por via judicial e só será paga - ou não - após decisão judicial final.

Posto isso, o CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) é um órgão colegiado interdisciplinar, deliberativo, consultivo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH-UFSC) é o referencial da presente pesquisa. Para fins de confiabilidade, informa-se que o mesmo se encontra localizado no Prédio Reitoria II, 4o andar, sala 401, localizado na Rua Desembargador Vitor Lima, no 222, Trindade, Florianópolis. Telefone para contato: (48) 3721-6094 e/ou e-mail: cep.propesq@contato.ufsc.br.

Eu, _____, abaixo assinado, concordo em participar desse estudo como participante. Fui informado(a) e esclarecido (a) pelo pesquisador Taylon Brutus Steffens Silva sobre o tema e o objetivo da pesquisa, assim como a maneira como ela será realizada e os benefícios e possíveis riscos decorrentes de minha participação. Recebi a garantia de que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto me traga qualquer prejuízo. Concordo que o material e as informações relacionadas à minha pessoa possam ser utilizados em aulas, congressos, eventos científicos, palestras ou periódicos científicos, sendo que não serei identificado(a) por nome ou qualquer outra forma.

Local e Data: _____.

Nome por extenso: _____.

Assinatura do (a) participante: _____.

Taylon Brutus Steffens Silva (Mestrando UFSC)

Profª Andressa Sasaki Vasques Pacheco (UFSC)

Declaramos que obtivemos de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito de pesquisa para a participação neste estudo. Declaramos ainda que cumprimos todos os termos da Resolução 510/16, do Conselho Nacional de Saúde.

Contatos:

Pesquisador responsável: Taylon Brutus Steffens Silva. Endereço: R. Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, 3º andar, Bloco F, Centro Socioeconômico. Telefone: (48) 99823-6317 E-mail: taylonbrutus@hotmail.com.

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina. Endereço: R. Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 401, Trindade, Florianópolis/SC - Prédio da Reitoria II. CEP 88.040-400. Telefone: (48) 3721-6094. E-mail: cep.propesq@contato.ufsc.br.

APÊNDICE B – Roteiro da entrevista com os gestores da UFSC

- a) Qual a importância da sua pró-reitoria para os estudantes indígenas e quilombolas?

- b) Quais ações e projetos têm sido desenvolvidos para os estudantes indígenas e quilombolas?

- c) Os estudantes indígenas e quilombolas procuram a sua pró-reitoria com frequência para buscar ajuda?

- d) Quais as principais demandas advindas dos estudantes indígenas e quilombolas?

- e) A UFSC busca dialogar com os estudantes indígenas e quilombolas a fim de identificar suas principais necessidades?

- f) A UFSC tem dificuldade em contatar os estudantes indígenas e quilombolas?

- g) A sua pró-reitoria possui dados de taxas de acesso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas? Caso haja, quais iniciativas são tomadas a partir da análise desses dados?

APÊNDICE C – Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH/UFSC)

(continua)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Proposta de política e ações para ingresso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior

Pesquisador: TAYLON BRUTUS BARROS STEFFENS

Área Temática: Estudos com populações indígenas;

Versão: 3

CAAE: 74175023.4.0000.0121

Instituição Proponente: Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.569.400

Apresentação do Projeto:

As informações contidas neste parecer são reproduções das que constam no parecer 6.482.868, de 12/11/2023, emitido pela CONEP, aprovando o projeto "com recomendações".

Segundo o que consta no campo "Apresentação do projeto" no parecer da CONEP:

As informações contidas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram obtidas dos documentos contendo as Informações Básicas sobre o Projeto de Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2212140.pdf de 02/10/2023) e do Projeto Detalhado.

RESUMO

O objetivo geral da presente dissertação, intitulada "Proposta de política e ações para ingresso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior", sob orientação da Professora Dra. Andressa Sasaki Vasques Pacheco e selecionado para receber o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) através da Chamada Pública 48/2021, é propor ações visando o aperfeiçoamento de políticas e ações voltadas ao ingresso e à permanência de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação das Instituições

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vítor Lima, nº 222, sala 701
Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400
UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

(continuação)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC**

Continuação do Parecer: 6.569.400

Federais de Ensino Superior. Para isso, pretende-se desenvolver um estudo descritivo, qualitativo e quantitativo, com predominância do primeiro, a partir de uma revisão bibliográfica e documental, de entrevistas com profissionais que atuam na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e nas respostas a questionários aplicados a estudantes indígenas e quilombolas dos cursos de graduação da UFSC, que serão analisados fazendo-se uso da análise qualitativa de dados e de estatísticas descritivas. Com o estudo proposto, esperase obter como resultados uma visão das barreiras e facilitadores que influenciam o ingresso e a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação da UFSC. Entende-se que tais resultados trarão contribuições à Gestão Universitária do ponto de vista técnico-científico, uma vez observados seus impactos no que se refere à originalidade do tema a ser pesquisado e ao potencial de generalização e aplicação dos resultados em diferentes contextos do território nacional.

HIPÓTESE

Apesar de ser uma pesquisa quali-quantitativa, a mesma não utilizará de hipótese.

METODOLOGIA

O presente trabalho está estruturado em cinco grandes seções, estas são apresentadas a seguir a fim de apresentar ao leitor os caminhos que serão traçados ao longo deste estudo. A introdução, primeira seção, apresenta a problematização do tema pesquisado, salientando a pergunta problema que irá nortear este trabalho, além de expor os objetivos geral e específicos. Por fim, ainda na mesma seção, é disserta a justificativa para elaboração deste estudo, além da estruturação deste trabalho. Na segunda seção é apresentado o referencial teórico que irá auxiliar no embasamento deste estudo. Neste serão tratadas as políticas de ingresso e permanência no ensino superior, assim como as políticas voltadas exclusivamente para os estudantes indígenas e quilombolas. A terceira seção trata dos procedimentos metodológicos, traçando os caminhos que serão percorridos a fim de atingir os objetivos propostos. Para tanto, a seção inicia apresentando o enquadramento metodológico utilizado, no qual foi utilizado o modelo The research onion. Logo após são apresentadas a caracterização e natureza da pesquisa, bem como a delimitação da pesquisa, as categorias de análise e as técnicas e instrumentos que serão utilizados para a coleta e análise dos dados.

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 701
Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400
UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

(continuação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC

Continuação do Parecer: 6.569.400

O presente estudo pode ser caracterizado como misto, visto que há utilização das abordagens qualitativa e quantitativa de forma complementar. Segundo Gil (2012) a utilização do método misto comumente tem como objetivo utilizar dados qualitativos para auxiliar na análise dos resultados obtidos através de uma pesquisa quantitativa. Segundo Tashakkori e Creswell (2007), as pesquisas de métodos mistos exigem o uso e integração das abordagens qualitativa e quantitativa, contudo há de se enfatizar que nem todos os objetivos da pesquisa irão necessariamente apresentar o uso das duas abordagens. Isto é, ambas as abordagens são utilizadas de forma conjunta ou separada, ficando a critério do pesquisador que, em tese, busca o melhor uso dos métodos para extrair uma maior quantidade de resultados relevantes através dos dados coletados. Este estudo utiliza a abordagem qualitativa, pois há interpretação do autor quanto ao sujeito e ao meio estudado. Este método de pesquisa visa explorar e compreender os significados dos sujeitos explorados, comumente coletando os dados no ambiente do participante, e analisando-os a partir das particularidades do tema e das interpretações feitas pelo pesquisador quanto aos dados obtidos (Creswell, 2010). De modo igual, utiliza o método quantitativo, caracterizado pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de dados, quanto no tratamento deles por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, até as mais complexas como análise de regressão (Richardson, 2012, p. 70). O estudo é conduzido pelo método indutivo, no qual as proposições gerais são desenvolvidas através da análise de dados ou observações particulares (Richardson, 2012, p. 36). Quanto ao seu propósito, ele é classificado como descritivo, pois tem por objetivo a descrição das características de determinada população, neste caso dos estudantes indígenas e quilombolas da UFSC (Gil, 2008). Por fim, esta pesquisa será realizada por meio de um estudo de caso, o qual consiste na análise profunda do objeto de investigação por meio do emprego de técnicas de análise documental, entrevistas e observação. Sendo este modelo de pesquisa ideal para a pesquisa social, quando não há controle sobre os fenômenos comportamentais e quando se tem o foco em acontecimentos contemporâneos (Yin, 2001; 2015). Vale salientar que a UFSC, objeto deste estudo de caso, é uma das instituições pioneiras na implementação de cotas no ensino superior, o que a torna o cenário ideal para a aplicação deste estudo de caso.

TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE COLETAS DE DADOS

De acordo com Gil (2017), quando a pesquisa é desenvolvida através de um estudo de caso, a

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R. Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 701
Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400
UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

(continuação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



Continuação do Parecer: 6.569.400

mesma comumente realiza sua coleta de dados através de entrevistas, questionários e observação e análise de dados. A presente pesquisa utilizará de quatro instrumentos de coleta de dados, sendo eles: pesquisa bibliográfica; pesquisa documental; entrevista; e questionário. No que tange ao questionário, este será dividido em duas partes. Primeiramente haverá a caracterização do respondente, onde o questionário contará com questões abertas e de múltipla escolha. Já a segunda parte será voltada a identificação dos fatores que influenciam o ingresso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior, onde o questionário contará com questões abertas e escalonadas do tipo Likert, onde as respostas estão organizadas em uma escala de 5 alternativas. Segundo Richardson (2012), o método Likert determina a existência de uma ou mais atitudes no grupo considerado, e a escala construída a partir desses itens mede o fator mais geral. O autor ainda destaca que, "o uso de uma escala de cinco pontos proporciona maior informação que uma simples dicotomia "acordo" ou "desacordo". Antes de aplicar os questionários, será feito um pré-teste com dois estudantes indígenas e dois estudantes quilombolas, visando identificar possíveis erros e/ou melhorias que podem ser realizadas. De acordo com Marconi e Lakatos (2003), a aplicação do pré-teste é essencial para a elaboração do questionário, visto que evidencia se há a presença de três elementos essenciais, sendo eles a fidedignidade, a validade e a operatividade.

TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS

Os dados recolhidos para este estudo serão analisados de forma quantitativa, quando compostos por dados estatísticos e os demais de forma qualitativa (Oliveira D., 2020). Vale ressaltar que a análise quantitativa tem por objetivo tornar os dados obtidos em indicadores a respeito do problema estudado, com o intuito de obter resultados proporcionais às informações coletadas (Gil, 2002). A análise dos dados da pesquisa será conduzida à luz da estatística descritiva (Barbetta, 2019), com frequências e médias. Para o armazenamento e processamento desses dados, bem como para a confecção de gráficos e tabelas, utilizouse o software Microsoft Excel 2020. Já a análise qualitativa se distingue principalmente pela adoção do enfoque interpretativista, no qual "o mundo e a sociedade devem ser entendidos segundo a perspectiva daqueles que o vivenciam, o que implica considerar que o objeto de pesquisa é compreendido como sendo construído socialmente" (Gil, 2017, p. 40). Stake (2016, p. 25) complementa que no estudo qualitativo interpretativo as descobertas e relatórios são o resultado das interações entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa. No que tange às entrevistas, estas serão transcritas na íntegra. Os dados

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 701
Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400
UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

(continuação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



Continuação do Parecer: 6.569.400

coletados serão cruzados com os demais dados coletados, a fim de gerar uma visão mais ampla da população estudada, através de diferentes perspectivas, buscando padrões que se repetem.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

- Todos os estudantes indígenas e quilombolas regularmente matriculados no segundo semestre de 2023 nos cursos de graduação da UFSC;
- Indivíduos pertencentes às esferas que compõem as relações entre a população e o ambiente pesquisado - são eles a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (Proafe) e a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (Prograd).

Objetivo da Pesquisa:

Segundo o campo "Objetivo da pesquisa" no parecer da CONEP:

OBJETIVO GERAL

Propor ações visando o aperfeiçoamento de políticas e ações voltadas ao ingresso e à permanência de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Investigar políticas institucionais voltadas ao ingresso e permanência de estudantes indígenas em Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras.
- b. Analisar as políticas e ações institucionais da UFSC voltadas ao ingresso e permanência de estudante indígenas e quilombolas nos cursos de graduação.
- c. Identificar barreiras e facilitadores que influenciam o ingresso e a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação da UFSC.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo o campo "Avaliação dos riscos e benefícios" no parecer da CONEP:

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 701
Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400
UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

(continuação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



Continuação do Parecer: 6.569.400

RISCOS

1. Estudantes indígenas e quilombolas regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSC: cansaço ou aborrecimento ao responder questionários; sentimento de injustiça social; lembrar momentos pessoais difíceis ou constrangedores.
2. Gestores da UFSC: cansaço ou aborrecimento ao participar da entrevista; constrangimento ao expor dificuldades individuais e da instituição para manter os alunos nos cursos; constrangimento ao expor deficiências e fragilidades individuais e da instituição que influenciam na evasão dos alunos; sentimento de inabilidade para detectar e sugerir oportunidades relacionadas à evasão estudantil; desconforto, constrangimento ou alterações de comportamento durante as gravações; desconforto ao realizar a entrevista por webconferência.

BENEFÍCIOS

1. Estudantes indígenas e quilombolas da UFSC: não possuem benefícios diretos com a participação na pesquisa.
2. Gestores da UFSC: podem utilizar os resultados da pesquisa para melhorar suas atuações na instituição.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Segundo o campo "Comentários e considerações sobre a pesquisa" no parecer da CONEP:

Estudo nacional e unicêntrico.

Caráter acadêmico: realizado para obtenção do título de mestre em Administração Universitária no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Orçamento financeiro: Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) através da Chamada Pública 48/2021, com previsão de gastos totais de R\$ 1.900,00.

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 701
Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400
UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

(continuação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



Continuação do Parecer: 6.569.400

Não há previsão de coleta de material biológico humano.

Previsão de início do estudo 13/09/2023

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O parecer da CONEP fazia duas "recomendações" que foram plenamente atendidas pelos novos "RCLEs" apresentados pelos pesquisadores.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências ou inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_2212140.pdf	07/12/2023 18:34:29		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	RCLE_Estudantes.pdf	07/12/2023 18:32:10	TAYLON BRUTUS BARROS STEFFENS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	RCLE_Gestores.pdf	07/12/2023 18:31:57	TAYLON BRUTUS BARROS STEFFENS	Aceito
Parecer Anterior	Carta_resposta_ao_parecer_6327420assinado.pdf	02/10/2023 12:01:48	TAYLON BRUTUS STEFFENS SILVA	Aceito
Declaração de concordância	Taylon_CSE.pdf	02/10/2023 11:59:43	TAYLON BRUTUS STEFFENS SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Dissertacao_Mestrado_Taylon_Brutus.pdf	14/09/2023 11:23:00	TAYLON BRUTUS STEFFENS SILVA	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto_29_29.pdf	14/09/2023 11:17:34	TAYLON BRUTUS STEFFENS SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 701
Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400
UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

(conclusão)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



Continuação do Parecer: 6.569.400

Não

FLORIANOPOLIS, 11 de Dezembro de 2023

Assinado por:
Luciana C Antunes
(Coordenador(a))

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 701
Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400
UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

ANEXO A – Ofício de solicitação de liberação de dados para a pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA -
 TRINDADE CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
 TEL: (48) 3721-6525 – E-mail: ppgau@contato.ufsc.br

PPGAU/CSE/UFSC/2024

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

Ao setor Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica – PROGRAD/UFSC.

Assunto: Solicitação de liberação de dados para pesquisa

1. Prezados, o mestrando Taylon Brutus Steffens Silva, discente do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, está desenvolvendo a dissertação intitulada “Proposta de política e ações para acesso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior”, tendo como objeto de estudo a UFSC.
2. Tendo em vista que a dissertação foi qualificada no dia 04/09/2023, o mestrando segue agora para a aplicação da pesquisa, na qual irá necessitar dos seguintes dados da UFSC: Portarias e normativas que instituíram políticas de ingresso e permanência estudantil, com ênfase aquelas voltadas às populações indígenas e quilombolas; dados de todos estudantes indígenas e quilombolas que ingressaram nos cursos de graduação da UFSC (sem apresentar nome, matrícula, e-mail, logradouro e demais documentos pessoais).
3. Assim, tendo em vista os benefícios gerados tanto para a UFSC quanto para os estudantes indígenas e quilombolas, solicitamos a liberação dos dados solicitados para o andamento da pesquisa. Cabe destacar que a pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) da UFSC e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), sob o parecer nº 6.569.400 e sob o número do Certificado de Apresentação para apreciação Ética (CAAE): 74175023.4.0000.0121.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente
Taylon Brutus Steffens Silva
 Data: 10/01/2024 15:37:59-0300
 CPF: ***.845.479-**
 Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Taylon Brutus Steffens Silva
 Discente/PPGAU



Documento assinado digitalmente
Andressa Sasaki Vasques Pacheco
 Data: 10/01/2024 15:48:08-0300
 CPF: ***.153.539-**
 Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Andressa Sasaki Vasques Pacheco
 Docente/PPGAU

ANEXO B – Ofício de autorização de liberação e de uso de dados para pesquisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

OFÍCIO Nº 063/2024/PROGRAD

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2024.

À Profa. Andressa Sasaki Vasques Pacheco
C/C Sr. Taylon Brutus Steffens Silva.

Assunto: Autorização de liberação e de uso de dados para pesquisa

Atento ao solicitado na Correspondência intitulada “Solicitação de liberação de dados para pesquisa”, com origem no PPGAU/CSE/UFSC/2024, datada de 10 de janeiro de 2024;

Quanto às “portarias e normativas que instituíram políticas de ingresso e permanência estudantil, com ênfase aquelas voltadas às populações indígenas e quilombolas”, informamos que são documentos públicos e de livre acesso nas páginas da universidade;

Autorizo a liberação e o uso de dados cadastrais referentes a estudantes indígenas e quilombolas que ingressaram nos cursos de graduação da UFSC, para as pesquisas da dissertação de mestrado intitulada “Proposta de política e ações para acesso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior”, do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU/CSEUFSC);

Informamos também que os dados disponibilizados atendem ao que estabelece a Lei Geral Proteção de Dados Pessoais (Lei13.709/2018).

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
Antonio Alberto Brunetta
Data: 02/02/2024 10:13:41-0300
CPF: ***.148.346-**
Verifique as assinaturas em <https://s.ufsc.br>

ANTONIO ALBERTO BRUNETTA
Pró-Reitor de Graduação e Educação Básica em exercício